



 <p>PPGEDAM</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE – NUMA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA - PPGEDAM</p>	 <p>NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE NUMA - UFPA</p>
--	---	--

MESTRADO PROFISSIONAL

**GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA
AMAZÔNIA**

SILVIA LAURA COSTA CARDOSO

**SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DE PARQUES URBANOS:
O CASO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM GUNNAR
VINGREN (PEGV)**

**Belém
2012**

SILVIA LAURA COSTA CARDOSO

**SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DE PARQUES URBANOS:
O CASO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM GUNNAR
VINGREN (PEGV)**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito à obtenção de grau de mestre em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará.

Área de concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho

**Belém
2012**

SILVIA LAURA COSTA CARDOSO

**SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DE PARQUES URBANOS:
O CASO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM GUNNAR
VINGREN (PEGV)**

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito à obtenção de grau de mestre em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará.

Defendido e aprovado em: ____/____/____.

Banca Examinadora:

_____ Orientador

Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho

UFPA (NUMA/PPGEDAM)

_____ Examinador Interno

Dr. Sérgio Cardoso de Moraes

UFPA (NUMA/PPGEDAM)

_____ Examinador Externo

Dra. Eugênia Rosa Cabral

UNAMA (Programa de Pós-graduação em Administração/PPAD)

Aos meus pais, Ary Cardoso (*in memoriam*) e Laura Cardoso pela educação e ensinamentos que muito contribuíram para minha formação pessoal e profissional.

Ao meu esposo Alan e aos meus filhos Rodrigo e Khauwan,

Meus amores, minha família.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus e a Virgem de Nazaré, por me dar forças, sabedoria e iluminar meus caminhos para que eu pudesse vencer mais essa trajetória da minha vida profissional.

À Universidade Federal do Pará através do Núcleo de Meio Ambiente, pela acolhida e oportunidade dada na elaboração desta dissertação e a todos os funcionários do NUMA pela atenção e dedicação proporcionadas no decorrer desta pesquisa.

Os meus sinceros agradecimentos ao meu professor orientador Dr Mário Vasconcellos Sobrinho pela paciência e compreensão nas horas difíceis, amizade e pelos ensinamentos que foram de extrema importância para meu crescimento pessoal, profissional e intelectual na realização deste trabalho.

Aos Profs. Drs. Marco Aurélio Lobo, Sérgio Cardoso de Moraes, André Luis Farias e Eugênia Rosa Cabral pelas suas valiosas contribuições na condução desta dissertação.

Aos amigos de turma pelo companheirismo e vivências cotidianas.

Aos atores sociais dos Conjuntos Habitacionais Médici, Euclides Figueiredo e Bela Vista pelas informações que muito contribuíram para os resultados desta pesquisa.

Ao Roberto Pinheiro e Cristovão, funcionários do PEGV, que muito me auxiliaram durante a pesquisa de campo.

E a todos que direta ou indiretamente colaboraram com esta jornada durante o mestrado.

“Ninguém pode voltar atrás e mudar o ontem, mas, sem dúvida, todos podem começar agora a fazer um novo hoje e amanhã”.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini.

RESUMO

A pesquisa discute as facilidades e dificuldades que são inerentes a implementação de parques urbanos. A questão central da pesquisa é: quais fatores facilitam e dificultam a implementação de um parque urbano em uma área de forte pressão ocupacional? Toma-se como caso de estudo o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV). Para a análise, a pesquisa utiliza as literaturas de participação, governança e governança urbana tendo como ponto central a gestão ambiental de parques urbanos. A pesquisa utiliza, também, a teoria dos *stakeholders* para melhor entendimento sobre o comportamento dos atores sociais. Metodologicamente, o trabalho assumiu a abordagem qualitativa e utilizou-se da observação direta e entrevistas semiestruturadas com os *stakeholders*. O estudo apresenta duas principais conclusões: primeiro, que os divergentes modelos de gestão ambiental implementados em Belém durante dois períodos governamentais tiveram direta influência na participação dos atores sociais na implementação do PEGV e, conseqüentemente, na forma como eles interagem com os gestores do parque. Segundo, a implementação de dois significativos projetos governamentais (o Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, em 1998 e o Projeto de Extensão da Avenida Centenário - parte do Projeto Ação Metrópole, em 2010) implantados para o desenvolvimento urbano da cidade, também contribuíram para dificultar a conciliação dos divergentes interesses dos atores urbanos.

Palavras-chaves: Parque Urbano. Participação. Governança. Gestão ambiental. *Stakeholder*.

ABSTRACT

The research debates the advantages and difficulties that are intrinsic in the urban parks implementation. The central research question is: what factors may facilitate or hinder an urban park implementation in an area of significant occupational pressure? The research takes as a case study the Belem City Ecological Park Gunnar Vingren (PEGV). For analysis, the research uses the literature of participation, governance and urban governance taking as a central issue the urban parks environment management. The research also uses the stakeholders' literature for a better understanding of social actors' behavior. Methodologically, the research takes the qualitative method and uses direct observation and semi-structured interviews with the stakeholders. The study stresses two main conclusions. First, the research shows that different environment management patterns carried out in Belem during two different government periods had direct influence on social actors participation in the PEGV implementation and then in the way of how they interact with the park managers. Second, the implementation of two large governmental projects (Una Bay Macro-drainage Project that began in 1988 and the Centenário Avenue Extension Project that is part of the Metropolitan Action Project and started in 2010) carried out for the city urban development also contributed to make harder to conciliate the divergent interest of the urban actors.

Keywords: Urban Park. Participation. Governance. Environment Management. Stakeholder.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Método adotado para categorização dos <i>trade-offs</i>	27
Carta-imagem 1	Localização do PEGV 29	29
Figura 2	Central Park, Nova York (EUA)	52
Figura 3	Golden Gate Park, Califórnia	53
Figura 4	Rua do Passeio Público do Rio de Janeiro (BRASIL).....	55
Figura 5	Praça da República – Belém – Pará (BRASIL).....	57
Figura 6	Praça D. Pedro II – Belém – Pará (BRASIL).....	58
Figura 7	Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves (JBBRA)Belém/Pa (BRASIL).....	59
Figura 8	Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG) - Belém/Pa (BRASIL).....	60
Figura 9	Parque do Flamengo - Brigadeiro Eduardo Gomes, Rio de Janeiro(BRASIL).....	61
Quadro 1	Diversidade dos Parques Urbanos de Belém.....	70
Carta-imagem 02	Áreas Verdes de Belém.....	73
Carta-imagem 03	Localização dos parques Guajará e Ariri Belém/Pa.....	75
Figura 10	PEGV – Canal São Joaquim	79
Figura 11	PEGV - Linha de transmissão elétrica/ELETRONORTE..	79
Carta-imagem 04	Limite da área do Parque Ecológico do Município de Belém (PEGV).....	82
Carta-imagem 05	PEGV - Zona de Interesse Ambiental (ZEIA)- Macrozona do Ambiente Urbano (MZAU) - PDU/08.....	89

Quadro 2	Membros do Conselho Gestor do PEGV.....	92
Figura 12	Esgoto doméstico do Conjunto Médici II escoado para o interior do PEGV.....	97
Figura 13	Invasão Água Cristal – área da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário/COSANPA.....	99
Carta imagem 06	Vista da área de abrangência do PEGV e o novo trajeto da Av. Centenário.....	101
Figura 15	Pórtico 1 – Av. Paragominas – Conjunto Médici II.....	102
Figura 16	Pórtico 2 – Av. Centenário – acesso Cj. Bela Vista.....	103
Figura 17	PEGV - Ponte de madeira sobre o Canal São Joaquim....	103
Figura 18	PEGV – Trilha ecológica em estivas (zona de várzea)....	104
Figura 19	PEGV – Centro de Referência.....	104
Figura 20	PEGV – Quiosque Multi-uso.....	105
Figura 21	Avenida Centenário (lado esquerdo - limite do PEGV; lado direito – Conjunto Bela Vista).....	108
Figura 22	Muro que está sendo construído pela ASCBV, no conjunto Bela Vista – ao lado da Avenida Centenário.....	109
Quadro 03	Categorização dos <i>Trade-offs</i>	116
Figura 23	Plantio de mudas no PEGV em homenagem ao Centenário da Assembléia de Deus no Brasil.....	127

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACCEF	Associação Comunitária Conjunto Euclides Figueiredo
ACM	Associação de Moradores do Conjunto Mendara
ACPAC	Associação de Moradores do Conjunto Pedro Álvares Cabral
AE	Atores Externos
AMCI	Associação de Moradores do Conjunto Ipuan
AMCM	Associação de Moradores do Conjunto Marex
AMME	Associação Moradores dos Conjuntos Medici I e II
APA-BELÉM	Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Água de Belém
AP	Atores Primários
AS	Atores Secundários
ASCBV	Associação Sociocultural do Conjunto Bela Vista
BCGI	Botanic Gardens Conservation International
BELEMTUR	Companhia de Turismo de Belém
BPA	Batalhão de Polícia Ambiental
CCU	Centro Comunitário União
CCSD	Centro Comunitário Santos Dumont
COFIS	Comissão de Fiscalização e Controle Social
CIG	Centro Integrado de Gestão
CODEM	Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONDUMA	Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CONSEMMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará
CREA/PA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará
DGAE	Diretoria de Gestão de Áreas Especiais
EA	Educação Ambiental
EEEEF	Escola Estadual de Ensino Fundamental
EEEFM	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
ELETRONORTE	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
EVPDTU	Estudo de Viabilidade Econômica do Projeto para o Melhoramento do Sistema de Transporte na Região Metropolitana de Belém
FMMA	Fundo Municipal de Meio Ambiente
FLONA	Florestas Nacionais
FUNVERDE	Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém
GBEL	Guarda Municipal de Belém
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
JBBRA	Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves
LCCU	Lei Complementar de Controle Urbanístico
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOMB	Lei Orgânica do Município de Belém

MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPEG	Museu Paraense Emilio Goeldi
MZAU	Macrozona do Ambiente Urbano
NGTM	Núcleo de Gestão do Transporte Metropolitano
NPM	New Public Management
ONG's	Organizações Não-Governamentais
OP	Orçamento Participativo
OSCIP's	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PARNA	Parques Nacionais
PDRMB	Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém
PDAVE	Plano Diretor de Áreas Verdes de Belém
PDOT	Plano Diretor de Ordenamento Territorial
PDU	Plano Diretor Urbano
PDTU	Plano Diretor de Transporte Urbano
PEAMB	Programa de Educação Ambiental
PEGV	Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren
PEU't	Parque Estadual do Utinga
PMMA	Política Municipal de Meio Ambiente
PMB	Prefeitura Municipal de Belém
PPA	Plano Plurianual
PSB	Partido Socialista Brasileiro
RCA	Relatório de Controle Ambiental

SECULT	Secretaria Executiva de Cultura do Estado do Pará
SEGEP	Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMUC	Sistema Municipal de Unidades de Conservação
SEPE	Secretaria Especial de Projetos Estratégicos
SESAN	Secretaria Municipal de Saneamento
SISEMMA	Sistema Municipal de Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SOPREN	Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais da Amazônia
TIT	Termo de Inspeção Técnica
UC	Unidade de Conservação
UC's	Unidades de Conservação
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UICN	União Mundial para a Conservação da Natureza
VIGISUS	Vigilância em Saúde do SUS
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental
ZEP	Zona Especial de Preservação
ZEPPA	Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental

LISTA DE SÍMBOLOS

ha	hectares
m	metro
m ²	metro quadrado
%	porcentagem

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	24
3 CONEXÕES TEÓRICAS ENTRE PARTICIPAÇÃO, GOVERNANÇA E TEORIA DOS <i>STAKEHOLDERS</i>	30
3.1 PARTICIPAÇÃO SOB O PRISMA DA GOVERNANÇA	31
3.2 GOVERNANÇA COMO INSTRUMENTO NORTEADOR DA PARTICIPAÇÃO.....	36
3.3 GOVERNANÇA URBANA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE BELÉM.....	38
3.4 TEORIA DOS <i>STAKEHOLDERS</i> : ORIGEM E CONTEXTO.....	43
4 PARQUES: RESGATE HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E USO SOCIAL.....	47
4.1 PARQUES URBANOS: DIFERENTES ACEPÇÕES.....	47
4.2 PARQUES URBANOS NO MUNDO: ORIGEM E SIGNIFICADOS.....	50
4.3 PARQUES URBANOS NO BRASIL: ORIGEM, MODELOS PAISAGÍSTICOS, FUNÇÕES E USOS.....	54
4.4A PROTEÇÃO LEGAL DE ÁREAS VERDES NO BRASIL.....	63
4.5 O USO PÚBLICO DOS PARQUES URBANOS.....	67
4.6 DIVERSIDADE DOS PARQUES URBANOS DE BELÉM.....	70
5 O PEGV: CRIAÇÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO.....	76
5.1 O PEGV: DA CRIAÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO.....	76
5.1.1 Breve Histórico de Criação do PEGV.....	76
5.1.2 Características físico-ambientais e administrativa.....	78
5.1.3 Divergências do Limite Territorial do PEGV.....	81
5.1.4 A institucionalização do PEGV na Política Municipal de Meio Ambiente de Belém.....	83

5.2 DIVERGENTES MODELOS DE GESTÃO AMBIENTAL DE BELÉM E AS IMPLICAÇÕES NA GESTÃO DO PEGV.....	85
5.3 AÇÕES ANTRÓPICAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS DE INTERVENÇÃO URBANA NO PEGV..	94
5.3.1 O processo de intervenção do Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una.....	95
5.3.2 A extensão da Avenida Centenário – Projeto Ação Metrôpole.....	100
5.4 A PARTICIPAÇÃO DOS <i>STAKEHOLDERS</i> NAS AÇÕES DE GOVERNANÇA AMBIENTAL DO PEGV: em foco a atuação do Conselho Gestor do Parque.....	110
5.4.1 Mediação de interesses entre <i>stakeholders</i> para resolução dos problemas estruturais da Avenida Centenário.....	112
5.5 IDENTIFICANDO INTERESSES, CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE <i>STAKEHOLDERS</i>	115
5.5.1 Atores Primários (AP).....	117
5.5.2 Atores Secundários (AS).....	125
5.5.3 Atores Externos (AE)	126
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: ANÁLISE CONCLUSIVA E SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DO PEGV.....	130
REFERÊNCIAS.....	134
ANEXOS.....	145
ANEXO A – Lei de Criação do PEGV.....	146
ANEXO B – Lei que altera o nome do PEGV.....	147
ANEXO C - Roteiro de Entrevistas Líder Comunitário/Morador.....	148
ANEXO D - Roteiro de Entrevista Membro do Conselho Gestor do PEGV..	149
ANEXO E – Portaria que cria o Conselho Gestor do PEGV.....	150
ANEXO F - Ofício NGTM.....	152
ANEXO G- Memória da Reunião Conselho Gestor e NGTM/PA.....	153
ANEXO H - Frequência dos participantes da reunião no CIG/PA.....	155
ANEXO I – Mapa da Bacia do Una.....	156

1 INTRODUÇÃO

Parques urbanos são criados em todo o mundo desde o século XVIII com o intuito de minimizar os problemas socioambientais gerados pelo crescimento desordenado das cidades (SILVA; EGLER, 2003). No decorrer de sua existência estes espaços urbanos adquiriram várias acepções, entre elas lugar para contemplação da natureza (DIEGUES, 1996), espaço urbano destinado à recreação (KLIASS, 1993), local destinado ao descanso, à recreação, ao lazer e a promoção da qualidade de vida urbana (MACEDO; SAKATA, 2002; SILVA; EGLER, 2003; VAINER, 2010), espaço de uso público que combina lazer, visitação, turismo e conservação (BRITO; ROCHA, 2009). De fato, há uma extensa variedade de significados de parques urbanos. Tais definições estão diretamente relacionadas com a ideia da funcionalidade desses espaços e seus desdobramentos no ambiente urbano.

Ocorre que diversas vezes os parques urbanos são criados e não são implementados. Dentre os vários motivos na dificuldade de sua implementação está o fato de não serem percebidos pelos atores sociais os quais estão envolvidos como um importante espaço para a proteção do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida urbana. Estudos recentes mostram, inclusive, que estes atores sociais rotineiramente causam diversos impactos socioambientais nas áreas protegidas (SILVA; EGLER, 2003; SILVA, 2008; BRITO, 2009; LIMA; ROCHA, 2009; VASCONCELLOS, A. M.; ARANHA, 2009).

A presente dissertação tem como finalidade discutir as facilidades e dificuldades que são inerentes à implementação de parques urbanos, tendo em vista que tais áreas verdes estão envoltas em inúmeras questões, desde as sociais, pois os parques urbanos possibilitam o bem-estar da população urbana, como também as questões ambientais, que envolvem a pressão antrópica que estas áreas sofrem no ambiente das cidades. Particularmente, o estudo interpreta o comportamento dos *stakeholders* (atores sociais), a partir da análise dos interesses, convergências e divergências entre os atores diante a implementação de um parque urbano, especificamente, o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV).

O arcabouço teórico enfocou as literaturas sobre participação, governança e governança urbana tendo como foco central a gestão ambiental de parques urbanos. Adicionalmente, utiliza-se a teoria dos *stakeholders* para interpretação do comportamento dos atores sociais no processo de implementação do PEGV. Esta teoria norteou a análise da rede de relações entre os atores sociais que se relacionam direta e/ou indiretamente com o processo de implementação do PEGV.

O PEGV é um fragmento de floresta integrante de uma importante Unidade de Conservação (UC) de Uso Integral, localizado entre os bairros de Val-de-Cans e Marambaia, no município de Belém do Pará. O parque foi criado pela Lei 7.539 de 19 de novembro de 1991, com uma área de 35 hectares e tem como finalidade a preservação, manutenção e restauração da unidade de conservação, conforme mostra a carta-imagem 1, p. 29. (BELÉM, 1991). Sua gestão é realizada pela Diretoria de Gestão de Áreas Especiais (DGAE), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Justifica-se como importante estudar a gestão ambiental de parques urbanos por vários motivos. Primeiramente, porque as áreas verdes dos espaços urbanos estão cada vez mais degradadas. Há a necessidade em promover diferentes análises que possibilitem aos gestores de parques urbanos desenvolverem estratégias que possam dirimir e/ou minimizar tais impactos socioambientais como, por exemplo, as formas de apropriação e uso dos recursos naturais em função dos efeitos resultantes do processo acelerado de urbanização das cidades. E, por fim, são poucos os estudos desenvolvidos sobre a gestão ambiental de parques urbanos, sobretudo, no Pará.

Nos estudos desenvolvidos acerca da gestão de parques urbanos brasileiros (DIEGUES, 1996; SILVA; EGLER, 2003; FARIA, s.d.; LAU, 2008; SILVA, 2008; BRITO, 2010) identificaram em suas análises o conflito gerado pela ocupação ilegal desses espaços por uma gama de atores que atuam constantemente no processo de modificação dos recursos naturais, sendo esta ação considerada fator preponderante da pressão antrópica nas unidades de proteção integral pesquisadas. Estas pesquisas referem-se aos custos sociais e financeiros que são disponibilizados pelo poder público para o remanejamento dessas populações da UC de uso especial e a forte

degradação ambiental provocada pela presença destes atores nas unidades de conservação estudadas (MACEDO, 2007).

Particularmente, nos estudos referentes à gestão ambiental de parques urbanos na Amazônia Brasileira, especificamente, em Belém do Pará, como por exemplo, o Parque Estadual do Utinga (PEUt), (BRITO, 2009; VASCONCELLOS, A. M.; ARANHA, 2009) e do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV), (SILVA, 2008), os autores evidenciaram em suas pesquisas que a pressão ocupacional desordenada tanto no interior quanto na área de entorno das Unidades de Conservação (UC's) é considerada fator preponderante da ação antrópica nestes espaços verdes.

Para Faria (s.d.), os parques urbanos podem funcionar como vetor de sustentabilidade urbana se tiverem sua função ecológica equilibrada (FARIA, s.d.). Neste prisma, a implementação de parques urbanos constitui papel essencial na busca do equilíbrio ecológico da cidade (LAU, 2008). Ao desenvolver esta análise buscou-se dar resposta ao seguinte questionamento: quais fatores facilitam e dificultam a implementação de um parque urbano em uma área de forte pressão ocupacional? Na análise empírica, observou-se que o parque vem apresentando ao longo dos anos ações antrópicas. Vale ressaltar que, o processo de modificação da paisagem resulta da intervenção na área verde de dois projetos urbanísticos, em foco nesta dissertação: o Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, em 1998, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém e o Projeto de Extensão da Avenida Centenário (parte do Projeto Ação Metrópole), sob a gerência do Governo do Estado do Pará, em 2010. Estes projetos serão mais bem detalhados no capítulo 5, p. 93.

Inicialmente, os impactos negativos ocasionados no PEGV foram em consequência de problemas relacionados à ocupação desordenada no seu entorno, denominada Invasão Água Cristal. Esta ocupação do entorno do parque ocorre na área desde 2002 e foi possibilitada pela abertura de duas vias marginais, resultantes da implementação do Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, em 1998. Esta contribuiu para o desmatamento da área verde,

insegurança, especulação imobiliária e degradação ambiental da UC, principalmente no que concerne ao depósito de lixo no parque.

Posteriormente, no período de janeiro a setembro de 2010, ocorreu na UC, a intervenção do Projeto de Extensão da Avenida Centenário – parte do Projeto Ação Metrópole. Este projeto esteve em 2010 sob a responsabilidade da Secretaria de Projetos Estratégicos do Pará (SEPE/PA), (PARÁ, 2010). O referido projeto contemplou ações de: urbanização, gestão e integração metropolitana por meio da construção e pavimentação da Avenida Centenário (PARÁ, 2010). Entretanto, a construção da referida avenida contribuiu para o aumento da pressão antrópica no espaço urbano, particularmente, na área verde remanescente do conjunto habitacional Bela Vista. Esta assertiva pode ser confirmada no estudo de Dias (2010) e em entrevistas realizadas com moradores do referido conjunto residencial (ver capítulo 5, p. 100).

Estes projetos, apesar de contribuírem para o desenvolvimento urbano de Belém e para a desobstrução do tráfego da cidade, com a perspectiva de facilitar a mobilidade urbana, também contribuíram para o aumento dos problemas socioambientais, dentre os quais: a ocupação ilegal no entorno do parque, a insegurança na área, o processo de degradação ambiental da UC. Este cenário é observado nos estudos de Belém, (2000); Silva, (2008) e Dias, (2010) e nas entrevistas realizadas com *stakeholders*.

Na perspectiva da governança urbana, este estudo abordou os divergentes modelos de gestão ambiental implementados na cidade, nos períodos de 1997 a 2004 e, posteriormente, 2005 até os dias atuais, as estratégias de gestão e as ações resultantes destes modelos de gestão ambiental municipal que influenciaram e influenciam os diferentes interesses e a participação dos atores sociais que atuam direta e indiretamente na implementação do PEGV.

O objetivo geral deste estudo consistiu em analisar os interesses dos *stakeholders* diante à implementação de um parque urbano, especificamente, do PEGV visando elaborar proposições que subsidiem a construção do plano de gestão para a área verde. Os objetivos específicos são:

- Identificar os atores sociais que participam direta e indiretamente da dinâmica cotidiana do parque;

- Analisar a percepção e o nível de envolvimento dos potenciais usuários deste espaço público;
- Entender as convergências e divergências nas formas de pensar e agir dos diversos atores sociais que se relacionam com o processo de implementação da gestão do PEGV.

Infere-se como importante a análise destes objetivos para a interpretação do comportamento dos *stakeholders* a partir dos interesses, convergências, divergências dos atores sociais envolvidos com a implementação do parque, pois esta possibilitou entender a percepção de parque urbano para os *stakeholders*, a importância da preservação da área verde na cidade para os atores e entender as facilidades e dificuldades inerentes à implementação de um parque urbano nas ações de governança. Tais assertivas serão aprofundadas no capítulo 5, p. 115.

Metodologicamente, o trabalho assume a abordagem qualitativa. Os dados empíricos foram obtidos por meio de pesquisa documental e pesquisa de campo que envolveu visitas ao PEGV e área do entorno¹. Utilizou-se da observação direta, entrevistas semiestruturadas com agente do Estado e do município de Belém, representantes do Conselho Gestor do PEGV, moradores e líderes comunitários dos conjuntos habitacionais Médici e Bela Vista e instituições públicas de ensino que realizaram visita no parque em 2011. As entrevistas foram realizadas nos meses de setembro/2011 e janeiro/2012.

A dissertação está estruturada em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo apresenta as conexões teóricas que envolvem participação como perspectiva de empoderamento dos atores sociais. Aborda, sobretudo, os aspectos da governança e da governança urbana, como mecanismo norteador da participação social. E, alicerça-se na teoria dos *stakeholders* para interpretação do comportamento dos atores, pois esta permite entender os interesses, convergências e divergências nas formas de pensar e agir dos diversos atores sociais que se relacionam com o processo de implementação do PEGV. O segundo capítulo discute as diferentes acepções acerca da definição de parques. Faz o resgate histórico do

¹ A pesquisa considera como área do entorno, os Conjuntos Habitacionais Médici e Bela Vista e a área onde está situada a Invasão Água Cristal – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário/COSANPA, que está desativada.

surgimento dos parques urbanos, a utilização destes locais para a manutenção e preservação das áreas verdes da cidade, além de abordar os instrumentos legais de preservação destes espaços verdes. O terceiro capítulo se direciona para apresentação do Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren (PEGV) e todas as circunstâncias que o envolvem. O capítulo analisa os divergentes modelos de gestão ambiental implantados na cidade de Belém do Pará, nos períodos de 1997 a 2004 e posteriormente, 2005 até os dias atuais. Realiza ainda, a análise sobre o processo de intervenção dos projetos governamentais que contribuíram para a degradação ambiental do parque – Projeto Macrodrenagem da Bacia do Una e Projeto de Extensão da Avenida Centenário e identifica os interesses, convergências e divergências entre os *stakeholders*. O estudo trata também, das facilidades e dificuldades inerentes à implementação da gestão ambiental de parques urbanos, particularmente, do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV). Finalmente, o estudo apresenta proposições, a fim de subsidiar a elaboração do plano de gestão ambiental do PEGV.

2 A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

Como esta pesquisa trata da discussão acerca das facilidades e dificuldades que são inerentes a implementação de parques urbanos em face os múltiplos interesses que envolvem os atores sociais que com ele se relacionam e/ou influenciam, o método que melhor se adequou ao trabalho foi o estudo de caso com abordagem qualitativa². Para Goldenberg (2000) um estudo de caso reúne o maior número de informações possível, por meio de diferentes técnicas de pesquisa, com o objetivo de apreender a totalidade de uma situação e descrever a complexidade de um caso concreto (GOLDENBERG, 2000).

Em função do caso de estudo, a identificação e interpretação dos múltiplos interesses dos atores sociais que participam direta e indiretamente da dinâmica cotidiana do parque, teve como procedimento de análise a teoria dos *stakeholders*. Embora esta teoria seja predominantemente utilizada para análise social na implementação de projetos socioeconômicos e de gestão social, ela foi de suma importância para a análise dos dados empíricos, pois permitiu traçar a rede de relações dos diferentes interesses entre os atores sociais diante a implementação do parque urbano.

É neste contexto que se enquadrou a opção em utilizar diferentes técnicas de coleta de dados para a análise dos múltiplos interesses dos atores sociais. Ao fazer uso de mais de uma técnica de coleta de dados foi possível um melhor cruzamento da realidade empírica investigada. As técnicas utilizadas foram: pesquisa documental, observação direta e entrevistas semiestruturada como melhor detalhado na seção que segue.

2.1 MÉTODOS DE COLETA DOS DADOS

² Na pesquisa qualitativa, o pesquisador procura reduzir a distância entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, usando a compreensão dos fenômenos pela sua descrição e interpretação (TEIXEIRA, 2005).

Para atingir a compreensão desta pesquisa, a primeira forma de coleta de dados utilizada foi pesquisa documental sobre as políticas e legislações ambientais e sobre o parque, nos órgãos públicos que detém tais informações. Utilizou-se na etapa da análise documental, os seguintes documentos de coleta de dados: políticas públicas e leis ambientais dos entes federal, estadual e municipal relacionadas à temática; leis e decretos sobre a criação, limites, funcionamento e situação urbanística do parque; informações sobre os projetos de intervenção urbana (Macrodrenagem da Bacia do Una e Avenida Centenário - Ação Metrópole). Para o levantamento dos dados recorreu-se tanto aos arquivos físicos quanto a mídia impressa conservada pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP) e na rede mundial de computadores. Realizou-se ainda nesta etapa, *in loco*, o levantamento fotográfico da UC e seu entorno, informações cartográficas e de imagens do PEGV e das áreas verdes urbanas da cidade. As imagens disponibilizadas pela Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém (CODEM) possibilitaram delimitar a localização do parque na área urbana e, especificamente, identificar os locais em que foram realizadas as intervenções na UC pelos projetos governamentais acima mencionados.

A segunda forma de coleta de dados utilizou a observação direta que envolveu visitas ao PEGV e área do entorno; participação em reunião entre o Conselho Gestor do PEGV e o agente do Estado [coordenação do Projeto Ação Metrópole]. Realizou-se ainda nesta etapa, entrevistas semiestruturadas como instrumento para a coleta de informações acerca da gestão do parque, as intervenções realizadas na área pelos projetos governamentais e a participação dos atores sociais que atuam direta e/ou indiretamente no processo de implementação da gestão do parque. As entrevistas foram realizadas durante os meses de setembro/2011 e janeiro/2012, totalizando 12 entrevistas. Entre os atores sociais entrevistados, quatro optaram por responder a entrevista por e-mail. Os atores sociais entrevistados serão identificados no capítulo 5, p.115.

Por se tratar de uma pesquisa que utilizou o método qualitativo para a coleta e interpretação dos dados, a seleção dos *stakeholders* a serem investigados obedeceu ao critério dos atores que possuem relação direta e/ou

indireta³ com o processo de implementação do PEGV. Foram realizadas entrevistas com atores representantes dos níveis de governo estadual e municipal, com membros do Conselho Gestor do PEGV, com moradores e líderes comunitários dos Conjuntos Habitacionais Médici e Bela Vista, e ainda, com instituições de ensino localizadas no Conjunto Médici que realizaram visitas monitoradas no parque durante o ano de 2011 e possuem interesse na implementação do uso público do parque.

O uso da entrevista semiestruturada permitiu a interação direta do pesquisador com o entrevistado. Ao fazer uso desta técnica pretendeu-se obter dados pertinentes à percepção e o nível de envolvimento dos atores sociais em relação ao parque; aos múltiplos interesses dos atores sociais e o consequente reflexo destes comportamentos para a implementação da gestão do parque urbano.

As entrevistas foram baseadas em dois diferentes roteiros pautados em três importantes tópicos:

1. Relação com o Parque: este tópico consistiu em analisar a percepção que o entrevistado possui em relação a importância da preservação do parque no contexto urbano.
2. Gestão do Parque: neste tópico buscou-se analisar as facilidades e dificuldades da gestão para implementação do PEGV.
3. Participação: este tópico consistiu em conhecer os fatores que facilitam e dificultam a participação dos atores sociais diante a implementação do parque urbano.

Para manter o sigilo a respeito da identidade dos entrevistados nos seus depoimentos, foram descritos apenas o cargo, a formação, tempo de moradia e/ou representação do entrevistado na entidade.

³ A relação direta ocorre entre os *stakeholders* que influenciam e/ou são diretamente influenciados diante as ações pertinentes à gestão ambiental e a participação dos atores no processo de implementação do PEGV. Já a relação indireta, ocorre entre os atores sociais que influenciam indiretamente as ações pertinentes ao processo de implementação do PEGV (REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA et al., 2009).

Como suporte à metodologia principal, para a coleta dos dados, foi utilizado como procedimento de análise de rede a teoria dos *stakeholders*. Esta permitiu entender os interesses, convergências e divergências entre os *stakeholders* nas formas de pensar e agir dos diversos atores sociais que se relacionam com o processo de implementação do PEGV. A gestão baseada na participação deve, especialmente, dar atenção simultânea aos *stakeholders* mais importantes, tanto no estabelecimento das ações gerenciais, como nas políticas gerais e nas tomadas de decisão (DONALDSON; PRESTON apud SILVEIRA et al., 2005).

O uso da teoria dos *stakeholders* permitiu identificar os *trade-offs*, categorizando-os por meio da interpretação de três categorias de atores sociais (primários, secundários e externos)⁴ os quais influenciam e/ou podem influenciar na gestão do parque.

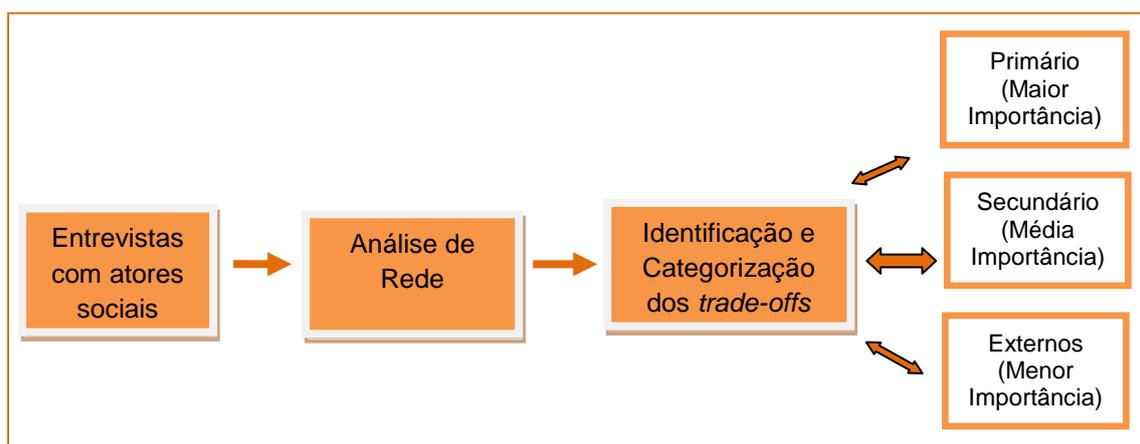


Figura 1: Método adotado para categorização dos *Trade-offs*

Fonte: adaptado de (REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA et al., 2009). Elaboração própria (2012)

A categorização dos *trade-offs* baseou-se na análise de Reed; Graves e Dandy (2009) apud Carmona et al. (2009). Estes autores propõe identificar os *stakeholders* dentro da rede de relações e, posteriormente, diferenciá-los por

⁴ Os atores primários são considerados os *stakeholders* mais importantes diante as ações pertinentes à gestão ambiental e a participação no processo de implementação do PEGV, por haver interdependência entre estes atores na rede de relações, ou seja, influenciam e/ou são influenciados diretamente nas ações de gestão do PEGV. Os atores secundários possuem média importância e os atores externos, menor importância, na rede de relações entre os *stakeholders*, pois estes atores influenciam e/ou são influenciados indiretamente nas ações pertinentes ao processo de implementação do PEGV (REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA et al., 2009)

meio de categorias que influenciam e/ou podem ser influenciadas (REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA et al., 2009).

À luz da análise dos dados, a orientação da identificação e categorização dos *trade-offs* foi realizada por três diferentes categorias de atores dentro da rede de relações. A análise reforça o argumento da definição dos atores sociais pelo critério da relação direta e/ou indireta dos atores no que concerne às ações pertinentes a gestão ambiental e a participação dos *stakeholders* diante à implementação do parque no cenário urbano.

2.2 CASO DE ESTUDO

Como já dito, o *lócus* da pesquisa é o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV), como importante parque municipal urbano, inserido em uma UC de uso especial, que está localizado em uma área de forte pressão ocupacional. Este, também conhecido como Parque do Médici, insere-se num contexto ambiental de relevante interesse para a conservação da biodiversidade amazônica, uma vez que engloba diferentes ecossistemas como mata de várzea, mata de terra firme e igarapés. O PEGV está inserido em uma unidade de conservação de proteção integral em área urbana, sendo parte integrante da APA/Belém. O PEGV localiza-se entre os conjuntos habitacionais Presidente Médici II e Bela Vista dividindo-se entre os bairros da Marambaia e Val-de-Cans, em Belém do Pará, como mostra a carta-imagem 01, p. 29.

3 CONEXÕES TEÓRICAS ENTRE PARTICIPAÇÃO, GOVERNANÇA E TEORIA DOS *STAKEHOLDERS*

No Brasil, a partir de 2000, o parque urbano passa a ser o *locus* da preservação ambiental na perspectiva de promover o bem estar coletivo, sobretudo, daqueles que vivem no entorno de parques. Há um discurso crescente que visa conciliar a conservação da natureza com a promoção do desenvolvimento, com foco na importância da participação das comunidades envolvidas na gestão dos recursos naturais (SILVA, 2008). Para tal, a Lei nº 9.985/00, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) traz no seu bojo, a necessidade de democratização na criação e gestão do espaço público envolvendo a participação da sociedade civil. Esta participação, todavia, não acontece de forma consensual. Os atores sociais com seus diferentes interesses disputam o domínio e a influencia sobre a gestão dos parques (DIEGUES, 1996; SILVA; EGLER, 2003; FARIA, s.d.; LAU, 2008; SILVA, 2008; VASCONCELLOS, A.M.; ARANHA, 2009, BRITO, 2010).

Neste contexto, considerações sobre a participação social não se restringem ao escopo legal ou às instituições governamentais quando se referem às UC's. Os fatores mais importantes que integram o processo participativo são a oportunidade de expressão, o tratamento com respeito e a existência de informações e regras de participação claras e explícitas (DE LA MAZA, 1994 apud LAU, 2008).

Este capítulo busca identificar as conexões teóricas que envolvem participação social, governança, sobretudo, a governança urbana e a teoria dos *stakeholders*. Aborda os reflexos dos fatores que integram o processo participativo, os mecanismos de governança utilizados na gestão de parques, que evidenciam como este debate direciona e é direcionado por novos marcos legais em unidades de conservação de uso integral, como por exemplo, a criação de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, fóruns participativos, entre outros, e a atuação dos atores sociais no processo de implementação destes mecanismos de governança. O foco é entender os percursos que levam à gestão ambiental de parques, especialmente, no contexto urbano.

O enfoque sobre a teoria dos *stakeholders* perpassa pelo significado e modelos aplicados da teoria, na perspectiva de entender como a rede de relações dos diferentes atores sociais influencia o processo de gestão de um parque urbano. Esta corrente teórica foi essencial para fundamentar os procedimentos de análise das relações entre os atores sociais.

3.1 PARTICIPAÇÃO SOB O PRISMA DA GOVERNANÇA

Habermas reporta o surgimento da participação política ao advento da Revolução Francesa, considerando que esta contribuiu para estabelecer uma nova mentalidade política por meio de três características: a) uma consciência nova do tempo, ao romper com o *status quo* tradicional; b) a participação conceituou uma nova práxis política, com ênfase na autodeterminação e na auto-realização e, c) uma representação nova e legítima com ênfase no discurso racional como forma de legitimar o domínio político (HABERMAS, 1990).

Para Habermas (1990), o 'projeto revolucionário de 1789' ultrapassou a revolução francesa, pois as suas normas permeiam os conceitos e o discurso jurídico-racional até os dias atuais. Com esse pressuposto, Habermas ao se reportar ao Estado propõe uma redefinição do político. Para ele, o Estado através dos instrumentos de administração e intervenção estatal constitui-se num subsistema centrado em si e orientado pelo poder. No espaço público político entrecruza-se dois processos em sentidos opostos: a geração comunicativa do poder legítimo e a obtenção de legitimação pelo sistema político. O autor questiona como podem ser conciliadas igualdade e liberdade, unidade e multiplicidade, direito da maioria e direito da minoria e se essas ideias permanecem apenas no discurso, para fins eleitorais, ou se podem representar a revitalização de um espaço público (HABERMAS, 1990).

Na abordagem de Pizzorno, participação sugere a ação de indivíduos e grupos com o objetivo de influenciar o processo político. A participação política objetiva modificar ou conservar a estrutura e os valores de um sistema de

interesses dominantes. A ação se desenvolve em solidariedade com outros no âmbito do Estado ou de uma classe (PIZZORNO, 1966 apud AVELAR, 2004: 3). Contudo, há a necessidade de diferenciar as várias concepções de participação e fundamentar que o termo 'participação' tem diferentes objetivos e significados para diferentes projetos e atores sociais por se tratar de um conceito amplo, polissêmico e controverso (MACEDO, 2007).

Alguns autores consideram que as várias concepções de participação podem ser agrupadas em diferentes vertentes: liberal, revolucionária e democrática radical (LOUREIRO, 2003); liberal, autoritária, democrática, revolucionária e democrática radical (GOHN, 2001 apud MACEDO, 2007). Giacomo Sani, a classifica em três formas de participação: 1) por meio da 'presença', expressada em comportamentos receptivos ou passivos, sem contribuir pessoalmente; 2) ativa, ocorre quando o indivíduo realiza atividades que lhe foram delegadas e 3) participação em ações em que o ator social contribui para uma decisão política de maneira direta ou indireta. Giacomo Sani considera que os fatores condicionantes nestas formas de participação são a existência de instâncias participativas e a cultura política (GIACOMO SANI, 1994 apud MACEDO, 2007).

Há também outra distinção entre as várias concepções de participação, como a formulada pela Fundacion - Foro Nacional por Colômbia, observada em Macedo (2007): participação política gera intervenções nas tomadas de decisão do Estado; participação cidadã seria a intervenção de cada cidadão na esfera pública, não necessariamente vinculada à institucionalidade do Estado; e, participação social, dada pela participação em organizações de caráter comunitário na defesa dos interesses do grupo (FUNDACION..., 2001 apud MACEDO, 2007)

De acordo com a perspectiva Freireana e da teoria da libertação, a participação assumia o caráter instrumentalista de conscientização da sociedade civil para enfrentamento com o Estado e para a busca de um caminho de desenvolvimento baseado nos interesses endógenos das comunidades (FREIRE, 1980 apud VASCONCELLOS et al., 2009).

Na abordagem adotada por Vasconcellos et al. (2009), o foco da lógica de participação implantada na década de 80, era a busca de um

desenvolvimento alternativo emanado das próprias comunidades. Este foi o período em que as organizações não-governamentais (ONG's) buscaram ocupar os espaços deixados pelo Estado, a fim de suprir as lacunas abertas com a reforma do Estado-neoliberal. Naquele período, a participação assumiu o caráter transformador por meio da educação popular e do fortalecimento dos movimentos sociais e outros grupos sociais organizados (VASCONCELLOS et al., 2009).

Contudo, a partir da década de 90, a noção de participação sai da perspectiva exclusiva da ação dos projetos de intervenção comunitária para outras esferas da vida social, econômica e política (GAVENTA, 2004; HICKEY; MOHAN, 2004 apud VASCONCELLOS et al., 2009). A participação passa a fazer parte da concepção de governança relacionada à ideia de gestão do desenvolvimento compartilhada entre o Estado e a sociedade civil (VASCONCELLOS et al., 2009).

Segundo Gaventa (2001) há em todo o mundo, uma gama crescente de mecanismos sendo desenvolvidos na perspectiva de impulsionar maneiras mais inclusivas e deliberativas entre o cidadão e o Estado. Para Gaventa, existe um consenso de que este avanço está imbuído em mecanismos que possibilitem combinar, de um lado uma sociedade civil mais ativa e engajada e que seja capaz de expressar as demandas dos cidadãos e, de outro, um Estado mais responsável, efetivo e com mais capacidade de resposta que poderá oferecer os serviços públicos necessários à sociedade (GAVENTA, 2001).

Abramovay (2005) aborda que em sociedades desiguais, a participação social, por si só, representa um importante avanço. A participação social oportuniza a abertura do caminho institucionalizado que reconhece a existência de populações menos favorecidas e da expressão de suas necessidades. Esta institucionalização é representada pela criação de conselhos gestores ou fóruns participativos brasileiros, que significam um avanço democrático do processo participativo (ABRAMOVAY, 2005).

Na interpretação de Gaventa (2001), as denominações que recebem estes mecanismos variam entre governança participativa, democracia deliberativa e democracia deliberativa empoderada, '*empowered*', definidos por

Fung; Wright como: a) democrática, à medida que se confia na participação e nas capacidades das pessoas comuns; b) deliberativa, porque institui a tomada de decisões a partir de argumentações amparadas nas necessidades; e, c) empoderante desde que eles tentem vincular ação com discussão (FUNG; WRIGHT, 2001, p. 7 apud GAVENTA, 2001).

Todavia, Gaventa e Valderrama (apud GAVENTA, 2001) inferem que agregar participação à esfera política no contexto do desenvolvimento, traduz repensar os caminhos nos quais a participação foi concebida e implementada. Os percursos que levam ao desenvolvimento participativo estão focados na importância de entender e compreender o local como base no desenvolvimento e em formas diretas de participação por todo o ciclo de um projeto (diagnóstico de necessidades, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação). Nesta concepção, uma extensa variedade de ferramentas e metodologias participativas surgiu a partir dessa experiência podendo ser aplicada no nível da governança participativa (GAVENTA; VALDERRAMA, 1991 apud GAVENTA 2001).

Então, a maneira como as pessoas estão inseridas dentro de cada sistema social tem sido descrito como poder (CHAMBERS, 1983; 1997; 2005; NELSON; WRIGHT, 2001 apud VASCONCELLOS et al., 2009), que se caracteriza pela capacidade dos cidadãos de fazerem escolhas e tornar tais escolhas em resultados de desenvolvimento (CHAMBERS, 1983; 1997; 2005 apud VASCONCELLOS et al., 2009).

Para Sachs (1986), os indicadores de participação são: o poder de iniciativa conquistado pela comunidade; o espaço para as experiências reais locais; o grau de simetria nas relações da sociedade civil com os diferentes níveis de governo e as forças de mercado; os mecanismos existentes para acordos e resolução de conflitos; e a natureza do processo de planejamento (SACHS, 1986).

No contexto da participação e gestão ambiental são inegáveis os avanços quantitativos no que se refere a implantação de diferentes instrumentos de gestão que subsidiam a condução da política ambiental nas esferas federal, estadual e municipal como, por exemplo: Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Comitês de Bacias hidrográficas, Consórcios

Públicos, entre outros (MACEDO, 2007). Os conselhos gestores são importantes instrumentos de participação, mas em grande parte dos parques tem pouca mobilização e participação. Há casos em que os parques ainda não conseguiram implementar seus conselhos por falta de *quorum* ou outros que já iniciaram o processo de implantação e extinguiram por causa da baixa participação (WHATELY, 2008).

Os conselhos gestores ou “inovações institucionais” vêm sendo experimentadas no Brasil a partir do final dos anos 80. Também são denominadas “instituições híbridas”, que são instituições mistas, formadas em parte por representantes do Estado e em parte por representantes da sociedade civil, com poderes consultivos e/ou deliberativos, que agregam elementos da democracia representativa e da democracia direta (AVRITZER, 2000 apud AZEVEDO; ANASTASIA, 2002). Estas instituições híbridas indicam uma gestão compartilhada entre o Estado e a sociedade civil para a tomada de decisão. Soma-se a estas, o Plano Diretor Urbano (PDU), que fornece subsídios para o ordenamento territorial (DIAS, 2010).

Contudo, o documento governamental denominado ‘Relatório Gestão Participativa do SNUC’, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA)⁵, em 2004 (MACEDO, 2007), revela uma série de dificuldades e contradições neste avanço quantitativo:

- Que a situação dos conselhos gestores é complexa tanto pelo ineditismo quanto pela falta de normas e assimilação de preceitos entre as instâncias gestoras das UC’s e a sociedade, (p. 22);
- O papel e as atribuições dos conselhos ainda não estão bem compreendidos e assimilados pelos órgãos gestores, responsáveis pelas UC’s, (p. 25);

⁵ Em 2003 é realizada a 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que delibera uma maior participação e controle social sobre as políticas públicas para áreas protegidas. Como decorrência, em 2004, é criado o Fórum Nacional de Áreas Protegidas, órgão consultivo do MMA, com objetivo de ser instrumento permanente de diálogo entre governo e sociedade no que se refere à gestão e a participação dos atores. O grupo responsável pela elaboração do relatório é denominado grupo de discussão “Gestão Participativa de Áreas Protegidas” (MACEDO, 2007).

- Em alguns setores de órgãos executores do SNUC, ainda permanece a postura centralizadora e fechada de gestores de UC's. Há também, o posicionamento de comunidades do entorno de UC's que possuem opinião contrária às políticas públicas ambientais, (p. 25);
- São raros os conselhos que tratam do real interesse da sociedade, (p. 28);
- Poucos conselhos detêm conhecimento sobre suas competências. Em consequência, são poucos os que têm efetivamente cumprido o controle e o apoio na gestão de UC's, (p. 32);

Tais dificuldades e contradições podem estar relacionadas a inúmeros fatores, como exemplo: a cultura política da comunidade envolvida nos processos participativos, marcada pelo baixo índice de organização e representação dos atores sociais, pelo clientelismo e comodismo, os cenários institucionais dos espaços que promovem e/ou devem promover a participação social (conselhos, audiências, etc.) não propiciam efetivamente a participação social (MACEDO, 2007).

De modo geral, a governança participativa constitui-se em um instrumento norteador de mediação dos interesses que norteiam a rede de relações existente entre os atores sociais que atuam direta e indiretamente na dinâmica cotidiana de uma área protegida. Assim, torna-se imprescindível abordar os processos e instrumentos norteadores da participação para a gestão ambiental de parques.

3.2 GOVERNANÇA COMO INSTRUMENTO NORTEADOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Governança não se limita a estrutura administrativa e funcional do Estado voltada à maior ou menor eficácia do órgão estatal na implementação de políticas públicas (MELO; DINIZ, 1996 apud AZEVEDO; ANASTASIA, 2002). Estado e sociedade se inter-relacionam e se complementam, portanto, somente há Estado, se existir uma sociedade para ser governada e só existirá sociedade se seus membros acordarem regras e acordos que presidirão a relação e a convivência entre os atores sociais (AZEVEDO; ANASTASIA, 2002).

Em Vasconcellos et al. (2009), entende-se como governança “o engajamento do Estado e da sociedade civil para garantir a segurança e a coerência do processo democrático em favor de todos os cidadãos, particularmente, os excluídos dos resultados do projeto de desenvolvimento até então conduzido exclusivamente pelo estado e pelas forças liberais e neo-liberais de mercado (VASCONCELLOS et al., 2009). Então, a participação deve assumir o direito primário do cidadão na definição de políticas públicas, programas e projetos de intervenção comunitária, elaborados pelo governo e que interferem direta e/ou indiretamente a vida das comunidades, resultando assim, segundo os autores, na boa governança (*good governance*). Esta incide na maneira de gerenciamento do sistema, a fim de corresponder da melhor forma aos anseios da maioria das pessoas que o compõe gerando, dessa maneira, uma gestão participativa do desenvolvimento.

As mais êxitosas experiências da governança participativa são limitadas a poucos lugares no mundo e muitas vezes refletem cenários que dificilmente serão encontrados em outros lugares (GAVENTA, 2001). O estudo de Heller (2001), por exemplo, aborda que no Brasil, Índia e África do Sul identificam-se três condições que possibilitaram a governança participativa: forte capacidade do Estado; uma sociedade civil bem representada e a força política bem desenvolvida, expressada por um partido com fortes características de movimentos sociais (HELLER, 2001 apud GAVENTA, 2001).

Isto tem enormes implicações para as estratégias de replicação deste modelo de governança participativa em outros lugares, ou para a intervenção em países onde estas condições não existam. Em síntese, é necessária a criação de mecanismos que conduzam a governança participativa, incluindo a conscientização sobre direitos e cidadania, o desenvolvimento de associações civis e movimentos sociais engajados em ações de governança, além do fortalecimento de instituições de governança tanto no nível local como em níveis mais centrais. Osmani (2000) sustenta ser importante apoiar as estratégias de empoderamento, através das formas econômicas de subsistência, a mobilização social e a “*advocacy*” como condições necessárias para promoção do processo de governança participativa (OSMANI, 2000 apud GAVENTA, 2001).

Segundo Vasconcellos et al. (2009), os princípios da boa governança, definidos pela COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES, envolvem: a) abertura; b) participação; c) responsabilização; d) eficácia e coerência das políticas públicas. Logo, os princípios da participação sob o prisma da governança estão relacionados a uma macroabordagem da concepção e implementação das políticas públicas que devem ser compartilhadas com a sociedade (COMMISSION..., 2001 apud VASCONCELLOS et al., 2009).

Em suma, só haverá governança se houver a possibilidade de criação de canais institucionais, legítimos e eficazes, capazes de envolver e mobilizar os atores sociais na elaboração e implementação de políticas, consubstanciada na capacidade de operacionalização de ações burocráticas, seja em atividades de atuação direta, seja em atividades destinadas à regulação das políticas públicas (AZEVEDO; ANASTASIA, 2002),

Neste contexto, pode-se inferir que a governança constitui-se em um instrumento de desenvolvimento orientada pela conformação do espaço público ampliado e pela participação dos atores na forma de decisão e controle dos interesses sociais.

3.3 GOVERNANÇA URBANA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE BELÉM

No âmbito urbano, a governança resulta na desconcentração do Estado nas ações pertinentes à delegação de poderes para a esfera municipal que, entre outras, engloba o processo de descentralização das políticas públicas prevista na Constituição Federal de 1988 e, também, na articulação e coordenação de órgãos públicos com instituições civis e sociais, ou seja, a mudança de entidades municipais em órgãos da cidadania sob a gerência da nova administração pública '*new public management*' (NPM). Assim, o Estado é interpretado como apenas um ator, dentre os demais atores, elaboradores das políticas públicas e principal responsável pelo bem-estar das coletividades urbanas (VASCONCELLOS et al., 2009).

Na perspectiva teórica, a governança pressupõe uma ação inter-relacionada com o Estado e a sociedade civil e aos modos de coordenação

entre atores, na busca de tornar a ação pública mais eficiente e efetiva (EVANS, 1997; TENDLER, 1997 apud VASCONCELLOS et al., 2009).

A abordagem de Broch et al. (2000) considera como governança a estrutura composta de atores sociais e os procedimentos utilizados em processos de tomada de decisão. Os autores referem-se às capacidades de ações coletivas – públicas, sociais e privadas – existentes e as necessárias para promover a transição na direção da sustentabilidade. Defendem que o verdadeiro desenvolvimento não será atingido sem a participação consciente e organizada da sociedade civil (BROCH et al., 2000).

A governança urbana envolve diversas variáveis e diferentes atores experimentando transformações fundamentais, que exigem um amplo debate sobre a sustentabilidade ambiental nas cidades. Reconhecendo as novas potencialidades relacionadas à ampliação desse tema, o arcabouço teórico vem enfatizando crescentemente o tema da governança urbana com sustentabilidade, que espraia novas tendências de administração pública e de gestão municipal (FARIA, s.d.).

Neste enfoque, pela primeira vez na história da cidade de Belém do Pará, com a eleição do Prefeito Edmilson Rodrigues (1997-2004), a cidade passou a adotar o princípio da gestão socialmente construída, implementada de maneira divergente do modelo burocrático-tradicional vigente até 1996 (FARIAS, 2004). Vale destacar, que o modelo burocrático-tradicional em vigor na gestão municipal (2005-2012), já havia sido implantado na cidade em gestões municipais anteriores a 1996, reconduzindo a governança urbana ao círculo tradicional de poder implantado na capital em diversas administrações anteriores.

O modelo de governança participativa em Belém iniciou com o orçamento participativo, conferências e fóruns sobre políticas públicas e comissões de fiscalização e controle social (COFIS). Contudo, essas três vertentes não se desenvolveram harmoniosamente entre si e percorreram outros caminhos, por vezes, separadamente. Isto porque a estratégia estabelecida pensava a cidade de maneira desarticulada e pontual do conjunto dos problemas urbanos (RODRIGUES et al., 2002 apud VASCONCELLOS et al., 2009).

Como resultado da experiência acumulada do Orçamento Participativo (OP), (1997-2000), após a reeleição do Prefeito Edmilson Rodrigues (2001/2004), a governança da cidade passou a ser realizada pelo Congresso da Cidade, instrumento mais avançado de participação. Embora, a concepção inicial do modelo tenha acontecido em Porto Alegre, a experiência em implantá-lo ocorreu em Belém, pois o governo local na época oportunizou a participação popular através das plenárias setoriais. A iniciativa local favorecia a elaboração de planos antes considerados burocráticos e formais, sobretudo, os planos plurianuais (PPA), leis e diretrizes orçamentárias (LDO) e planos de governo. A experiência do Congresso da Cidade objetivava planejar a cidade como uma só entidade, diferentemente do orçamento participativo que era apenas um dos instrumentos desse planejamento (VASCONCELLOS et al., 2009).

As diretrizes seguidas pelo Congresso da Cidade eram orientadas por seis eixos temáticos: a) desenvolvimento urbanístico e ambiental; b) desenvolvimento humano por uma economia solidária; c) desenvolvimento humano pela inclusão social; d) gestão democrática e qualidade social do serviço público; e) desenvolvimento humano por uma cidadania cultural; f) direitos humanos e desenvolvimento e gestão do poder legislativo (RODRIGUES et al., 2002 apud VASCONCELLOS et al., 2009). Neste contexto, a estrutura administrativa teve que se adequar ao novo modelo de governança das ações municipais (VASCONCELLOS et al., 2009).

Neste foco, infere-se que os inovativos paradigmas de governança da cidade apresentados - a experiência do planejamento participativo e integrado através do Orçamento Participativo (1997-2000) e a experiência do Congresso da Cidade (2001-2004), orientada por eixos temáticos - estavam imbuídos dos mecanismos de participação denominados por Fung; Wright (2001) como: a) democrática, à medida que se confia na participação e nas capacidades das pessoas comuns; b) deliberativa, porque institui a tomada de decisões a partir de argumentações amparadas nas necessidades; e, c) empoderante desde que eles tentem vincular ação com discussão (FUNG; WRIGHT, 2001 apud GAVENTA, 2001).

Estes mecanismos participativos favoreceram a participação popular e a mobilização de diversas camadas da sociedade civil da cidade, que se

empoderaram através de diversas instâncias de participação. O orçamento participativo conduzia a participação popular por meio de conferências e fóruns participativos (RODRIGUES et al., 2002 apud VASCONCELLOS et al., 2009). Posteriormente, no Congresso da Cidade as instâncias participativas eram conduzidas em quatro níveis: a) oficinas e reuniões preparatórias, b) congressos distritais, c) congressos municipais temáticos, d) congresso da cidade (RODRIGUES et al., 2002 apud VASCONCELLOS et al., 2009; FARIAS, 2004), a fim de discutir e demandar as necessidades e anseios a favor de um conjunto de atores urbanos e não somente de uma classe ou de um indivíduo.

A governança urbana apresenta-se como uma estratégia de desenvolvimento que busca a eficiência e a efetividade da ação pública e a atenuação dos efeitos negativos, conflitos não previstos e impotência real do espaço urbano. Neste sentido, o significado da governança urbana fundamenta-se no reconhecimento e na incessante busca do bem público em contraposição ao interesse individual e particular. De fato, para que a participação passe a fazer parte da concepção de governança relacionada à ideia de gestão do desenvolvimento compartilhada entre o Estado e a sociedade civil, torna-se imprescindível abordar os processos e mecanismos norteadores da participação para a gestão ambiental de parques (VASCONCELLOS et al., 2009).

De La Maza, defende que a participação social não se restringe ao escopo legal ou às instituições governamentais quando se referem às unidades de conservação (UC's). Os fatores mais importantes que integram o processo participativo são a oportunidade de expressão, o tratamento com respeito e a existência de informações e regras de participação claras e explícitas (DE LA MAZA 1994 apud LAU, 2008).

O envolvimento e a participação dos *stakeholders* em ações que conduzem a governança é diversificado, pois em geral os atores são estimulados por interesses individuais inseridos nos contextos internacional, nacional, regional e local. Ou seja, o envolvimento e a participação abrangem os *stakeholders* que buscam soluções efetivas e em conjunto através da

negociação e de acordos dialógicos para a resolução dos problemas ambientais (PRUITT; WADELL 2005 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009).

No contexto da governança ambiental do PEGV, o envolvimento e a participação dos *stakeholders* em ações que conduzem a gestão também ocorre de maneira diversificada, pois os atores são estimulados por interesses convergentes e divergentes, que envolvem desde a concepção de parque inserido em uma UC até o uso público do espaço no contexto urbano.

3.5 TEORIA DOS *STAKEHOLDERS*: ORIGEM E CONTEXTO

A teoria dos *stakeholders* possui suas raízes na sociologia, no comportamento organizacional e na política de interesses de determinados grupos (FREEMAN, 1984 apud SILVEIRA et al., 2005). O termo *stakeholders*, em inglês, significa “*stake*”, interesse e “*holder*”, aquele que possui. Na perspectiva sociológica e do comportamento organizacional são todos aqueles que influenciam uma organização, são os colaboradores, funcionários, clientes, consumidores, planejadores, acionistas, fornecedores, governo e demais instituições que direta ou indiretamente interfira nas atividades gerenciais e de resultado de uma organização (REBOUÇAS, 2007).

Na perspectiva da gestão do parque urbano, os *stakeholders* são todos aqueles que influenciam e/ou são influenciados direta e indiretamente no processo de implementação do PEGV, são os agentes do Estado e do município, representantes do Conselho do PEGV, moradores e líderes comunitários dos conjuntos habitacionais Médici e Bela Vista e instituições públicas de ensino do entorno do parque.

Carmona et al. (2009) argumentam que a definição mais utilizada atualmente do termo *stakeholders* corresponde à clássica definição de Freeman (1984), que corresponde a qualquer grupo ou indivíduo cujos interesses podem afetar ou ser afetado pelas realizações dos objetivos da organização (FREEMAN, 1984 apud CARMONA et al., 2009). Sob a ótica de Freeman, os autores mencionam que pelo ponto de vista da organização a descrição dos tipos de *stakeholders* corresponde aos seguintes atores: proprietários, defensores dos consumidores, consumidores, competidores, mídia, empregados, grupos de interesses especiais, ambientalistas, fornecedores, governantes e as organizações comunitárias locais (FREEMAN, 1984 apud CARMONA et al., 2009).

Ainda de acordo com Carmona et al. (2009), Freeman descreve o processo de formulação de estratégias para os *stakeholders* que se centram nos seguintes pontos: análise de seu comportamento; explanação de seu comportamento; análise de coalização; estratégia genérica (avaliação das

forças estratégicas); programas específicos para os *stakeholders* e programas de interação para os *stakeholders* (CARMONA et al., 2009).

Donaldson e Preston apud Silveira et al. (2005) argumentam que há multiplicidade de definições de *stakeholder*, variando de acordo com sua abrangência. Há exemplos de definição mais abrangente, como: *stakeholder* é qualquer ator (indivíduo, grupo ou instituição) que tenha uma relação ou interesses diretos e/ou indiretos com a/ou na entidade. Há outros exemplos de definição mais restrita, como *stakeholders* primários, que são categorias de atores, tais como: (empregados, fornecedores, proprietários, clientes), detentores de interesses e expectativas em relação à organização, sem os quais a organização não teria viabilidade. Os autores mencionam que a gestão baseada na participação dos *stakeholders*, deve especialmente, dar atenção simultânea aos *stakeholders* mais importantes, tanto no estabelecimento das ações gerenciais como nas políticas gerais e nas tomadas de decisão. Para os autores essa necessidade de atenção simultânea a diversos interesses pressupõe uma função com objetivos múltiplos, que apresenta sérios problemas na definição de critérios para a tomada das decisões da gestão (DONALDSON; PRESTON, 1995 apud SILVEIRA et al., 2005).

Carmona et al. (2009), contribuindo para uma teoria geral da identificação dos *stakeholders* apresentam a proposição de Mitchell et al., de um modelo sustentado em três dimensões: “(1) o poder dos *stakeholders* de influenciar a organização, (2) a legalidade dos *stakeholders* no relacionamento com a organização e (3) a urgência do *stakeholder* de reivindicação na organização (MITCHELL et al., 1997 apud CARMONA et al., 2009). Neste contexto, a participação dos *stakeholders* tem como foco principal produzir diferentes *insights* e disseminar a transição da sustentabilidade entre a sociedade e a organização através da busca de mecanismos que promovam a preservação ambiental (AZEVEDO; PEDROZO, 2009).

Na análise de Carmona et al. (2009), as bases das três dimensões da teoria dos *stakeholders* são tratadas da seguinte maneira: a) poder - sugeriu que fosse provável resultar de três dimensões contextuais: poder normativo, poder coercitivo e poder utilitário; b) urgência – a urgência possui muitos

significados, mas nos termos de gerência dos *stakeholders* pode-se ver em consequência da sensibilidade e da criticidade do tempo; c) legalidade – considerada uma dimensão crítica na identificação de um *stakeholder* (MITCHELL et al., 1997 apud CARMONA et al., 2009).

Reed, Graves e Dandy (2009) apud Carmona et al. (2009), comentam que a análise de *stakeholders* significa muitas coisas aos diferentes indivíduos. Destacam que os vários métodos e aproximações foram desenvolvidos em diferentes campos para finalidades diferentes, conduzindo a confusão sobre o conceito e a prática da análise. Para tanto, os autores formularam a seguinte questão: como e porque a análise dos *stakeholders* deve ser conduzida para a pesquisa de gestão participativa dos recursos naturais? Os autores discutem a base teórica normativa e instrumental para análise de *stakeholders*, propondo uma tipologia de análise da parte interessada a partir de métodos para: identificar *stakeholders*; diferenciar os mesmos, categorizando-os (*trade-offs*); e, verificar relacionamentos de investigação entre os atores (REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA et al., 2009). Contudo, a teoria dos *stakeholders* não especifica como os gestores deverão efetuar os *trade-offs* entre os interesses conflitantes, isentando-os da responsabilidade pelos seus atos, já que a teoria não fornece um critério objetivo para a tomada de decisão (JENSEN, 2001 apud SILVEIRA et al., 2005).

Ainda de acordo com Carmona et al. (2009), Reed indica que os problemas ambientais exigem uma tomada de decisão flexível e transparente sendo que a participação dos *stakeholders* tem sido cada vez mais utilizada e introduzida na política nacional e internacional. Reed enfatiza que a participação dos *stakeholders* precisa ser sustentada por uma filosofia que vise à concessão, a equidade, a confiança e a aprendizagem, demonstrando como relevante que a participação dos *stakeholders* em todo o processo deva ser institucionalizada (REED, 2008 apud CARMONA et al., 2009).

Então, para a efetividade da gestão, necessitam serem consideradas três variáveis (*stakeholders*, recursos naturais e participação) as quais devem ser analisadas por meio de uma visão sistêmica. Pelo viés ambiental, as

instituições buscam se fortalecer através de estratégias direcionadas pela concepção da gestão participativa (AZEVEDO; PEDROZO, 2009).

Com o advento das ações de natureza mais participativa, a inclusão dos interesses dos diferentes *stakeholders* e o uso de diálogos admite que o conhecimento e cultura de múltiplos *stakeholders* convirjam em uma solução que seja favorável para todos, permitindo que as negociações dos diferentes interesses possam ser resolvidas dentro de um espectro onde a legitimidade e a colaboração sejam à base de todo o processo. Apesar desta possível convergência, na realidade este diálogo não ocorre harmonicamente (FRANCA; LOUREIRO; MIRANDA, 2002 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009), pois diversos interesses e formas de participações conjugam-se (KISHINAME et al., 2002 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009).

Segundo Franca, Loureiro e Miranda (2002) existem duas questões básicas para estas participações: parceria e aspectos diferenciados de participação. Estes dois assuntos são bases de relação e conexão para fortalecer as redes e as condições de diálogo com o intuito de resolver as divergências entre os *stakeholders* participativos (FRANCA; LOUREIRO; MIRANDA, 2002 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009). A busca de mecanismos para viabilizar o diálogo e a participação entre os atores precisa ser fortalecida para proporcionar a construção da rede de relações entre os atores sociais diante a implementação de um parque urbano. Deste modo, a análise de rede alicerçada na teoria dos *stakeholders* é proposta no sentido de preencher as lacunas no que se refere a carência de estudos voltados à gestão de parques urbanos, especificamente, sobre a atuação dos *stakeholders* na gestão do PEGV, onde se pretende entender as facilidades e dificuldades inerentes à implementação do parque urbano.

4 PARQUES: RESGATE HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E USO SOCIAL

4.1 PARQUES URBANOS: DIFERENTES ACEPTÇÕES

Elaborar estudos sobre parques urbanos implica, primeiramente, considerar a definição do que seja parque, dificultada pelas diferenças de dimensões, formas de tratamento, funções e equipamentos, pois parques urbanos desempenham diferentes funções as quais não são submetidas a um padrão. Enquanto certos parques recebem multidões, a exemplo do Parque Ibirapuera, em São Paulo, outros estão vinculados à proteção ambiental, a exemplo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, sendo definido como uso restrito (SCALISE, 2002).

No Brasil, a Lei nº 9.985/00, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), relaciona a definição de parque com o conceito de Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, seja em perímetro urbano ou rural, seja de gestão federal, estadual ou municipal. A criação destes parques tem a proposição de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida das populações que habitam no entorno dessas áreas (BRASIL, 2000).

Quanto às formas de tratamento, consistem desde a linguagem formal, ou seja, espaço destinado ao descanso, à contemplação da natureza e ao lazer até o ambiente natural, ou seja, local destinado à preservação dos recursos naturais. No que concerne aos equipamentos diferenciam-se dos que tem forte diversidade de equipamentos culturais, esportivos e recreativos, a exemplos do Parque do Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro e do Parque Juscelino Kubstichek, em Brasília, aos que têm como principal atração os caminhos e as áreas de descanso e contemplação com intensa vegetação, a exemplos do Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG) e do Parque Estadual do Utinga (PEU't), em Belém. O reflexo dessa diversidade pode ser observado por meio das necessidades do parque, do pensamento e do gosto de um determinado grupo social ou de determinada época (SCALISE, 2002).

Contudo, nas obras a seguir referenciadas, o termo parque apresenta uma confusão conceitual que o torna próximo de outros espaços livres de lazer como praça e jardim. Kliass, (1993), por exemplo, define parques urbanos

como “espaços públicos com dimensões significativas e predominância de elementos naturais, principalmente, de cobertura vegetal, destinados à recreação” (KLIASS, 1993). Scalise (2002), por sua vez, reportando-se a Olmsted, o criador do Central Park de Nova York, conceitua parques como “lugares com amplitude e espaço suficientes e com todas as qualidades necessárias que justifiquem a aplicação a eles daquilo que pode ser encontrado na definição da palavra cenário ou da palavra paisagem” (SCALISE, 2002).

Consubstancialmente, Macedo e Sakata (2002), consideram como parque todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é auto-suficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por nenhuma estrutura construída em seu entorno (MACEDO; SAKATA, 2002). Lamas (s.d.) identifica parques como elementos da estrutura urbana que caracterizados pela estrutura verde, têm individualidade própria, desempenham funções precisas, são elementos da composição e do desenho urbano, servem para organizar e definir espaços (LAMAS, s.d.).

As diversas variações e imprecisões da definição de parque demonstram a importância do debate do tema, acrescentando-se o estudo da origem e evolução desse espaço verde no ambiente das cidades, para que se percebam as mudanças do seu significado (PORTO et al., 2007). E a denominação parques urbanos generaliza-se quando se combina lazer, visitação, turismo e conservação (BRITO; ROCHA, 2009), à medida que as cidades foram se desenvolvendo, os parques urbanos passaram a assumir novas funções, tais como ecológicas, culturais e esportivas. Nas áreas verdes que possuem maior fluxo de visitantes, os parques são valorizados, porém, em outras sofrem com a degradação ambiental e com o descaso dos gestores públicos devido à falta de uma política ambiental diretamente relacionada à preservação dos parques urbanos (LIMA; ROCHA, 2009).

Assim, o conceito de parque, diversifica-se à medida que a sociedade transforma-se ao longo dos anos. Neste sentido, é necessário cautela, sobretudo, para não reduzir o significado das inúmeras acepções de parque ao

senso comum, ou seja, um espaço destinado ao lazer que se confunde com a praça e o jardim. Sobre este mesmo aspecto, Terra (2002), comenta que o termo jardim, praças e parques para os autores que tratam do assunto - a exemplos de Silva; Egler, (2003) e Macedo; Sakata, (2002) - possui o mesmo significado de áreas verdes e somente se diferenciam pelas funções e tamanho da área (TERRA, 2002).

A praça é caracterizada como lugar intencional de encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais e de manifestações da vida urbana (LAMAS, s.d.). Praças são espaços livres públicos destinados ao lazer e ao convívio da população inseridos na malha urbana, acessíveis aos cidadãos e livres de veículos (FERREIRA, 2006), com área equivalente a da quadra, com cobertura vegetal, equipamentos para uso lúdico, canteiros e bancos (CARNEIRO; MESQUITA, 2000 apud MENDONÇA, 2007). Neste curso, Lamas (s.d.), insere parque e jardim na categoria denominada por 'espaços verdes' definindo-os como elementos de composição do ambiente urbano (LAMAS, s.d.).

Consubstancialmente, com o advento da Lei Federal do SNUC em 2000, o parque urbano, agora sob a forma de UC, agrega outros significados, especialmente a função de preservação da biodiversidade para o bem coletivo. O parque urbano passa a ser o *lócus* da preservação ambiental, da contemplação e do bem estar coletivo, sobretudo, daqueles que vivem ao redor do parque. Para tal, a lei do SNUC traz no seu bojo, a necessidade de democratização na criação e gestão do espaço público envolvendo a participação da sociedade civil. Todavia, esta participação não acontece de forma consensual. Os *stakeholders*, com seus diferentes interesses, disputam o domínio e influencia sobre a gestão dos parques.

Entretanto, nenhum trabalho científico pode utilizar o conceito sem defini-lo dentro do seu escopo. Nesta dissertação, parque urbano significa espaço público de socialização e aprendizado. Em consonância com o que rege a legislação ambiental brasileira (SNUC, 2000), seu uso deve ser restrito pela sociedade civil, sendo admitida apenas a permissão de uso público em espaços destinados às atividades de educação e interpretação ambiental, uso

lúdico e cultural com fins de preservação dos recursos naturais no ambiente urbano.

4.2 PARQUES URBANOS NO MUNDO: ORIGEM E SIGNIFICADOS

Diversas civilizações e sociedades ao longo da história utilizaram a prática da criação de espaços naturais protegidos. Nos séculos XVII e XVIII, com o fortalecimento da classe burguesa surgiu o movimento que visava o embelezamento das cidades renascentistas. Essa classe social dispunha de recursos financeiros e tempo para o melhoramento das cidades. Os burgueses foram os precursores da ideia de criação de áreas verdes dentro do espaço urbano. Surgiu da iniciativa burguesa, o movimento de volta à natureza⁶⁶ que fundamenta a ideia de espaços verdes urbanos. No decorrer dos séculos XVIII e XIX, inúmeras cidades do mundo, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, utilizam a concepção de áreas verdes dos espaços urbanos (CASTELLS, 1977 apud SILVA; EGLER, 2003). Pode-se considerar, então, que a primeira concepção estava vinculada ao embelezamento das cidades e a contemplação da natureza.

Contudo, ao percorrer a história da criação dos parques, percebe-se que o mesmo é um produto da era industrial (LIMA; ROCHA, 2009). Foi com o advento da Revolução Industrial, no século XVIII, que a noção de área protegida começou a se fortalecer (VAINER, 2010). Com o crescimento das cidades e a destruição das florestas, o interesse por jardins e parques apareceu como contraponto à sociedade industrial. As transformações provocadas pela revolução conduziram a mecanização da lavoura, o êxodo rural, a aplicação de materiais e técnicas inovadoras, aquisição de novos espaços e uma urgente reforma para oferecer infraestrutura às cidades, entre outras transformações, marcaram as criações dos primeiros parques urbanos na Inglaterra (FERREIRA, 2006).

⁶⁶ O movimento de volta à natureza, que surge na sociedade capitalista e industrial, foi responsável pela disseminação de vários parques urbanos no mundo (SILVA; EGLER, 2003).

Para Vainer (2010) foi em decorrência do processo de urbanização das cidades, aglomeração demográfica nos centros urbanos e crescimento maciço da atividade industrial, que surgiram as primeiras reivindicações pela criação de espaços naturais voltados para o lazer e para a recreação (VAINER, 2010).

Neste segundo momento, o parque urbano nasce com a concepção de dotar as cidades de espaços adequados para atender a nova demanda social: o lazer, o tempo do ócio, contrapondo-se ao ambiente urbano. A ideia da concepção dos espaços verdes era a de que possuíam potencial para amenizar tanto os problemas sociais quanto os problemas ambientais urbanos. Os parques urbanos contribuíram para melhorar os aspectos físicos e sociais da cidade, por meio da revitalização de espaços abertos, do ordenamento das movimentações das pessoas em busca de lazer e descanso, da produção de um sentimento de tranquilidade. A criação dos espaços verdes destinava-se especialmente à promoção da qualidade de vida urbana com o foco no bem-estar das pessoas (SILVA; EGLER, 2003).

O movimento higienista e seu ideal de salubridade surgiram como consequência desse processo acelerado de urbanização das cidades, que impulsionaram ações mobilizadoras e disciplinadoras de tornar o ambiente urbano em salubre. Baseando-se no discurso da ‘medicalização’, o ideal de salubridade sugeria medidas de proteção e compensação dos males decorrentes do processo da industrialização, destinado ao controle social do espaço urbano (NIEMEYER, 2002).

Dois fatos marcaram a criação dos primeiros parques urbanos: o primeiro fato foi a abertura dos jardins dos palácios ingleses ao público; e, o segundo, decorre dos empreendimentos imobiliários promovido pelas iniciativas pública e privada, que viram na criação de parques bons investimentos (SILVA; EGLER, 2003).

O parque surge pela relevância das transformações urbanas das cidades no final do século XVIII, na Inglaterra e tem seu pleno desenvolvimento no século seguinte. A ênfase maior das transformações é revelada no Movimento Conservacionista dos Parques Americanos – o *Park Movement* - liderado por Frederick Law Olmsted (SCALISE, 2002) e na reformulação feita na cidade de Paris pelo Barão George Haussmann (1853-1870). Os parques

parisienses de Haussmann eram formados por áreas verdes em diferentes escalas, interligadas por grandes avenidas (WHATELY et al., 2008).

O primeiro parque urbano dos Estados Unidos (EUA) foi o Central Park de Nova York criado por Frederick Law Olmsted e Calvert Vaux em 1858, com 300 hectares (ha) (FERREIRA, 2006). Com estilo de parque romântico, cercado de gramados, lagos e extensa vegetação, o Central Park serviu de modelo para outros grandes parques urbanos nos EUA, como: Lincoln Park, em Chicago, com 490 ha, Golden Gate Park, em São Francisco, com 1.013 ha e o Parque Boston Common, em Boston (SCALISE, 2002).



Figura 2: Central Park, Nova York (EUA)
Fonte: www.tripadvisor.com.br/location/photos



Figura 3: Golden Gate Park, Califórnia
Fonte: www.tripadvisor.com.br/location/photos

No século XIX, surgiram os grandes jardins contemplativos, os parques de paisagem, os “*parkways*”, os parques de vizinhança americanos e os parques franceses monumentais e formais. Neste período, devido a necessidade de expansão urbana e o intenso ritmo de trabalho, é revelada a preocupação com as demandas por equipamentos para o lazer e a recreação. Revela-se, então, a importância do parque, além da criação de novos espaços amenizadores da estrutura urbana, com funções de “pulmões verdes”, como os jardins e as praças (SCALISE, 2002).

Após a superação do modelo de parques do século XIX, caracterizados como espaços de contemplação da natureza, idealizados em bairros burgueses para deleite das elites europeias, surge o parque do século XX, que busca novos espaços verdes expressando uso coletivo. Esta concepção de parque busca recriar as condições naturais que a vida urbana insiste em degradar, local de sociabilidade onde o povo encontre suas origens, no contato físico e ativo com a natureza (FERREIRA, 2006).

Assim, novas funções foram introduzidas no decorrer do século XX, como as esportivas, as de conservação de recursos naturais típicas de parques denominados ecológicos, bem como as do lazer proporcionado pelos brinquedos eletrônicos, mecânicos e dos espaços cenográficos dos parques temáticos. Essas funções requalificam os parques e novos adjetivos são atribuídos a eles como, por exemplo, parque ecológico e parque temático (MACEDO; SAKATA, 2002).

Parque ecológico objetiva prioritariamente a conservação desse ou daquele recurso ambiental, como um banhado e um bosque. Já os parques temáticos surgem em 1955, com a inauguração da Disneylândia, na Califórnia. Segundo os autores, é na atualidade uma forma popular de lazer na qual há extrema produção cenográfica, representativa de lugares reais e imaginários e paralelamente se pratica uma atividade intensa de lazer eletrônico dentro de edifícios. Esse tipo de parque, em sua maioria pertencente à iniciativa privada, é encontrado junto às aglomerações urbanas. Poucos são os exemplos de parques temáticos geridos pelo poder público, caso do *Parc de La Villette*, em Paris (MACEDO; SAKATA, 2002).

4.3 PARQUES URBANOS NO BRASIL: ORIGEM, MODELOS PAISAGÍSTICOS, FUNÇÕES E USOS

Para Silva e Egler (2003), a fonte de inspiração do parque urbano implantado no Brasil foi o modelo paisagístico dos jardins ingleses do século XVIII, que tiveram origem nas ideias românticas de volta à natureza (SILVA; EGLER, 2003). Neste processo, surgiu no contexto nacional a educação do olhar pela paisagem que consistia em conservar as áreas verdes urbanas (FERREIRA, 2006). No entanto, as primeiras demonstrações do poder público brasileiro com a conservação da natureza no ambiente urbano ocorreram no final do século XVIII, quando foram criados no Rio de Janeiro os três primeiros parques públicos: o Campo de Santana e o Passeio Público, construídos em 1783, ambos situados junto ao centro histórico da cidade e o Jardim Botânico, situado junto a Lagoa Rodrigo de Freitas (BRITO, 2010).

Entretanto, havia a necessidade de estruturação do Brasil como Nação, principalmente a partir de 1808, com a chegada da família real portuguesa (FERREIRA, 2006). Neste contexto, o parque urbano é criado no país como uma figura que vinha para complementar o cenário das elites emergentes que detinham o controle da nova nação que se formava e procuravam construir uma figuração urbana compatível com os modelos dos parques urbanos internacionais, particularmente, os ingleses e os franceses (MACEDO; SAKATA, 2002). Terra (2004) considera que no Brasil a criação das áreas verdes surge no final do século XVIII, no Rio de Janeiro e no início do século XIX, em diversas cidades, aliadas ao discurso higienista com ideal de salubridade e a preocupação com a paisagem e a arborização que passa a fazer parte de algumas cidades brasileiras (TERRA, 2004).

Neste cenário, ao longo dos séculos XIX e XX, a evolução da linha dos projetos paisagísticos dos parques urbanos brasileiros passou por grandes transformações. Neste período são identificadas três linhas projetuais: a eclética, a moderna e a contemporânea (MACEDO; SAKATA, 2002).



Figura 4: Rua do Passeio Público do Rio de Janeiro (BRASIL) – (modelo paisagístico eclético)

Fonte: www.turimagia.com/shared/images/geographic

No século XIX e início do século XX, o modelo paisagístico eclético de projetar os cenários influenciou muito dos novos espaços criados nesse período, tanto em praças e parques em cidades brasileiras, especialmente, Recife, São Paulo e Belém (MACEDO; SAKATA, 2002). As reformas urbanísticas que ocorreram nas cidades brasileiras aos moldes de Paris passaram a ser classificadas como ‘haussmanniana’ (PORTO et al., 2007).

O modelo paisagístico ‘haussmaniano’, da cidade de Paris foi desenhado e controlado por Haussmann, a fim de atender os interesses de Napoleão III, que visavam assegurar a popularidade do político na capital parisiense e tornar mais difíceis as futuras revoluções. Haussmann demoliu as vias medievais estreitas e construiu artérias largas e retilíneas para o melhor movimento das tropas de Napoleão III. Além das transformações políticas, naquele período, Paris passava por mudanças econômicas e sociais, logo o centro da cidade e as ruas estreitas eram incapazes de suportar o crescimento urbano. As reformas urbanísticas propostas por Haussmann seguiam três princípios básicos: circulação acessível e confortável dentro da cidade com o alargamento das vias, eliminação da insalubridade nas vias, revalorização e reenquadramento dos monumentos interligados através dos eixos viários. Após essas reformas, Paris passa a ser considerada modelo de modernidade até meados do século XX, influenciando os planos urbanísticos de diversas metrópoles no mundo (PORTO et al., 2007).

No período da *Belle Époque* – no auge da economia da borracha, na Amazônia – Belém passou por um processo de ‘embelezamento estratégico’, influenciado pelo modelo parisiense, fortemente identificado pelo padrão das construções do intendente municipal Antonio Lemos, que administrou a cidade no período de 1897 a 1912 (FARIAS, 2004). Neste cenário é expressiva a influência ‘haussmanianna’ em Belém, fortemente representada pela abertura de vias largas, da instalação de infra-estrutura, da ‘elitização’ do centro da cidade, com a construção de *boulevards*, típicos do paisagismo parisiense e demolições de velhas edificações. Estas reformas urbanísticas serviam para o deleite da classe burguesa emergente, expulsando para a periferia da cidade as classes de baixa renda (PORTO et al., 2007).

Também fazia parte do plano de urbanização da cidade, à época, a construção de palácios, a exemplo do Palácio Antonio Lemos, atual sede da Prefeitura Municipal de Belém e o Palácio Lauro Sodré, atual sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além da construção de palacetes, parques e áreas verdes, a exemplos, das praças da República e D. Pedro II, conforme mostra as figuras 5 e 6 (MACEDO; SAKATA, 2002). No período Lemista, a higienização da cidade de Belém, foi marcada pelo movimento higienista que visava tornar a cidade salubre com ações de saneamento básico destinadas ao bem-estar dos cidadãos (PORTO et al., 2007).



Figura 5: Praça da República – Belém – Pará (BRASIL) - (modelo paisagístico eclético)
Fonte: a autora (2012)



Figura 6: Praça D. Pedro II – Belém – Pará (BRASIL) – (modelo paisagístico eclético)

Fonte: a autora (2012)

Ainda na cidade de Belém, o parque do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), inaugurado em 1866 e o parque municipal Bosque Rodrigues Alves, inaugurado em 1883, por Antonio Lemos, são exemplos da forma de organização do espaço no estilo eclético (ver figuras 7 e 8, p. 59 e 60). Tais áreas verdes foram construídas em um cenário que valoriza os remanescentes de mata amazônica e a valorização da água nas fontes, chafarizes e espelhos d'água (MACEDO; SAKATA, 2002).

Em julho de 2002, o espaço verde, Bosque Rodrigues Alves ganhou *status* de Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves (JBBRA), com base na resolução 266 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Com a certificação o bosque entra na lista dos jardins botânicos brasileiros que integram a *Botanic Gardens Conservation International* (BGCI), rede mundial de jardins botânicos com mais de 1.846 jardins em 148 países. O bosque é um

logradouro público, caracterizado como um remanescente de terra firme que perdura em Belém. Mesmo com a ação antrópica que ocorre no decorrer de 120 anos de existência do fragmento florestal e a pressão que a cidade exerce, o espaço apresenta uma boa diversidade de espécies arbóreas. São 4.987 árvores, distribuídas em 50 famílias botânicas, 194 gêneros, 309 espécies diversificadas da flora amazônica. O título favorece a captação de recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos científicos e de educação ambiental (MAIA, 2009).



Figura 7: Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves (JBBRA) - Belém/Pará (BRASIL) – (modelo paisagístico eclético)
Fonte: a autora (2012)

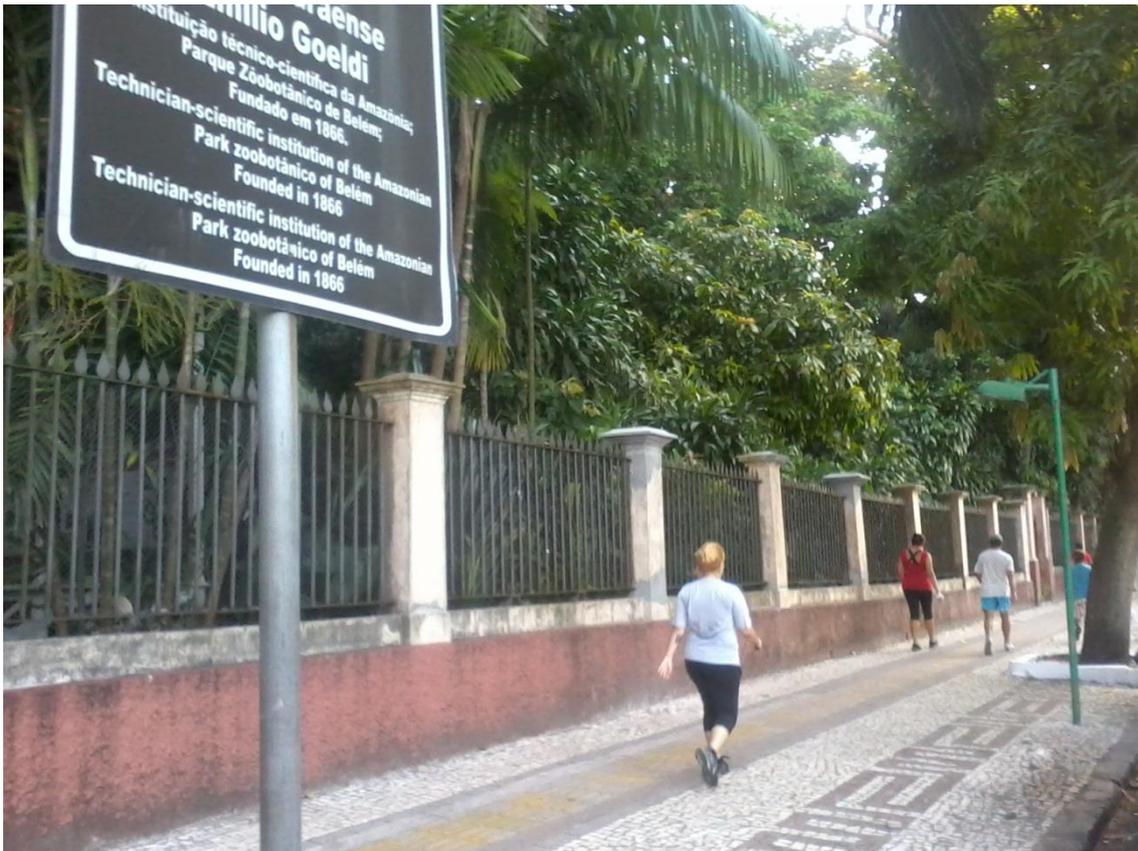


Figura 8: Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) - Belém/Pará (BRASIL) –
(modelo paisagístico eclético)
Fonte: a autora (2012)

A ruptura do modelo eclético, bastante utilizado no século XIX e início do século XX, pode ser identificada nas obras de Roberto Burle Marx. A linha modernista constitui-se no rompimento da influência europeia na construção dos primeiros parques urbanos. Dentre os projetos paisagísticos de Marx, merecem destaque o Parque Sarah Kubitschek, em Brasília, a Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte e o Parque do Flamengo, no Rio de Janeiro, este último considerado grande parque linear (FERREIRA, 2006).



Figura 9: Parque do Flamengo - Brigadeiro Eduardo Gomes, Rio de Janeiro (BRASIL) – (modelo paisagístico modernista - parque linear)
Fonte: www.turimagia.com/shared/images/geographic (2012)

O parque linear é uma extensão física de várias gerações de aterros da orla que já haviam dado origem à avenida beira-mar, com suas praças-parques e ao passeio público. Constitui-se como exemplo de parque linear no Brasil, o Parque do Flamengo - Brigadeiro Eduardo Gomes, com uma área de aproximadamente 132,55 ha, na cidade do Rio de Janeiro. O projeto paisagístico do parque foi idealizado por Roberto Burle Marx e os projetos de urbanização e equipamentos são de Affonso Eduardo Reidy (MACEDO; SAKATA, 2002).

A linha contemporânea representa a ruptura e releitura do moderno, a releitura do estilo eclético e a introdução dos princípios ecológicos, pós-anos 70 (FERREIRA, 2006). O estilo de parque contemporâneo inspira um retorno à acepção formal de parques urbanos criados no século XVII e remete ao trabalho de paisagistas americanos, franceses e espanhóis. Neste sentido, destacam-se a simetria no desenho dos canteiros, no uso da vegetação e no uso de elementos decorativos como pérgulas, pontes, mirantes e pórticos. A água permanece como um importante elemento construtivo do espaço, na forma de lagos, nascentes, espelhos d'água, fontes, jorros e bicas que

valorizam os parques urbanos contemporâneos como espaços de contemplação da natureza (MACEDO; SAKATA, 2002).

Neste contexto, os diferentes estilos de parques descritos pelos paisagistas são decorrentes do acelerado processo de modificação urbana que busca atender o bem-estar da população. Entretanto, estas áreas estão condicionadas à proteção legal da natureza com o uso equilibrado dos recursos naturais.

Para Barcellos (1999), nas últimas décadas, os novos papéis desempenhados pelos parques possuem duas vertentes de ações que geram mudanças no tratamento da gestão dos parques urbanos brasileiros. A primeira vertente utiliza o parque urbano como estratégia de conservação dos recursos naturais, em especial a partir da década de 1980, foi institucionalizada a política nacional de meio ambiente. Esta linha de ação é mais evidente e consolidada, no sentido de que direcionou a criação de inúmeros parques denominados ecológicos nas cidades brasileiras. O parque ecológico, embora seja caracterizado como área de domínio público, destina-se ao uso com atividades de lazer restritas, funciona também como unidade de conservação e preservação dos recursos naturais. A segunda vertente diz respeito ao uso do parque como dinamizador da economia urbana em atividades voltadas ao lazer e ao turismo nas cidades brasileiras (BARCELLOS, 1999).

As questões que conduziram o surgimento dos parques urbanos nas cidades brasileiras são diversificadas. Observa-se, no entanto, que a temática voltada à evolução das funções ambientais desses espaços urbanos está mais focada para os motivos que levaram a criação e requalificação de novas modalidades de parques com novas denominações e usos.

Neste sentido, o que há de inovador na criação e gestão de parques urbanos é a evolução de suas diversificadas funções e usos. Tais funções e usos requalificam o parque urbano e novas denominações são atribuídas a eles, como por exemplo: parques ecológicos, parques temáticos e parques lineares na perspectiva de promover o bem-estar da população.

4.4A PROTEÇÃO LEGAL DE ÁREAS VERDES NO BRASIL

As unidades de conservação (UC) são instrumentos legais no processo de conservação e recuperação de vários atributos inerentes aos recursos naturais, tais como a biodiversidade, as funções ecológicas, a qualidade ambiental e a paisagem natural (PAZ et al., 2006). A União Mundial para a Conservação da Natureza (UICN) as definem como “uma área terrestre e/ou marinha especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejados através de instrumentos legais ou outros instrumentos efetivos” (UICN, 1994, p. 7).

Para Medeiros (2006), a criação de UC pode ser considerada importante estratégia de controle do território, tendo em vista que direciona os limites e as dinâmicas de uso e ocupação específicos. As normas de uso que se aplicam a essas áreas são rotineiramente atribuídas em razão da valorização dos recursos naturais nelas existentes ou, ainda, pela necessidade de preservação de biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção (MEDEIROS, 2006).

O modelo de UC adotado pela legislação brasileira é um dos principais elementos de estratégia de proteção legal de áreas naturais brasileiras⁷ (ARRUDA, 1999). Este foi influenciado pela política de proteção ambiental, com a criação do Parque *Yellowstone*, nos Estados Unidos, em 1872 (BRITO, 2010).

O modelo tinha como objetivo proteger a vida selvagem (*wilderness*) ameaçada pelo crescimento desordenado da população urbana, reflexo da produção industrial em larga escala. Este se expandiu, em seguida, para o Canadá e países europeus, tornando-se padrão mundial de proteção da natureza. A ideia que fundamenta o modelo é a de que as mudanças ocasionadas pelo ser humano na natureza são inevitáveis, havendo a necessidade e a possibilidade de conservar fragmentos naturais em seu estado original, antes da intervenção do homem (ARRUDA, 1999).

⁷ Embora este estudo trate sobre parques urbanos, a literatura retrata que a criação legal de áreas naturais brasileiras com a finalidade de proteção dos recursos naturais abrange várias categorias de áreas protegidas.

No século XIX, no Brasil, as pressões sobre os recursos naturais foram intensificadas devido ao crescimento da população urbana, particularmente no Rio de Janeiro. Assim, para conter as degradações ambientais, especialmente nos mananciais ameaçados pelo uso inadequado dos recursos hídricos, foram publicados em 1817 e 1818, vários Decretos Reais com o objetivo de proteger legalmente as áreas ameaçadas (BRITO, 2010). Embora, nessa época, as medidas administrativas não tinham como foco principal a proteção e a gestão adequada dos recursos naturais, as iniciativas já demonstravam a preocupação com a conservação da natureza no país. Nesse período, não havia no Brasil, aporte legal e administrativo que possibilitasse a criação, gestão e manejo dessas áreas naturais (BRITO, 2010).

De acordo com Brito (2010), a partir da elaboração da Constituição de 1934 foi concedido à natureza o valor de 'patrimônio nacional', que proporcionou a entrada na agenda governamental da discussão das questões ambientais. Nesta vertente, o Código Florestal, criado em 1934 delineou os principais conceitos de Parques Nacionais (PARNA) e Florestas Nacionais (FLONA), consideradas as primeiras categorias de UC instituídas no país. Com base no Código Florestal/34 foi publicado o Decreto nº 1.713/1937, instituindo a primeira UC brasileira, o PARNA de Itatiaia, no Rio de Janeiro, destinado a atividades de pesquisa científica e uso lúdico (BRITO, 2010).

Em Brito (2010), a criação e gestão de áreas naturais brasileiras legalmente protegidas são caracterizadas por três aspectos: construção histórica da política ambiental, imbuída teoricamente nas concepções preservacionistas; normatização da legislação baseadas no desenvolvimento de ações de comando e controle e o aparelhamento do Estado, ou seja, conjunto de órgãos gestores que envolvem as três esferas de governo. O surgimento de tipologias, grupos e categorias de espaços legalmente protegidos ocorreu a partir da promulgação de leis e decretos criados para atender a demanda da sociedade, Estado e para ratificar diversos acordos, tratados e convenções adotados pelo Brasil (BRITO, 2010).

Antes da promulgação da Constituição Federal Brasileira (CF), em 1988, a proteção das áreas naturais estava sob a jurisdição da Lei nº 6.938/1981, que trata da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). Esta lei conceituou meio

ambiente como: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (BRASIL, 1981).

Entretanto, a política nacional de proteção dos recursos naturais é impulsionada com a promulgação da CF/88, que dedica um capítulo específico sobre a gestão ambiental. Através do art. 225, o país consagra o meio ambiente como direito público e assegura a todas as pessoas o “direito ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Na década seguinte, foi criada a Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Nesta lei, unidade de conservação (UC) é reconhecida como:

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

O SNUC define dois grupos de Unidades de Conservação (UC's): Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. As UC's de Proteção Integral têm por objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais (art. 7º, § 1º). Já as UC's de Uso Sustentável visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (art. 7º, § 2º) (BRASIL, 2000).

Macedo (2007) relata que a criação do SNUC abriu espaço para que novas categorias de áreas protegidas fossem criadas ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no país além das já previstas pela legislação brasileira. As unidades de conservação exercem uma função ambiental de grande importância, quanto ao uso sustentável dos recursos, que favorece um ambiente saudável para as coletividades locais. Para Macedo, a lei do SNUC é considerada um marco no que se refere à democratização dos

espaços de gestão ambiental pública, pois torna obrigatório o estabelecimento de processos de participação na gestão das UC's (MACEDO, 2007).

O art. 5º, inciso III, da lei do SNUC, dita as diretrizes que asseguram a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação (BRASIL, 2000). Esses processos participativos ocorrem formalmente através de três instrumentos: as consultas públicas, os planos de manejo e os conselhos gestores (MACEDO, 2007).

De acordo com o SNUC, os parques nacionais, estaduais e municipais são de posse do domínio público e têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica (BRASIL, 2000). Para isso, o SNUC institui através do zoneamento, setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, proporcionando meios e condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (BRASIL, 2000). Ou seja, restringe a denominação “parque” para as UC's de Proteção Integral, localizadas em perímetro urbano ou rural, seja de gestão federal, estadual ou municipal (BRITO, 2009).

Percebe-se, portanto, que existe um embasamento legal com o objetivo de integrar a proteção dos recursos naturais com a participação das populações na gestão desses recursos. Essa necessidade de proteção justifica-se ao analisar o perfil de crescimento da população humana, em especial nos grandes centros urbanos, a falta de saneamento e de outros serviços necessários ao bem-estar dos cidadãos, que estimula o incremento da forte pressão já exercida sobre o ambiente urbano de um modo geral e, particularmente, sobre os recursos naturais (BRITO, 2009).

Brito (2009), infere que o acelerado processo de degradação ambiental das áreas urbanas resulta em grande parte do modelo de desenvolvimento econômico adotado no país. Brito afirma que o debate sobre esse processo acelerado de degradação ambiental toma força no Brasil nos anos 80, quando iniciam as discussões em relação ao modelo de desenvolvimento adotado no país e a degradação ambiental (BRITO, 2009).

4.5O USO PÚBLICO DOS PARQUES URBANOS

Ao percorrer a literatura acerca de parques urbanos identificam-se os estudiosos (KLIASS, 1993; SCALISE, 2002; SILVA; EGLER, 2003; VAINER, 2010) que definem estes espaços urbanos como locais voltados ao descanso, ao lazer e a recreação, comparando o uso público dessas áreas verdes como a praça ou um parque infantil. Neste contexto, esta concepção utilitarista das áreas verdes na cidade traduziria o parque urbano como local essencialmente de lazer das massas carentes de espaços para a recreação e o entretenimento (MACEDO; SAKATA, 2002).

Conforme mencionado anteriormente, com a criação da lei do SNUC, os parques estão inseridos em uma UC de proteção integral, havendo, portanto, restrições em seu uso público, pois são permitidas apenas atividades que obedeçam ao manejo e as normas reguladoras da UC, com uso indireto dos recursos naturais. Com isso, a criação de parques urbanos favorece o bem-estar das comunidades que vivem em seu entorno e promove a melhoria da qualidade de vida urbana, pois os parques contribuem para:

- manter a função ecológica dos parques urbanos, reforçada pelas praças, jardins, áreas de proteção permanente e pela arborização urbana, a fim de que possam oferecer as funções ambientais necessárias ao equilíbrio ambiental urbano, tais como: a manutenção da qualidade dos sistemas hídricos, a proteção da vegetação e do solo, além da qualidade do clima e do controle de ruídos, entre outros e;
- a questão do cuidado, não somente ambiental, como também com questões urbanas relacionadas ao conforto, mobilidade, clima, questões de violência. No que concerne à questão da violência no interior desses espaços, existem propostas recentes sugerindo a criação de Parques da Paz (PEIXOTO et al., 2005 apud FARIA, s.d.). Tais propostas referem-se à utilização destes espaços de maneira ampliada, inserindo-se entre suas funções a aproximação entre as comunidades locais;

- promover a qualidade do ambiente urbano (MACEDO; SAKATA, 2002; SILVA; EGLER, 2003; MACEDO, 2007; BRITO, 2009);
- o equilíbrio ecológico das espécies, principalmente, como abrigo de espécies reguladoras de pragas urbanas e bioindicadoras (BRITO, 2009);
- preservar biomas, ecossistemas e espécies raras ou ameaçadas de extinção (MEDEIROS, 2006);
- a valorização da água em espaços paisagísticos destinados a fontes, chafarizes e espelhos d'água (MACEDO; SAKATA, 2002; PORTO et al., 2007).

Os parques urbanos podem ainda ser espaço destinado à prática de educação ambiental e de manter a função ecológica como definem os arquitetos Macedo e Sakata, (2002):

parque ecológico objetiva prioritariamente a conservação desse ou daquele recurso ambiental, como um banhado e um bosque. E, paralelamente, possui áreas muito concentradas, voltadas para atividades de lazer ativo – como jogos e recreação infantil –, ao lado de áreas voltadas para o lazer passivo – como caminhadas por trilhas bucólicas e esparsas. (MACEDO; SAKATA, 2002).

Contudo, a função preservacionista dos parques não estaria apenas no fato de estes serem destinados à proteção ambiental, mas sim, na perspectiva de ser um espaço na cidade, em que os atores urbanos teriam condições de ter contato com outras formas de vida, espaço destinado à pesquisa, à promoção da sustentabilidade ecológica, à atividade turística com o uso equilibrado dos recursos naturais (BRITO, 2009).

Neste prisma, a educação ambiental (EA) pode ser vista como forma de envolver comunidades locais com as questões relativas à preservação ambiental e à valorização das UC's (VASCONCELLOS, ARANHA, 2009). Para Silva (2009), a educação ambiental surge como uma espécie de resposta aos desafios de conservação dos recursos naturais e da própria vida humana, sua formulação teórica advém de vários consensos nacionais e internacionais, que marcaram sua evolução histórica (SILVA, 2009).

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) ressalta a prática da educação ambiental como inovadora se incorporada como objeto de políticas públicas de educação (BRASIL, 2002). A EA pode ser incorporada como objeto de ações políticas que coadunem a cooperação entre a educação e o meio ambiente, a nível nacional. Logo, a questão ambiental torna-se um novo viés para a educação. Contudo, considera-se importante haver ações coerentes com a ética ambiental e a efetivação da legislação existente para a conservação dos recursos naturais (VASCONCELLOS, A.M.; ARANHA, 2009).

Um aspecto relevante a ser considerado na gestão de parques urbanos, particularmente, nos parques urbanos de Belém, consiste na perspectiva dos gestores desses parques incorporarem formas de utilização de maneira ampliada às funções e usos já mencionados nas ações de gestão, no sentido de sensibilizar tanto a população local como os visitantes acerca da preservação e uso sustentável dos recursos naturais.

4.6 DIVERSIDADE DOS PARQUES URBANOS DE BELÉM

A gestão de parques pode ser realizada tanto pela esfera pública, quando administrados e manejados diretamente por órgãos governamentais ou por instituições credenciadas como Organizações Não-Governamentais (ONG's) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) ou por entidades particulares, quando geridas diretamente pelos proprietários da área, contudo, com fiscalização e monitoramento dos órgãos públicos competentes (BRITO, 2010).

A cidade de Belém possui 09 parques urbanos em funcionamento, conforme mostra o Quadro 1. São 03 parques privados e 06 parques gerenciados por órgãos governamentais (ver carta-imagem 02, p.73).

Quadro 1: Diversidade dos Parques Urbanos de Belém

NOMENCLATURA	GESTÃO	FUNÇÃO	ANO DE CRIAÇÃO
Parque dos Igarapés	Particular	visitação, hospedagem atividades culturais e de aventura	1986
Bioparque Amazônia Crocodilo Safari	Particular	visitação, pesquisa preservação	1989
Tatoo Park	Particular	parque temático	2004
Parque Estadual do Utinga (PEUt)	Estadual	visitação, pesquisa, preservação	1993
Parque da Residência	Estadual	visitação, pesquisa, atividades culturais, preservação	1998
Parque Ecológico Mangal das Garças	Estadual	visitação, pesquisa, preservação	2005
Parque Zobotânico Museu Paraense Emilio Goeldi	Estadual	visitação, pesquisa, preservação	1866
Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves	Municipal	visitação, pesquisa, preservação	1903
Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV)	Municipal	visitação, pesquisa, preservação	1991

Fonte: Elaboração própria (2012)

Os parques particulares, a exemplos dos Parques dos Igarapés e Bioparque Amazônia Crocodilo Safari são áreas destinadas à preservação ambiental e/ou de exploração comercial por iniciativa de pessoa física ou jurídica. Apesar da legitimidade de sua existência, o uso da nomenclatura

'parque' não tem amparo legal, porque estes espaços não estão licenciados pelos órgãos responsáveis pela fiscalização desses espaços. Esses parques precisam ter licença ambiental expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) para funcionarem legalmente (BRITO, 2009).

O parque temático, Tatoon Park é uma empresa legalmente constituída, inaugurada em 22 de abril de 2004 (www.tatootpark.com.br). O órgão responsável pela fiscalização deste espaço é a SEMMA. Devido sua função e uso, o parque temático oferece lazer e recreação aos seus visitantes.

O Parque Estadual do Utinga (PEUt) foi criado pelo Decreto estadual nº 1.551, de 3 de maio de 1993, em uma área de interesse social, com objetivo de preservar os lagos Água Preta e Bolonha. O parque está inserido na Área de Proteção Ambiental dos Mananciais de Água de Belém (APA-Belém)⁸, É permitida visitação pública previamente agendada. No PEUt podem ser realizadas caminhadas nas trilhas ecológicas e pesquisas (BRITO, 2009).

O Parque da Residência, criado em 1998, era antiga residência oficial dos governadores do Estado - Magalhães Barata (1934), Enéas Martins (1913-1917) e Lauro Sodré (1917-1921). Atualmente é sede da Secretaria Executiva de Cultura do Estado do Pará (SECULT). Abriga um orquidário com aproximadamente 400 espécies. Possui um anfiteatro, denominado Estação Gasômetro, um vagão de trem trazido da cidade de Bragança-Pará, transformado em sorveteria e um restaurante (www.paraturismo.pa.gov).

O Parque Ecológico Mangal das Garças foi criado em 2005, com 400 ha e está localizado no Centro Histórico de Belém. No parque há a reprodução em cativeiro de espécies da fauna amazônica como: guarás, colhereiros, beija-flores e cisnes negros. O ecossistema do parque é formado por matas de terra firme, matas de várzea e campos. Possui ainda, um borboletário que abriga aproximadamente mil borboletas, além de viveiros de pássaros com cerca de 150 espécies diversificadas da região amazônica, um mirante com 47 metros

⁸ Alterada pelo Decreto nº 1.329, de 02 de outubro de 2008. A APA-Belém passou a ser denominada de Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA – Metropolitana de Belém) (BRITO, 2009).

de altura, quiosques com vendas de comidas típicas e um restaurante (REVISTA DIGITAL ECOTURISMO, 2010).

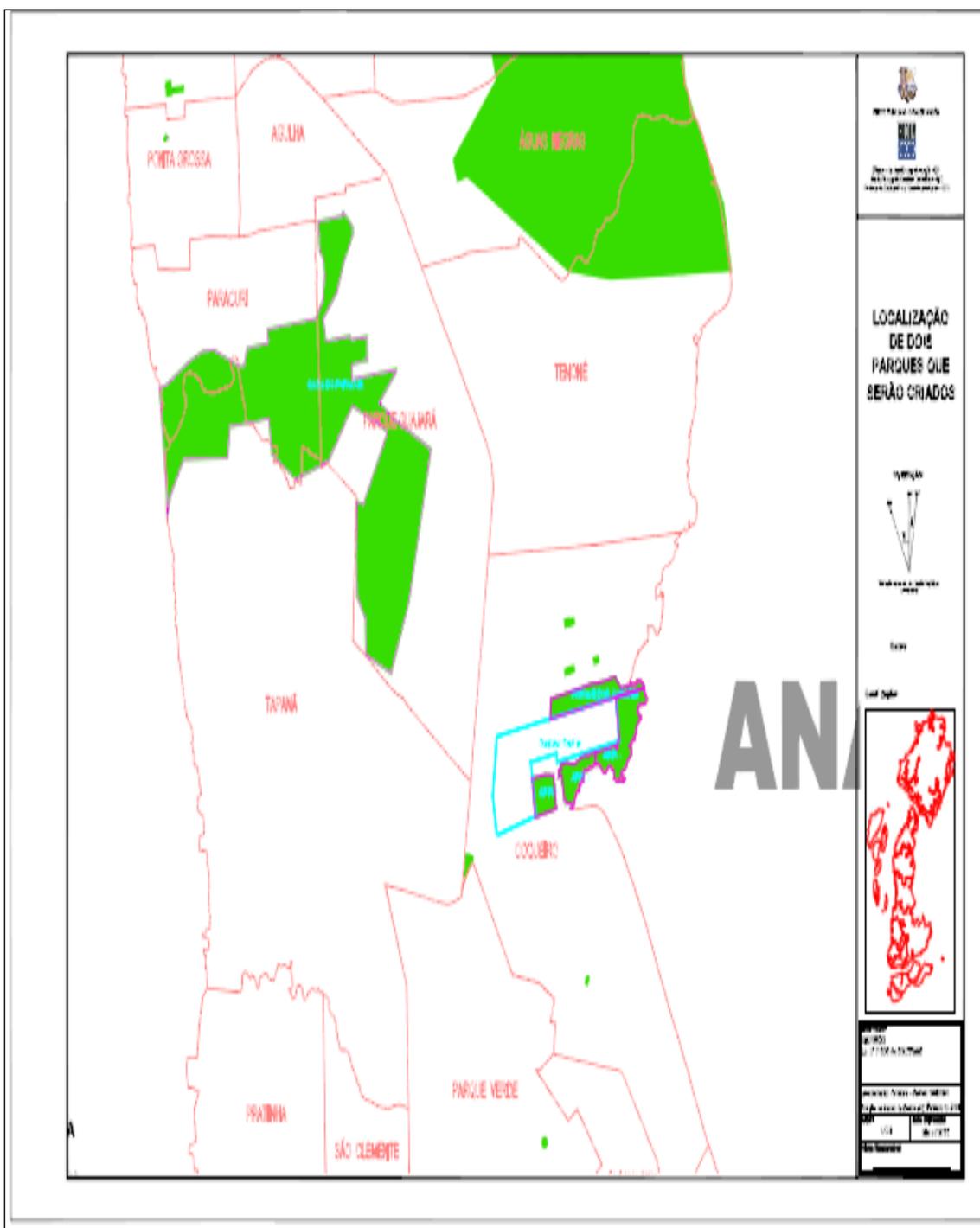
O Parque Zoobotânico Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) foi criado em 1866, com uma área de 5,2 ha. É importante espaço para pesquisa da flora, da fauna e do homem da Amazônia (MACEDO; SAKATA, 2002). Além da biodiversidade amazônica, o parque concentra atividades educativas com laboratório para aulas práticas aos visitantes (www.museu-goeldi.br).

O Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves (JBBRA), criado em 1903, também abriga diversas espécies da fauna e flora amazônica. No bosque são desenvolvidas atividades de pesquisa, lazer, educação ambiental com foco na preservação da área verde, caminhadas em trilhas ecológicas e atividades culturais (www.belem.pa.gov.br/semma).

O Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV), objeto desta pesquisa, como já mencionado, ocupa uma área de interesse social remanescente dos conjuntos habitacionais Presidente Médici II e Bela Vista. Localiza-se entre os bairros Val-de-Cans e Marambaia. Tem por finalidade a preservação, manutenção e restauração da área (BELÉM, 1991). A visitação pública neste espaço é realizada através de agendamentos antecipados. No PEGV podem ser realizadas caminhadas nas trilhas ecológicas em estivas e pesquisas (www.belem.pa.gov.br/semma).

CARTA-IMAGEM 02: ÁREAS VERDES DE BELÉM

Além dos parques urbanos apresentados, Brito (2009) destaca em seu estudo que estão em fase de criação, o Parque Guajará, com 120 ha, localizado ao sul do bairro do Paracuri, no Distrito de Icoaraci e o Parque Rio Ariri, com 10 ha, remanescente da construção do Conjunto Habitacional Satélite, ambos pertencentes ao mosaico urbano da cidade de Belém, conforme demonstrado na carta-imagem 03, p. 75 (BRITO, 2009).



Carta-imagem 03: Localização dos parques: Guajará e Ariri - Belém/Pará
 Fonte: Levantamento Aerofotogramétrico de Belém - 1998 (CODEM, 2012)

5 O PEGV: CRIAÇÃO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO

Este capítulo realiza um resgate histórico de criação e institucionalização do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV) e revela a importância da sua preservação para a cidade de Belém. O estudo apresenta os divergentes modelos de gestão ambiental implantados em Belém em diferentes períodos e as implicações na gestão do PEGV. Aborda as ações antrópicas ocorridas no parque, reflexo da intervenção de dois projetos governamentais: Macrodrenagem da Bacia do Una e Extensão da Avenida Centenário. Permite entender, ainda, as convergências e divergências de interesses através da rede de relações existente entre os atores sociais que atuam de forma direta e indireta com o PEGV e como esta influencia na gestão do parque. Aborda também, os mecanismos de conciliação dos interesses entre os *stakeholders*.

5.1 O PEGV: DA CRIAÇÃO À INSTITUCIONALIZAÇÃO

5.1.1 Breve histórico de criação do PEGV

Com uma área de 35 hectares (ha), o Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV)⁹ foi criado pela Lei nº 7.539, de 19 de novembro de 1991 (BELÉM, 1991). Sua criação resulta do processo de luta dos moradores dos conjuntos habitacionais Presidente Médici I e II que buscavam impedir os invasores de degradarem a área verde (BELÉM, 2000; SILVA, 2008). A citação abaixo, extraída da entrevista com uma moradora do conjunto habitacional Médici, que reside no local há 30 anos, demonstra como ocorreu o processo de criação do parque:

⁹ Em, 19/10/2010, foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Belém o Projeto de Lei nº 809/2010, de autoria do vereador Iran Moraes - Partido Socialista Brasileiro (PSB), a mudança de nome do Parque Ecológico de Belém (PEMB) para Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren (O LIBERAL 2010). O referido projeto de lei foi sancionado pelo Prefeito de Belém, Duciomar Costa através da Lei Ordinária nº 8.770/2010, de 08 de novembro de 2010 (BELÉM, 2010).

[...] com o inchaço populacional surgiram invasões na área do parque, por causa da ocupação desordenada da cidade. Em 31/7/1988, ocorreu a primeira tentativa de invasão na área do parque [...] aí a comunidade preocupada em **preservar a área verde** se organizou para pedir apoio do governo para que fizesse alguma coisa para proteger a área dos vândalos. Fizemos um abaixo-assinado entre os moradores do Conjunto Médici e enviamos para a Câmara Municipal de Belém para a criação do parque. Esse abaixo-assinado foi de **iniciativa dos próprios moradores** que queriam alertar as autoridades para discutir a importância de preservar a área verde existente em Belém. A área de **35 ha**, que consta na lei de criação do parque foi doada pela Associação de Moradores do Conjunto Médici I e II (AMME), isto porque os representantes da Associação dos Moradores do Bela Vista (ASCBV) não assinaram o documento que doava a área de **10,76 ha** [...] ¹⁰ (Grifo nosso).

De acordo com Vasconcellos et al., (2009), na década de 80, o foco da lógica de participação implantada no Brasil era a busca de um desenvolvimento alternativo emanado das próprias comunidades. Naquele período, a participação assumiu o caráter transformador por meio da educação popular e do fortalecimento dos movimentos sociais e outros grupos sociais organizados (VASCONCELLOS et al., 2009). Então, observa-se que pelo viés do movimento social, inicialmente, a estratégia de mobilização dos atores sociais em buscar uma solução para preservar os recursos naturais da área ocorreu através de um abaixo-assinado. O movimento social visava pressionar o governo municipal a desenvolver mecanismos de proteção da área verde contra a degradação ambiental que vinha ocorrendo no local. Ao se mobilizarem, com a criação do parque, em 1991, os atores asseguraram a participação da Associação dos Moradores do Conjunto Presidente Médici I e II (AMME), na Comissão de Defesa do Meio Ambiente do município de Belém (BELÉM, 1991).

Num segundo momento houve outra tentativa de ocupação desordenada no interior e na área de entorno do PEGV. Esta ocupação desordenada resultou do avanço das obras do Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, iniciado em 1992. Foram abertas duas vias marginais ao longo do Canal São Joaquim, caracterizando a perda de aproximadamente 7 ha de mata ciliar

¹⁰ Moradora do Conjunto Médici II, membro do Conselho Consultivo PEGV, representante da SOPREN e ex-presidente da AMME. Entrevista realizada em jan. 2012.

dentro dos limites do parque. Em consequência, a abertura das duas vias favoreceram o processo de ocupação desordenada no interior e no entorno do parque (BELÉM, 2000).

A partir da intervenção da Macrodrenagem da Bacia do Una, a comunidade, representada pela AMME, novamente se mobilizou contra os invasores, desta vez por via de ação judicial. Como resultado, evitou a implantação de esgoto sanitário na área do parque e a degradação da macrodrenagem. Esta mobilização conseguiu neutralizar apenas algumas ações de impacto ambiental no parque (BELÉM, 2000; SILVA, 2008).

Como já dito, o PEGV ocupa uma área de interesse social remanescente do Conjunto Presidente Médici I e II, no bairro da Marambaia, (BELÉM, 1991). De acordo com as prerrogativas legais do Decreto Estadual nº 1.551/93, de 03.05.93, o PEGV está inserido em uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral em área urbana, sendo parte integrante da APA – Metropolitana de Belém, que compreende os municípios de Belém e Ananindeua, compondo uma área de 7.500 hectares (PARÁ, 1993).

5.1.2 – Características físico-ambientais e administrativa

No PEGV, há a presença dos corpos d'água: igarapé do Burrinho, igarapé Água Cristal nas áreas de varzea e o igarapé São Joaquim que corta o parque em toda a sua extensão (BELÉM, 2000). Ao lado norte, o PEGV é cortado ao meio pela linha de transmissão de energia elétrica da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (ELETRONORTE), o que ocasionou a perda de aproximadamente 2 ha de cobertura vegetal nativa, como mostra as figuras 14 e 15. De acordo com Silva (2008), nunca houve um acordo de compensação ambiental entre a SEMMA e a ELETRONORTE para compensar os impactos gerados pela passagem da linha de transmissão de energia elétrica pelo interior do parque (SILVA, 2008).



Figura 10: PEGV – Canal São Joaquim
Fonte: a autora (2011)

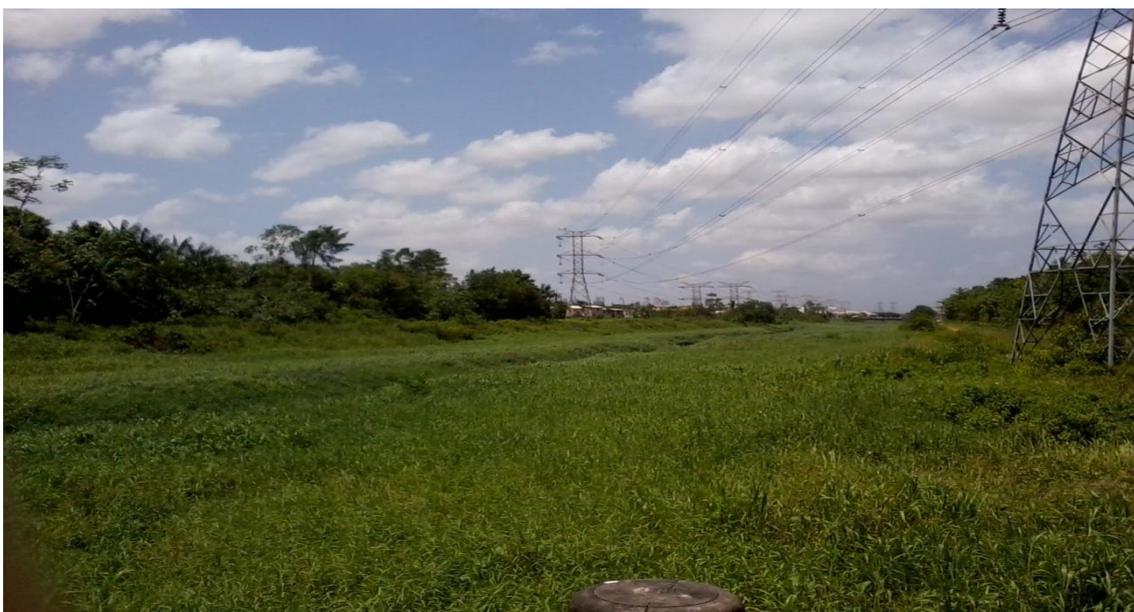


Figura11: PEGV - Linha de transmissão elétrica/ELETRONORTE
Fonte: a autora (2011)

Em 2000, a Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém (FUNVERDE)¹¹ produziu um documento técnico, resultado de uma Oficina de

¹¹ A Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, extingue a FUNVERDE e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), que tem como função: cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, obras e processos que causem e possam causar degradação da qualidade ambiental; promover a participação da

Planejamento realizada com a participação de técnicos do órgão, referente a elaboração do Plano de Manejo do Parque - FASE 1, que trata da iniciação de ações objetivando a minimização dos impactos, fortalecimento da proteção do parque e integração do mesmo com as comunidades do entorno (BELÉM, 2000).

O referido relatório identificou que a vegetação da área do PEGV é composta de: zonas desmatadas com vegetação rasteira, localizada principalmente sob as linhas de transmissão da ELETRONORTE; zonas desmatadas com vegetação arbustiva em pequenos trechos do parque e zonas de floresta de várzea, que ocupam maior parte da área do PEGV. As espécies vegetais encontradas no parque correspondem tanto a vegetação de áreas alagadas quanto de terra firme. Porém, o estudo identificou que a vegetação predominante é a de mata de várzea (73%). Foram identificadas outras tipologias de vegetais, tais como: capoeira (alta e baixa) macega, formação herbácea, pastagens e macrófitas aquáticas apresentando alto grau de perturbação antrópica (BELÉM, 2000).

No que concerne à caracterização da fauna do PEGV, o relatório tomou como base os levantamentos realizados para o projeto de macrodrenagem da Bacia do Una. Foram identificadas três classes de animais no parque: répteis com especial atenção para quelônio (muçua), aves (diferentes grupos migratórios) e mamíferos (dispersores de sementes e polinizadores). De acordo com o relatório, a caracterização da fauna foi realizada por meio de estudos bibliográficos, relatos de moradores e estudos *in loco* onde foram observadas pegadas, fezes, observação e captura de animais (BELÉM, 2000).

Quanto à área administrativa, o PEGV possui 02 (duas) guaritas de segurança. Uma das guaritas fica no pórtico 1, entrada principal do parque, localizado no conjunto residencial Médici II (Av. Paragominas) e a segunda guarita fica no pórtico 2, que dá acesso à Avenida Centenário. A segurança na área é realizada com o apoio da Guarda Municipal de Belém (GBEL), que

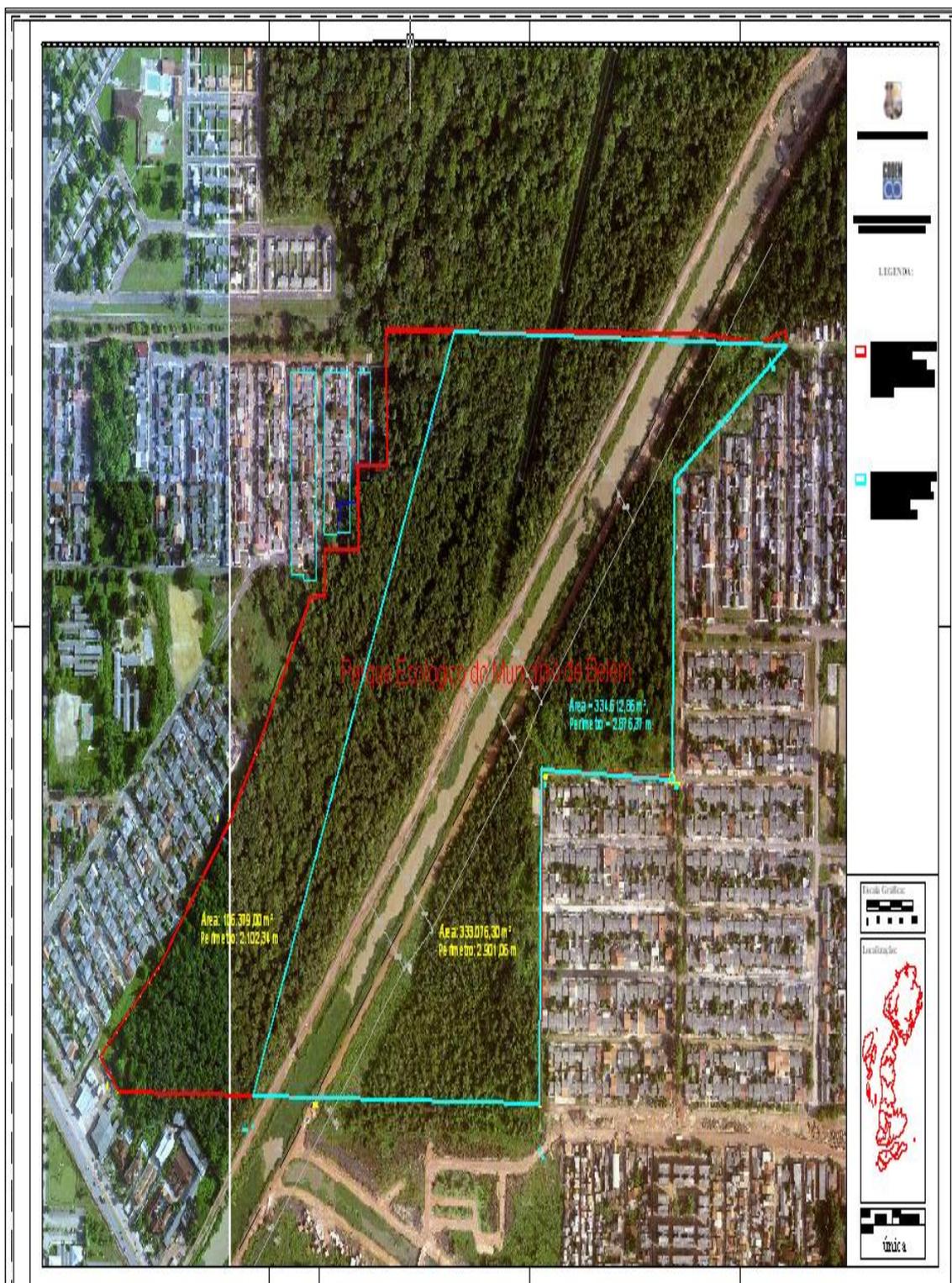
disponibiliza dois guardas municipais diariamente e por um vigilante de uma empresa terceirizada. O PEGV possui um setor administrativo e reduzido quadro funcional, composto por 14 funcionários. A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) é o órgão responsável pela proteção, manutenção e restauração da área (BELÉM, 1991).

Entretanto, apesar de o parque ter sido criado em 1991, os problemas socioambientais na área continuaram ocorrendo. Dentre eles destacam-se, sobretudo, as divergências no limite territorial e no direito de propriedade e uso da área.

5.1.3 Divergências do Limite Territorial do PEGV

A lei de criação do parque indica que a área possui 35 ha, porém, de acordo com o relatório da FUNVERDE/2000, a área de 10,76 ha agregada de áreas verdes remanescentes do conjunto habitacional Bela Vista havia sido doada pela associação dos moradores do referido conjunto, perfazendo uma área total de 44,06 ha. Contudo, no mesmo relatório, consta o limite do PEGV com um tamanho de 3.372,87 m², ou seja, a área do parque em hectares seria de 33,72 ha, aproximadamente (BELÉM, 2000). Estudos recentes de vários autores (SILVA, 2008; BRITO, 2009; DIAS, 2010) também descrevem a área do PEGV com 44,06 ha e fazem referência a doação da área de 10,76 ha, pela ASCBV.

Neste escopo, o levantamento aerofotogramétrico de Belém, de 1998, realizado pela CODEM, identifica na carta-imagem o limite territorial do Parque Ecológico do Município de Belém (PEGV). Este apresenta duas áreas que delimitam o parque: a) o limite do conjunto habitacional Presidente Médici II até às proximidades do Canal São Joaquim, com uma área de 334.612,86 m², ou 33,46 ha, aproximadamente e; b) área remanescente do conjunto habitacional Bela Vista, com uma área de 106.379,00 m², ou 10,76 ha, aproximadamente (CODEM, 2012), conforme mostra a carta-imagem 04, p.82. Portanto, no que tange a área do PEGV, há divergências tanto na lei de criação do PEGV, ou seja, 35 ha (BELÉM, 1991), quanto nas observações contidas nos estudos de (BELÉM, 2000, SILVA, 2008; BRITO, 2009; DIAS, 2010).



Carta-imagem 04: Limite da área do Parque Ecológico do Município de Belém (PEGV)
Fonte: Levantamento Aerofotogramétrico de Belém - 1998 (CODEM, 2012)

Entretanto, como mostra a citação abaixo, extraída de uma entrevista com um morador do conjunto Bela Vista, a área de 10,76 ha mencionada acima, que teria sido 'supostamente' doada para integrar a área total do parque, na verdade pertence à Associação Sócio Cultural do Conjunto Bela Vista (ASCBV), configurando nesse caso a posse:

[...] a área de **13,7 ha**, onde está o Bela Vista pertencia à Cooperativa de Cabos Cívicos e Taifeiros da Aeronáutica. No local foram construídas 320 (trezentas e vinte) casas para os **militares** da aeronáutica [...] o restante da área que corresponde a **10,76 ha** foi doada para a Associação Sócio-cultural do Conjunto Bela Vista (ASCBV), que possui a **escritura pública da referida área registrada em cartório**[...] ¹² (Grifo nosso)

O estudo de Brito (2009) enfoca que a lei de criação do PEGV não contém o memorial descritivo que define os limites do parque. Portanto, a SEMMA deve realizar uma nova demarcação da área (BRITO, 2009).

Em síntese, percebe-se na entrevista do ator acima mencionado, que mesmo com a institucionalização do PEGV, através da lei 7.539/91, como nos instrumentos de governança que serão abordados a seguir, os limites territoriais do parque não estão legalmente definidos necessitando ser refeita a demarcação em toda a poligonal do PEGV, sobretudo, pela especulação imobiliária na área remanescente do conjunto habitacional Bela Vista.

5.1.4 A institucionalização do PEGV na Política Municipal de Meio Ambiente de Belém

No que concerne aos instrumentos de governança urbana voltados à proteção do meio ambiente em Belém, têm-se inicialmente a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), delineada pela Lei Orgânica do Município de Belém (LOMB), de 1990, (BELÉM, 1990), que previa a regulamentação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (CONDUMA), (BRANDÃO, 2009; MAIA, 2009). Entretanto, o CONDUMA, à época,

¹² Morador do Conjunto Bela Vista e Presidente da Associação Sócio-cultural do Conjunto Bela Vista (ASCBV). Entrevista realizada em jan. 2012.

considerado um avanço no sentido de participação da sociedade na gestão ambiental da cidade, deixou de ser constituído por diversos prefeitos que assumiram seus mandatos na vigência daquela lei (BRANDÃO, 2009).

Posteriormente, têm-se a criação da Lei nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993, que instituiu o Plano Diretor Urbano (PDU) e definiu os princípios, objetivos, instrumentos e abrangências (BELÉM, 1993). O PDU/93 foi considerado por diversos analistas e segmentos sociais um instrumento legal com enfoque progressista e audacioso, pois o processo de elaboração do texto teve a participação de técnicos que possuíam ideias inovadoras e de segmentos da sociedade civil, organizados e comprometidos com a redemocratização do país, particularmente, os movimentos engajados na luta pela reforma urbana (BRANDÃO, 2009).

O PDU/93 através do zoneamento especial direcionou as principais áreas verdes para preservação. Dentre as principais áreas para preservação da cidade, incluía-se o Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren (PEGV), componente da Bacia do Igarapé do Una. O art. 168, do PDU/93 definiu as Zonas Especiais de Preservação (ZEP) como frações do território municipal definida em função do interesse coletivo de preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, paisagístico, cultural e ambiental (BELÉM, 1993).

Em seguida, foi criada a Lei Complementar de Controle Urbanístico nº 2 - (LCCU), em 1999. O art. 1º, parágrafo único da LCCU orienta que: [...] o desenvolvimento da cidade pressupõe a democratização do acesso a bens, serviços e qualidade ambiental a todos os seus habitantes e usuários [...]. A mesma lei, no art. 41, inciso I, denominou o PEGV como: [...] Zona Especial de Preservação do Patrimônio Ambiental (ZEPPA), que é aquela cujas características paisagísticas e ambientais as tornem de interesse público para fins de preservação e recuperação [...] (BELÉM, 1999).

Seguindo as diretrizes da LOMB/90, do PDU/93 e da LCCU nº 2/99, foi implantando em Belém o modelo de gestão ambiental participativo que favorecia o diálogo e a comunicação entre o Estado, a sociedade civil e a participação dos diversos atores que compunham a cadeia de interações do meio ambiente (MAIA, 2009).

5.2 DIVERGENTES MODELOS DE GESTÃO AMBIENTAL DE BELÉM E AS IMPLICAÇÕES NA GESTÃO DO PEGV

De acordo com Maia (2009), o modelo de governança implantado na cidade, durante o governo Edmilson Rodrigues (1997-2004), promovia a interação dos fatores interrelacionados aos recursos naturais, saneamento, habitação, turismo, educação, economia e transporte etc., da extensa cadeia de interações do meio ambiente. A política ambiental naquele período foi orientada pelas seguintes linhas de ação: Aspectos Legais, que agregavam ética e valores sociais da cidade; Educação Ambiental; Controle Ambiental; Gestão das Áreas Verdes; Sistema Municipal de UC's (SMUC) e Jardim Botânico Bosque Rodrigues Alves (JBBRA) (MAIA, 2009).

A participação dos diferentes atores sociais por meio do planejamento participativo e integrado, enquanto instrumento de gestão, possibilitava a abordagem sistêmica e dinâmica da cidade, considerando as peculiaridades locais, aliadas à realidade global. O poder público municipal naquele período fomentou esse processo criando diversos canais de participação popular e consolidando os canais já existentes (MAIA, 2009).

Conforme entrevista realizada com o ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)¹³, a gestão ambiental da cidade naquele período, predisponha:

[...] a elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). A gestão ambiental da cidade era conduzida pela proposta de participação da sociedade civil, organizadas ou não, no planejamento das ações governamentais sob a ótica do Congresso da Cidade, no eixo temático 'Desenvolvimento Ambiental'. Então como compromisso de governo foi criada em 2003, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e, em seguida, instituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA). Dentre os programas e planos elaborados, destaca-se: o Programa de Educação Ambiental (PEAMB) que direcionava a implementação de atividades de educação ambiental a todas as áreas verdes da cidade, sob a responsabilidade da SEMMA. E ainda, a elaboração da versão preliminar do Plano Diretor de Áreas Verdes de Belém (PDAVE). Nesse período, foi estabelecida parceria com a Vigilância Sanitária e

¹³ Ex-Secretário da SEMMA, no período de janeiro/2001 a junho/2004. Entrevista realizada em jan. 2012.

foram adquiridos equipamentos para medir a poluição sonora da cidade denominado Vigilância em Saúde do SUS (VIGISUS).

De fato, a partir da I Conferência Municipal de Educação, em 2002, foi criado o Programa Municipal de Educação Ambiental (PEAMB), construído a partir de uma ampla discussão durante os fóruns distritais. O PEAMB estabeleceu uma política de educação ambiental em que prevalecia a transversalidade do tema no contexto escolar (MAIA, 2009).

No que concerne às ações de gestão ambiental implementadas no PEGV à época, percebe-se no relato abaixo que foram realizadas através da do PEAMB algumas ações voltadas à educação ambiental no parque:

as autoridades devem se despojar das vaidades pessoais [...] tem que haver integração entre governo e sociedade. **Na gestão do Duciomar aconteceu uma quebra da gestão do parque** [...] durante o governo do Edmilson Rodrigues havia participação da comunidade, principalmente as escolas, tanto públicas quanto particulares, tinha parceria com a UFRA nos projetos de educação ambiental juntamente com a comunidade [...] ¹⁴ (Grifo nosso).

No documento técnico da FUNVERDE/2000, consta que as ações voltadas à educação ambiental no PEGV tinha a participação efetiva das Associações de Moradores dos Conjuntos Médici e Bela Vista aliadas ao Grupo Amigos do Parque. Estas atuavam de forma permanente através de reuniões com moradores, caminhadas ecológicas, plantio de mudas, oficinas e outros (BELÉM, 2000).

Em síntese, o documento foi elaborado segundo o roteiro técnico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e traz em seu bojo a proposta de um planejamento a ser desenvolvido em três fases subseqüentes. O relatório engloba informações gerais da área, aspectos institucionais, aspectos sobre os ambientes naturais, caracterização dos fatores abióticos, diretrizes de planejamento, zoneamento e programas e sub-programas de manejo (BELÉM, 2000).

¹⁴ Moradora do Conjunto Médici II, membro da SOPREN no Conselho Gestor PEGV e ex-presidente da AMME. Entrevista realizada em jan. 2012.

Embora o relatório técnico não apresente uma base cartográfica, o mesmo apresenta uma divisão do parque em zonas:

- a) zona de uso extensivo, sua função consiste em manter um ambiente natural com o mínimo de impacto humano e permitir a manutenção da flora e da fauna do parque para fins de pesquisa, estudos e contemplação da natureza;
- b) zona de uso intensivo: formada por áreas naturais ou alteradas por ação antrópica, tem como função desenvolver atividades de recreação, interpretação e educação ambiental;
- c) zona de uso especial: são áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do parque. A criação desta zona consiste em minimizar o impacto das construções e atividades não relacionadas com os objetivos do parque no ambiente e na paisagem;
- d) zona de recuperação: constituída por áreas com consideráveis alterações antrópicas. Consiste em deter a degradação dos recursos naturais, restaurar áreas alteradas e permitir o restabelecimento das condições estruturais e funcionais do ecossistema original.

A designação de cada zona foi baseada em seu potencial natural, a fim de atender as necessidades específicas dos recursos naturais, para proteção adequada dos ecossistemas e das espécies ameaçadas (BELÉM, 2000).

No tocante a proposta concernente às atividades que poderiam ser desenvolvidas no parque, o relatório elencava: atividades de educação ambiental, fiscalização e pesquisas. As atividades de uso público consistiam em caminhadas ecológicas e visitas de escolas públicas e/ou privadas, que deveriam ser previamente agendadas. Dentre as atividades conflitantes destacavam-se as de caça e pesca, o extrativismo vegetal, construção de estrada, presença da linha de transmissão da ELETRONORTE, a especulação imobiliária e o acesso de um bairro a outro pelo interior do parque (BELÉM,

2000). Contudo, os gestores municipais subsequentes não deram continuidade às demais fases para a conclusão do plano, pois, como já mencionado apenas a fase 1 foi elaborada.

O modelo de governança participativa concebido sob a ótica do planejamento estratégico participativo em vigor na cidade (1997-2004) cessou com a mudança na administração municipal, a partir de 2005, tendo em vista que as estratégias que norteavam a participação popular e promoviam a interação de fatores inter-relacionados da extensa cadeia de interações do meio ambiente deixaram de ser estimuladas.

A gestão municipal (2005-2012) implanta novamente em Belém o modelo de governança burocrático-tradicional já implantado na cidade em gestões anteriores a 1996. A atual gestão conduz suas ações de forma '*top down*', ou seja, as ações são demandadas de cima para baixo e raramente contemplam nas decisões políticas as opiniões das comunidades locais sobre suas demandas. O poder normativo da gestão do Prefeito Duciomar Costa pode ser representado pela forma como foram elaborados os instrumentos legais que norteiam a gestão, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) (www.belem.pa.gov.br).

No que concerne ao modelo governança ambiental, o reflexo da divergência do modelo implantado anteriormente, tem como uma das consequências as várias mudanças no Secretariado da SEMMA. A administração municipal assumida em 2005, mudou o comando do órgão por três vezes, entre os anos de 2005/2009, 2010/2011 e 2011/2012 (www.belem.pa.gov.br).

A gestão municipal (2005-2012) instituiu em 29 de dezembro de 2005, a Lei nº 8.489, que delinea a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA) e o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISEMMA). Esta lei traz em seu bojo os princípios, objetivos e diretrizes do planejamento e da gestão ambiental da cidade. A referida lei instituiu ainda, o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) com a finalidade de financiar planos, programas, projetos e atividades, de caráter executivo ou de pesquisas científicas e tecnológicas, visando o uso racional e sustentado dos recursos naturais (BELÉM, 2005). A

institucionalização da PMMA, do SISEMMA e do FMMA visa nortear legalmente as ações pertinentes à gestão ambiental do município de Belém.

Posteriormente, o PDU/93 foi revisado pela Lei nº 8.655/08, de 30/07/2008 e traz como uma das características a espacialização das políticas públicas setoriais. Com a revisão do PDU, a área do PEGV passa a ser identificada como Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA), macrozona do ambiente urbano (MZAU), (BELÉM, 2008), (ver carta-imagem 05, pg. 89).

O artigo 108, do PDU/08, define a ZEIA como espaços livres ou ocupados, de domínio público ou privados, cujos elementos do ambiente natural assumem função de interesse público, por serem importantes para o equilíbrio socioambiental do município. A ZEIA é caracterizada pelo art. 109, inciso I, do PDU/08, como:

áreas verdes públicas ou privadas, praças, parques e UC's situadas na macrozona do ambiente urbano ou na macrozona do ambiente natural. Têm como função proteger as características ambientais existentes e oferecer espaços adequados e qualificados ao lazer da população (BELÉM, 2008, p. 69).

No PDU¹⁵, de 2008, a política municipal de meio ambiente foi sistematizada, integrando-a diretamente com a política urbana, na busca de promover a adequação das ações do poder público municipal e da coletividade em suas atividades socioeconômicas com equilíbrio ambiental (BELÉM, 2008). Apesar da importância deste instrumento, o PDU/08 veio direcionar as ações pertinentes à política urbana e ambiental de Belém, considerando as especificidades de cada área. O art. 3º do PDU/08, que trata dos princípios fundamentais para a execução da política urbana de Belém, preconiza nos incisos II e III, respectivamente, que:

“[...] a função social da propriedade urbana abrange a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente [...]”;

“[...] sustentabilidade, que consiste no desenvolvimento local, socialmente justo, ambientalmente equilibrado, economicamente viável, culturalmente diversificado e política e institucionalmente democrático [...]” (BELÉM, 2008).

¹⁵ O Plano Diretor Urbano de Belém (PDU), revisado em 2008, traz como uma das características a espacialização das políticas públicas setoriais que deverão ser concebidas e dimensionadas segundo a diversidade do município. No Título III do Plano, dentre os itens que tratam dos objetivos e diretrizes setoriais da política urbana de Belém, têm-se a política de meio ambiente (BELÉM, 2008).

Assegura ainda, no inciso IV, acerca da gestão democrática, garantindo a participação da população em todas as decisões de interesse público por meio de instrumentos de gestão democrática previstos no Estatuto da Cidade¹⁶ [...]” (BELÉM, 2008).

Seguindo recomendações do Estatuto da Cidade, que objetiva o desenvolvimento da cidade, com justiça social, melhoria das condições de vida de seus habitantes e usuários, e desenvolvimento das atividades econômicas, as diretrizes estabelecidas no PDU/08 buscam orientar a ação dos atores responsáveis pelo desenvolvimento municipal nas suas dimensões social, econômica e ambiental. Além disso, evidencia que, o planejamento deve ser entendido como processo construído a partir da participação permanente dos diferentes grupos sociais para se sustentar e adequar às demandas locais e às políticas públicas correspondentes (BRANDÃO, 2009).

Rocha e Brito (2009) são a favor do estabelecimento de ações públicas, que vise o fortalecimento institucional do poder público para o monitoramento, planejamento e gestão do espaço urbano, ou seja, uma gestão institucional e política que associe a participação popular e à construção de ações coletivas mais efetivas e duradouras (ROCHA; BRITO, 2009).

Neste contexto, observa-se que, tanto a lei que instituiu a PMMA, o SISEMMA e o FMMA, quanto o PDU/08 normatizam os princípios e as diretrizes que possibilitam subsidiar a gestão ambiental da cidade. Contudo, as estratégias e ações de governança urbana desenvolvidas pela gestão municipal (2005-2012), não tem propiciado o empoderamento e a participação efetiva dos atores urbanos, particularmente, no que diz respeito às ações pertinentes à gestão do Parque Ecológico de Belém Gunnar Vingren (PEGV). Esta afirmação pode ser comprovada nas entrevistas com *stakeholders*, conforme será mostrado na p. 115.

Vasconcellos, A.M.; Aranha (2009), imbuídos na concepção de Amartya Sen, comentam que o desenvolvimento da instituição organizacional depende da contínua melhoria dos processos de gestão, apoio e de base. Os novos paradigmas de gestão demandam que os atores desenvolvam papéis

¹⁶ Lei Federal nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e regulamenta o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) (BRASIL, 2001)

descentralizados, participativos, interdependentes e integrados. A implementação de políticas requer o estímulo ao desenvolvimento de capacidades nos atores e de instituições culturalmente responsáveis, a fim de que possam decifrar os objetivos, princípios e diretrizes advindas dos órgãos centrais, na perspectiva de adequá-los às necessidades, potencialidades e expectativas que expressam um dado cenário institucional (SEN, 2004 apud VASCONCELLOS, A.M.; ARANHA, 2009).

Embora a gestão municipal (2005-2012) desenvolva suas ações de governança na forma 'top down', norteadas pelo poder normativo, representado pela institucionalização e sanção de políticas públicas, leis, decretos, programas, projetos e conselhos gestores, a gestão do parque utiliza-se do Conselho Gestor do PEGV, como estratégia na linha da governança participativa, para fomentar a participação dos atores sociais nas ações da gestão da área verde, seguindo as diretrizes do SNUC/2000.

O conselho gestor do PEGV, foi criado pela Portaria nº 110, de 29 de setembro de 2010. Este possui caráter consultivo e é formado por 20 entidades, sendo 10 entidades representantes da sociedade civil e 10 representantes de entidades públicas:

Quadro 2: Membros do Conselho Gestor do PEGV

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	SOCIEDADE CIVIL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) Companhia de Turismo de Belém (BELEMTUR) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG) Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) Batalhão de Polícia Ambiental (BPA) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará (CREA/PA) Marinha do Brasil	Associação de Moradores do Conjunto Médico I e II (AMME) Associação Sócio Cultural Bela Vista (ASCBV) Associação Comunitária do Conjunto Residencial Euclides Figueiredo (ACCEF) Associação de Moradores do Conjunto Ipuan (AMCI) Associação de Moradores do Conjunto Mendara (ACM) Associação de Moradores do Conjunto Marex (AMCM) Associação de Moradores do Conjunto Pedro Álvares Cabral (ACPAC) Centro Comunitário Santos Dumont (CCSD) Centro Comunitário União (CCU) Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais da Amazônia (SOPREN)

Fonte: Belém, 2010

Apesar das lacunas na imediata implementação do conselho, a participação dos atores nas reuniões ocorreram de forma representativa. Inicialmente, havia a participação de 60% a 70% dos membros nas primeiras reuniões. Posteriormente, esta participação reduziu para menos de 30% dos membros nas reuniões do Conselho, pois as instituições representantes participam esporadicamente das reuniões¹⁷. Há ainda, o aparente desinteresse da comunidade em participar das discussões concernentes a implementação da gestão do PEGV, tendo em vista que a relação de proximidade entre gestores e comunidade não está fortalecida devido aos diferentes interesses emanados dessa relação.

Para Whately (2008), os conselhos gestores são importantes instrumentos de participação, contudo, na maioria dos parques tem pouca mobilização e participação. Há casos em que os parques ainda não conseguiram implementar seus conselhos por falta de ‘*quorum*’ ou outros que já iniciaram o processo de implantação extinguiram por causa da baixa participação (WHATELY, 2008).

No modelo de gestão ambiental implantado em Belém do Pará, na atualidade, as ações são baseadas em determinadas situações em diagnósticos, relatórios técnicos e levantamentos estatísticos, em geral analisados nos gabinetes dos órgãos da administração direta e indireta. A população não participa das tomadas de decisão e raramente é ouvida.

Para Sachs et al. (2010), a ‘*responsive governance*’ consiste na ‘boa gestão’ que é conseguida por meio da articulação inteligente e equilibrada do conjunto dos atores interessados no desenvolvimento, os chamados *stakeholders*. É uma gestão que procura responder ou corresponder aos interesses de diferentes grupos que ao serem empoderados manifestam-se por meio da participação social. Esta pressupõe sistemas mais democráticos, na linha da governança participativa, além da ampla transparência dos processos. A eficiência é medida no processo em que se dá a gestão e não só no

¹⁷ Embora houvesse uma expressiva representação dos atores sociais nas reuniões do conselho gestor do PEGV, não havia a elaboração de atas para registrar a participação dos atores (informação verbal, extraída da entrevista com o gestor do PEGV). Entrevista concedida em set. 2011.

resultado. É a diferença entre a eficiência autoritária por cima, e a eficiência democrática pela base (SACHS et al., 2010).

Todavia, pode-se inferir que a governança participativa constitui-se em um instrumento de desenvolvimento urbano orientada pela conformação do espaço público ampliado e pela participação dos atores na forma de decisão e controle dos interesses sociais.

Embora as políticas públicas institucionalizadas tenham norteado as diretrizes e estratégias para a condução da gestão ambiental do parque, o espaço continuou sofrendo pressão antrópica dos contínuos processos de ocupações ilegais por parte da população economicamente menos favorecida, que é o caso da invasão “Água Cristal”¹⁸, especulação imobiliária e da necessidade de integração do sistema viário central ao da área de expansão – Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una (BELÉM, 2000; SILVA, 2008).

5.3 AÇÕES ANTRÓPICAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS GOVERNAMENTAIS DE INTERVENÇÃO URBANA NO PEGV

O PEGV, alguns anos após a sua criação, sofreu impactos de dois significativos projetos governamentais de intervenção urbana: o Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, em 1998, sob a gerência da Prefeitura Municipal de Belém e o Projeto de Extensão da Avenida Centenário¹⁹, (parte do Projeto Ação MetrÓpole), em 2010, gerenciado pelo Governo do Estado do Pará. Tais projetos são caracterizados como de grande porte, que envolvem construção e expansão de infraestrutura para o reordenamento do espaço urbano. O primeiro voltado para a melhoria da drenagem urbana, saneamento básico nas áreas de baixadas e sistema viário. O segundo, destinado ao reordenamento do tráfego urbano, melhoria da mobilidade urbana e a

¹⁸ A invasão Água Cristal está localizada no entorno do parque, desde 2002, às margens do Canal São Joaquim, próxima a Estação de Tratamento da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) que se encontra desativada (SILVA, 2008).

¹⁹ A Av. Independência - considerada o novo corredor de tráfego da capital paraense - passou a ser chamada de Av. Dalcídio Jurandir e, atualmente denominada Av. Centenário em homenagem aos 100 anos da Assembléia de Deus no Brasil (O LIBERAL, 2010, p.20).

construção de equipamentos de infraestrutura para o PEGV. Apesar de contribuírem para o desenvolvimento urbano de Belém, estes projetos favoreceram o processo de modificação da paisagem do parque urbano.

5.3.1 O processo de intervenção do Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una

As ações antrópicas que contribuíram ao longo dos anos para a degradação ambiental do PEGV tiveram início a partir da integração do sistema viário central ao da área de expansão. Com a implantação, em 1998, do “Projeto de Saneamento para recuperação das Baixadas de Belém - Macrodrenagem da Bacia do Una”,²⁰ o processo antrópico no parque se agravou. Este projeto estava sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), através da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e tinha como objetivo intervir na Bacia do Una, visando eliminar o alagamento em uma das áreas prioritárias, denominadas “baixadas de Belém”, em consonância com o Plano de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belém (PDRMB). O projeto visava resolver os graves problemas de inundações que ocorriam em grande parte da Bacia, além de dotá-la de infraestrutura, saneamento básico e sistema viário (BELÉM, 1992).

A Bacia do Una possui uma área 3.626 ha, sendo formada pelos seguintes canais: do Galo, Visconde de Inhaúma, 03 de maio, Rosa Lemos, Antonia Nunes, Onorato Filgueiras, Boaventura da Silva, Soares Carneiro, Jacaré, Antonio Baena, Pirajá, Bengui, Bengui-Covão, 5ª Cia, Marinha, Una, Nova Marambaia, Igarapé São Joaquim e Água Cristal, sendo estes dois últimos componentes da área que abrange o Parque (BELÉM, 1999), (ver mapa 01, anexo I).

Ocorre que, as intervenções urbanas oriundas da implementação do Projeto Macrodrenagem da Bacia do Una ocasionou a abertura de um grande

²⁰ A Bacia do Una abrange parcial ou totalmente, parte significativa dos bairros de Belém, tais como: São Bráz, Umarizal, Marco, Barreiro, Fátima, Pedreira, Telegráfo, Sacramento, Miramar, Marambaia, Souza, Benguí, Maracangalha, Val-de-Cans e Mangueirão (BELÉM, 1999).

canal pelas margens do Igarapé São Joaquim e a construção de duas vias marginais, ocasionando a perda de 7 ha de cobertura vegetal do PEGV. Isto facilitou, sobretudo, o acesso de invasores no parque, insegurança na área, crescente especulação imobiliária e processo de degradação ambiental da área protegida. (BELÉM, 2000; SILVA, 2008; BRITO, 2009).

A entrevista realizada com um morador que reside na área há 34 anos ilustra como a comunidade percebia a intervenção e a ação do governo diante a questão da invasão do parque:

[...] eu fui presidente da Associação de Moradores do Conjunto Médici, no ano de 1986, e naquela época a maior preocupação era preservar a área por causa dos **invasores** que estavam **degradando o espaço**. A preocupação maior dos moradores até hoje consiste na **insegurança da área**, tendo em vista que os problemas estruturais continuam ocorrendo rotineiramente, como: pessoas que vem para o parque para 'passarinhar' (**caçar pássaros**), praticar assaltos, usar drogas e depositar lixo no entorno do parque [...] ²¹ (Grifos nosso).

A despeito das ações antrópicas ocorridas no PEGV, em decorrência do Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, o relatório técnico da FUNVERDE/2000, destaca como maior fonte de poluição nos corpos d'água existentes no parque - igarapé São Joaquim, igarapé Água Cristal e igarapé do Burrinho - os esgotos sanitários das residências do entorno do parque. O estudo enfoca que os índices mais significativos de poluição são os indicadores de coliformes fecais, considerados os maiores agentes introdutores de compostos orgânicos biodegradáveis dentro desse ecossistema aquático. As atividades domésticas de preparo de alimentos, higienização de residências, além das atividades fisiológicas normais do homem, são fontes de coloração das águas, proteínas, carboidratos, nutrientes e agentes patogênicos. Os detergentes são presença constante nos despejos domésticos, agindo de maneira diversificada sobre o meio aquático (BELÉM, 2000).

A esse respeito, Silva (2008) comenta que o alto índice de coliformes fecais encontrados nos cursos d'água mencionados, absorve grande parte do oxigênio existente nela, reduzindo as condições de existência de vida do

²¹ Morador do Conjunto Médici II. Entrevista realizada em jan. 2012

ecossistema aquático no mesmo. Para Silva, inicia-se uma reação em cadeia de degradação ambiental dos componentes ecológicos no PEGV. Este processo, aliado à constante deposição de lixo nos cursos d'água, contribui drasticamente para a redução da qualidade da água dos igarapés existentes no parque (SILVA, 2008).



Figura 12: Esgoto doméstico do Conjunto Médici II escoando para o interior do PEGV.

Fonte: a autora (2011)

De acordo com Brito (2009), o Relatório de Controle Ambiental (RCA), elaborado pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) em 1998, e realizado em função das obras do Projeto de Saneamento da Macrodrenagem da Bacia do Una, buscou dar uma resposta às manifestações da AMME, que ocorriam desde 1991, época em que o parque foi criado. De acordo com o relatório, as obras físicas do igarapé São Joaquim, concernente ao trecho que abrange o PEGV, consistem no alargamento do canal, na dragagem do igarapé e na construção de duas vias marginais, visando a eliminação de áreas

alagadas nos bairros da Marambaia e do Benguí. O relatório avaliou que as obras não causariam danos ecológicos ao parque apesar de estar previsto o desmatamento de 17% de sua área, referentes à abertura das vias marginais e ao alargamento do canal Igarapé São Joaquim, que corta o parque em toda a sua extensão (COSANPA, 1998 apud BRITO, 2009)

Segundo Silva (2008), a urbanização no entorno do parque também é fator preocupante. Conforme a LCCU nº 2, de 1999, as áreas dos conjuntos habitacionais localizadas no entorno do PEGV, constituem-se em zonas habitacionais com significativo potencial à especulação imobiliária devido estarem localizadas em área estratégica de transição da primeira léguas patrimonial da cidade e sua área de expansão (SILVA, 2008).

Neste contexto, um dos agravantes problemas de pressão antrópica do PEGV destacado pelo gestor do parque é a ocupação urbana desordenada no entorno da área verde, conforme mostra a citação abaixo:

[...] a concentração populacional irregular de famílias, denominada “Invasão Água Cristal” é considerada o fator preponderante de pressão do parque. Como um dos avanços da gestão do PEGV, destaco o remanejamento de 74 famílias que ocupavam a área adjacente ao Parque, conseguido através de liminar judicial²². Este remanejamento foi realizado no mês de dezembro/2010. Porém, apenas essas famílias foram remanejadas, mas a ocupação urbana desordenada no entorno do parque continua provocando pressão na área [...]²³.

²² Em 2010, a Prefeitura de Belém entrou na justiça com pedido de remanejamento das famílias da “Invasão Água Cristal” que ocupavam parte interna do parque, pois estas estavam provocando a destruição dos recursos naturais da área verde. Em consequência, no mês de agosto do mesmo ano, o juiz Elder Lisboa, titular da 1ª vara da Fazenda Pública de Belém, determinou através de liminar, a retirada das famílias do local (O LIBERAL, 2010, p.4).

²³ Gestor do PEGV e Presidente do Conselho Consultivo do PEGV. Entrevista realizada em set. 2011.



Figura 13: Invasão Água Cristal – área da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário/COSANPA)
Fonte: a autora (2011).

Esta ocupação urbana desordenada, desprovida de saneamento ambiental adequado, tem impactado significativamente o parque, provocando diversos problemas socioambientais na UC, dentre eles: a vulnerabilidade dos moradores do entorno devido ao aumento dos assaltos e da criminalidade naquela área, aumento na produção de lixo e a poluição dos igarapés existentes no PEGV.

Esta pesquisa ratifica o estudo de Silva (2008) que mostra que, de acordo com o PDU/93, a comunidade insere-se em uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Esta, por sua vez, se destina a produção e manutenção de habitação popular tendo em vista sua localização em área alagada. A análise de Silva (2008), ratificada por esta pesquisa, demonstra que havia interesse público de garantir a posse da terra para as famílias já estabelecidas na área do entorno. Em função do domínio político, a PMB ao

interessar-se em promover a regularização fundiária em áreas de ZEIS, teria a opção de dois instrumentos políticos: a concessão do direito real de uso e o direito de superfície, conforme o art. 167 do PDU/93 e o Estatuto das Cidades (2001) (SILVA, 2008). Por muito anos, esta ocupação urbana desordenada tem sido vista com descaso para o planejamento e as políticas públicas de habitação, o que com o Estatuto das Cidades, com seus instrumentos - leis, planos, programas e projetos urbanísticos - que conduzem a política urbana nacional, introduziu ações estruturantes para a ordenação desses espaços.

5.3.2 A extensão da Avenida Centenário - Projeto Ação Metrópole

No período de janeiro a setembro de 2010, ocorreu a intervenção do Projeto Ação Metrópole na UC, sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará. Este era gerenciado pela Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE). O referido projeto contemplava ações de: urbanização, gestão e integração metropolitana por meio da construção e pavimentação da Av. Centenário (PARÁ, 2010).

O primeiro trecho da Avenida Centenário começou em 2004, com a previsão para terminar em 2010. A obra já era prevista no Plano Diretor de Transporte Urbano (PDTU), de 1991 e em 2001 foi revisto. Em 2003 o projeto de extensão foi inserido no estudo de viabilidade econômica do PDTU. No projeto básico de extensão da Avenida Centenário, o traçado da via passava pelo meio do parque. A ideia inicial dos projetistas consistia em aproveitar a área da linha de transmissão elétrica da ELETRONORTE, reduzindo assim os impactos no parque, como já ocorrido anteriormente com a implantação da referida linha de transmissão e com os impactos advindos do projeto da Macrodrenagem (DIAS, 2010).

Contudo, esta proposta foi refeita para atender aos questionamentos da comunidade, originados pela discordância do projeto inicial. Assim, o traçado da avenida mudou para o lado do parque, como mostra a figura 18, atingindo uma pequena parte lateral, via recomendação da SEMMA, que licenciou a obra

estruturante da avenida, evitando dessa maneira o seccionamento da área do PEGV. O traçado da avenida passa ao lado do parque suprimindo parte da área correspondente a 10,76 ha que havia sido agregada de áreas remanescentes do Conjunto Habitacional Bela Vista (ESTUDO DE VIABILIDADE..., 2003 apud DIAS, 2010).



Carta-imagem 06: Vista da área de abrangência do PEGV e o novo trajeto da Av. Centenário.

Fonte: Projeto Ação Metrópole (PARÁ, 2010). Elaboração da autora (2011).

As medidas de compensação da perda da biodiversidade, ocorrida pela intervenção do projeto “Ação Metrópole”, condicionaram a liberação da licença ambiental para a reforma do Parque e a instalação da obra da avenida, através de um termo de compromisso firmado entre a SEPE e SEMMA, a fim de restabelecer os impactos causados pelo referido projeto (PARÁ, 2010).

As medidas de compensação implementadas no parque foram: a construção de equipamentos de infraestrutura para possibilitar o uso público do

parque: dois pórticos de entrada e saída, sendo uma pela Avenida Paragominas - Conjunto Médici II (Pórtico 1) e outro pela Avenida Centenário (Pórtico 2); um quiosque multiuso, com toda a estrutura necessária para o funcionamento do Centro de Referência para formação de agentes ambientais; um reservatório elevado com capacidade para 10.000 litros de água, destinado à manutenção do parque. A recuperação de toda a área degradada, que corresponde a 7 hectares, foi reestruturada com plantio de espécies endêmicas da região amazônica ameaçadas de extinção. Além da construção de uma ponte de madeira sobre o Canal São Joaquim que corresponde a 50 metros (m), foram construídas trilhas ecológicas e estivas nas partes de várzeas. A área possui ainda, um muro de delimitação e cerca de proteção em toda a poligonal do parque (PARÁ, 2010).



Figura 15: Pórtico 1 – Av. Paragominas – Conjunto Médici II
Fonte: a autora (2011)



Figura 16: Pórtico 2 – Av. Centenário – acesso ao Conjunto Bela Vista
Fonte: a autora (2011)



Figura 17: PEGV - Ponte de madeira sobre o Canal São Joaquim
Fonte: a autora (2011)



Figura 18: PEGV – Trilha ecológica em estivas (zona de várzea)
Fonte: a autora (2011)



Figura 19: PEGV – Centro de Referência
Fonte: a autora (2011)



Figura 20: PEGV – Quiosque Multi-uso
Fonte: a autora (2011)

A SEPE foi extinta em janeiro/2011, em consequência, assume a Coordenação do Projeto Ação Metrópole, o Núcleo de Gestão de Transporte Metropolitano (NGTM), do Governo do Estado do Pará. O atual Coordenador de Obras do NGTM/PA teve o seguinte posicionamento em relação à construção da Avenida Centenário:

[...] a obra da avenida e a instalação dos equipamentos de infraestrutura do Parque receberam um investimento de R\$ 3.188.000,00. Como um dos aspectos positivos da obra, merece destaque a instalação de equipamentos de infraestrutura destinados ao Parque, tornando o espaço mais acolhedor para a população e facilitando também a entrada na área com a abertura de dois acessos. Entretanto, como ponto negativo da obra, destaco a perda de oportunidade de aproveitar o entorno, como por exemplo, os recursos financeiros deveriam ter sido otimizados para utilizar a lateral da ponte do Canal São Joaquim, uma extensão para a instalação de brinquedos educativos, equipamentos esportivos, etc. [...] ²⁴

A conclusão das obras do PEGV ocorreu em 30 de setembro de 2010, data em que o local foi reinaugurado. Contudo, apesar da infraestrutura

²⁴ Coordenador do NGTM/PA – Entrevista concedida em set. 2011.

disponibilizada ao parque para uso público via o projeto Ação Metrópole, o acesso à área verde é restrito.

A gestão do parque possui como norma que a visitação das instituições esteja condicionada a um pré-agendamento, tendo em vista que há reduzido quadro técnico, incipiente segurança, inexistência de equipamentos e de projetos direcionados à preservação da área verde. As visitas são realizadas de maneira esporádica, sobretudo, por alunos de escolas públicas de ensino fundamental dos bairros do entorno do parque.

No que concerne aos diferentes interesses originados pela intervenção do projeto Ação Metrópole, destaca-se que embora a nova proposta do traçado da avenida tenha minimizado a perda de cobertura vegetal do Parque, as divergências entre os atores se intensificaram pela sobreposição de interesses entre os *stakeholders*. Neste cenário, observam-se as divergências na relação dos *stakeholders* em termos de poder político, institucional e social. O ente estadual tinha o compromisso e o dever de cumprir um projeto político, o ente municipal, em garantir o cumprimento do termo de compensação ambiental firmado entre SEMMA e Estado, que visava a instalação de equipamentos de infraestrutura física no PEGV. E, os moradores do conjunto habitacional Bela Vista, enfrentando problemas estruturais resultantes da obra da avenida.

Os diversos impactos causados pela construção da avenida, tais como: a falta de drenagem das águas pluviais que provoca o alagamento nas residências, insegurança na área, tráfego pesado, entre outros, motivaram as divergências de interesses entre os atores. Inicialmente, a solução encontrada veio através de uma audiência pública para ouvir os moradores do conjunto habitacional Bela Vista, que se achavam prejudicados com a construção da avenida, como será mencionado. Contudo, mesmo com os impactos causados pela obra do “Ação Metrópole”, observa-se que há relevância na execução do Projeto de Extensão da Avenida Centenário, pois visa atender o interesse social da população urbana em geral, tendo em vista que facilita a mobilidade e o tráfego de veículos na cidade.

Além disso, conforme matéria publicada no jornal 'O Liberal', alguns problemas foram mencionados pelos moradores do conjunto habitacional Bela Vista, durante uma manifestação pacífica ocorrida no dia do descerramento da placa inaugural.

“[...] os moradores protestavam contra os impactos causados pela obra do “Ação MetrÓpole” nas residências do Conjunto Bela Vista, pois argumentavam não ter participado das discussões durante a execução do projeto e após a obra, houve o desnivelamento das ruas, o que tem provocado periodicamente enchentes em suas residências. Outro problema apontado pelos moradores é a falta de escoamento do esgoto e os constantes assaltos. Durante a manifestação, os moradores reivindicaram aos gestores públicos a construção de um muro para isolar o conjunto [...]” (O LIBERAL, 2010, p.5).

Para Vasconcellos; Vasconcellos A.M. (2008), um dos argumentos usados para o empoderamento dos atores sociais, tem o foco na transformação da estrutura de organização da sociedade quando é realizado por meio do acesso dos desempoderados ao espaço político. Ao assumirem ativamente um papel na reformulação do espaço público, os desempoderados criam um amplo espaço político propício à implantação de políticas que contribuem para o fortalecimento dos mecanismos de desenvolvimento nos quais estão inseridos (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS A.M., 2008).

A citação abaixo, extraída da entrevista com uma moradora do referido conjunto residencial, mostra o descontentamento com o gestor/gestores do parque, em consequência da obra da avenida, como segue:

[...] a única utilidade do parque é resguardar o mísero verde que restou da área nativa, destruída de forma intempestiva, sem planejamento, só **discurso politiquero** para impor uma via que tem um traçado nefasto para qualquer tipo de natureza [...] só vejo destruição inclusive com a queda do pÓrtico, pois **a obra foi feita às pressas para ser inaugurada antes das eleições para governador do Estado** [...] sofremos uma truculenta **destruição da mata nativa, pertencente ao Conjunto Bela Vista para a passagem de uma via**, necessária sim, mas que tinha outras alternativas, que não fosse a invasão de área privada, a destruição de uma área de respiração – saúde e muito menos a desconsideração, o desrespeito aos moradores, em especial

aos que moram na margem da avenida construída. Estamos doentes [...] ²⁵ (Grifos nosso)



Figura 21: Avenida Centenário (lado esquerdo - limite do PEGV; lado direito – Conjunto Bela Vista)
Fonte: a autora (2011)

De fato, a entrevista com o morador do conjunto Bela Vista e Presidente da ASCBV, confirma as assertivas anteriormente apresentadas:

[...] o que mais nos afeta hoje é justamente os alagamentos ocasionados pela obra da avenida, principalmente os que ocorrem nas Travessas João Pessoa, São Luís e Natal. Os moradores destas ruas já sofreram e ainda sofrem enormes prejuízos, pois suas casas alagam e já perderam móveis, eletrodomésticos, documentos, afora a saúde prejudicada [...]. A obra da Avenida Centenário prejudicou totalmente o sistema de drenagem e até agora não foi solucionado. O barulho ocasionado pelo trânsito pesado da avenida também afeta os moradores principalmente os mais idosos. Não há um guard rail para proteger as residências de eventuais acidentes [...] também aumentou o calor por causa da supressão vegetal, sem contar com a extinção da fauna antes existente, como pássaros, roedores e macacos dentre outras espécies [...] o muro que está sendo construído para proteger o conjunto é às expensas da nossa associação e visa, principalmente, a

²⁵ Moradora do Conjunto Habitacional Bela Vista. Entrevista realizada em jan. 2012.

segurança dos moradores, haja vista que ficou seriamente comprometida depois da obra, havendo inclusive assalto com morte[...]”²⁶.



Figura 22: Muro que está sendo construído pela ASCBV, no conjunto Bela Vista – ao lado da Avenida Centenário

Fonte: a autora (2011)

As entrevistas acima ratificam que os gestores (agente municipal e estadual), à época em que o projeto de Extensão da Avenida Centenário foi implantado, não propiciaram a participação dos *stakeholders* diretamente afetados pela implementação do projeto da avenida. Isto demonstra um afastamento do Estado em relação à sociedade civil dificultando que os cidadãos expressem suas demandas e atendam suas expectativas. Na interpretação de Gaventa (2001), a participação da sociedade civil em projetos que afetam suas vidas é uma forma de empoderar os cidadãos ao mesmo

²⁶ Morador do Conjunto Bela Vista, membro do Conselho Gestor PEGV, Presidente da ASCBV. Entrevista realizada em jan. 2012.

tempo em que é uma forma de obter melhores resultados na implementação de projetos.

5.4 A PARTICIPAÇÃO DOS *STAKEHOLDERS* NAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL DO PEGV: Em foco a atuação do Conselho Gestor do Parque

O atual modelo de governança contribuiu para a baixa participação dos *stakeholders* na implementação da gestão do parque, especialmente, os representantes do Conjunto Bela Vista, pois se sentiram diretamente prejudicados, como esclarece o gestor do parque e presidente do Conselho:

[...] quando busquei me aproximar dos representantes da ASCBV, fui recebido de forma ríspida, com indiferença, eles não queriam conversa [...] os moradores do conjunto Bela Vista consideram-se bastante prejudicados com a execução da obra do Ação Metrópole [...] acusam a SEMMA de co-participar juntamente com o Governo do Estado pelas mazelas oriundas da obra, pois as casas do conjunto começaram a alagar e o esgoto passou a entupir, por não ter sido feito a adequada drenagem da avenida [...] este fato não acontecia anteriormente quando não havia a avenida [...] os moradores foram bastante prejudicados com a execução da obra [...]²⁷

A assertiva acima é confirmada no trecho da entrevista realizada com uma moradora do conjunto Bela Vista:

[...] **agora nos chamam para fazer parte do Conselho do Parque, não fomos ouvidos no momento das obras, fomos banidos, tratados com arrogância pelos construtores** [...] Muitas casas foram abaladas em suas estruturas, temos documentações legais. Muito alagamento, destruição do nosso patrimônio, construído com trabalho honesto [...] lamentável [...] hoje sei que existe um grupo, que tem sob a sua responsabilidade tal administração, espero que possam fazer algo que minimize os estragos circundantes [...]²⁸ (Grifos nosso).

²⁷ Gestor do Parque e Presidente do Conselho do PEGV. Entrevista realizada em set. 2011.

²⁸ Moradora do Conjunto Habitacional Bela Vista. Entrevista realizada em jan. 2012.

O membro da SOPREN no conselho diverge das assertivas acima e considera o conselho gestor do PEGV atuante, na tentativa de solucionar os problemas demandados pela comunidade:

[...] considero o gestor atual do parque e Presidente do Conselho, bastante conciliador. Ele tenta resolver os problemas dos moradores, especialmente as demandas dos moradores do Conjunto Bela Vista. Porém, a Diretoria da Associação do Conjunto Bela Vista age de forma muito radical, falta diálogo para resolver as demandas da comunidade do conjunto, principalmente os problemas oriundos do Projeto Ação Metrópole. Creio que porque não há uma conversa política da área ou a Diretoria tem o domínio e a opinião da comunidade do Bela Vista [...]²⁹

Nesta ótica, o membro da Associação Comunitária do Conjunto Euclides Figueiredo (ACCEF) no conselho, comenta que:

[...] **atualmente todas as reuniões do Conselho são feitas com o voto da maioria, ou seja, vemos melhor data e horário para termos uma maior participação de todos** [...] faltas precisam ser justificadas ou podem perder o direito de participação no conselho, as reuniões são pautadas em cima do que é mais importante no momento para o parque, os coordenadores do parque sempre trazem pessoas que possam ajudar de alguma forma para o crescimento deste parque, **as divergências existem**, pois se pessoas do mesmo sangue pensam de formas diferentes, imaginem “estranhos” com realidades diferentes, social, política, religiosa e etc; mas as **decisões são tomadas de forma democrática** [...]³⁰. (Grifos nosso).

Neste contexto, ainda que as expectativas de participação social necessitem ser ajustadas, tendo em vista que os interesses, as divergências e as limitações na resolução dos problemas estruturais prejudiquem a efetiva participação dos atores, a tentativa da gestão do PEGV em tornar o Conselho Gestor do PEGV atuante, pode ser considerada uma estratégia eficaz para fortalecer a governança participativa.

De modo geral, a governança participativa constitui-se em um instrumento norteador de mediação dos interesses e da disputa por poder entre

²⁹ Membro da SOPREN no Conselho Gestor do PEGV Entrevista realizada em jan. 2012.

³⁰ Membro da ACCEF no Conselho Gestor do PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

os atores sociais que atuam direta e indiretamente na dinâmica cotidiana de uma área protegida.

5.4.1 Mediação de interesses entre *stakeholders* para resolução dos problemas estruturais da Avenida Centenário

Na perspectiva da governança participativa para mediação de interesses entre os atores sociais, foi realizada em 29 de novembro de 2011, uma reunião ordinária do Conselho Gestor do PEGV, que contou com a participação de 08 (oito) representantes do Conselho Gestor do PEGV, inclusive com a participação do gestor do parque e Presidente do Conselho Gestor do PEGV. Ao acessar o espaço político - neste caso, o Conselho Gestor do PEGV - estes atores sociais se mobilizaram para buscar alternativas que viessem a solucionar e/ou minimizar os problemas oriundos da obra da Avenida Centenário. A reunião teve como pauta o debate sobre os transtornos provocados pela obra de extensão da referida avenida.

Durante a reunião ordinária, os moradores denunciaram que o esgoto sanitário das casas do Conjunto Bela Vista estava escoando para as adjacências do parque após a construção da Avenida Centenário. Como resultado, foi deliberado pelo Conselho Gestor do PEGV convocar a Coordenação do Ação Metrópole (NGTM/PA), para um posicionamento oficial, no sentido de sanar os problemas estruturais causados pela obra no Conjunto Bela Vista e resolver os problemas na infraestrutura interna do parque. No momento, foi feito um abaixo-assinado com a representação de todos os participantes da reunião (ver anexo F). A principal reivindicação foi demandada pelos atores sociais do Conjunto Bela Vista que se sentiram prejudicados com a execução da obra do Projeto Ação Metrópole.

Em resposta as reivindicações dos *stakeholders*, inicialmente, o Setor de Coordenação de Obras-NGTM/PA, emitiu o Termo de Inspeção Técnica (TIT) realizado pelos técnicos do órgão e pelos técnicos do Instituto de Perícias

Renato Chaves que constataram diversas irregularidades necessitando serem sanadas.

No dia 27 de janeiro de 2012, foi realizada no Centro Integrado de Gestão (CIG/PA), uma reunião extraordinária do Conselho Gestor do PEGV, com a Coordenação do Ação Metrópole. O objetivo desta reunião consistiu na busca de respostas acerca das solicitações demandadas em assembléia geral, ocorrida no mês de novembro/2011. Dentre os representantes do Conselho Gestor do PEGV que assinaram o abaixo-assinado, participaram da reunião: o Gestor do PEGV, o Presidente da ASCBV e Presidente da ACCEF, (ver anexo H). Utilizou-se da observação direta para melhor descrição das informações proferidas durante a reunião.

Na ocasião foram discutidas ações que minimizassem os impactos advindos da construção da Avenida Centenário. Os moradores do conjunto Bela Vista, como detentores do direito de propriedade e uso da área verde remanescente do conjunto residencial solicitaram junto ao Governo do Estado do Pará a reintegração de posse, uma vez que a área onde foi construída a Avenida Centenário é de posse da ASCBV. Reivindicaram também, compensação ambiental como forma de indenização pelos prejuízos que afetaram diretamente o referido conjunto. Como forma de compensação ambiental, foi sugerida a construção de praças e áreas de lazer para os moradores do referido conjunto.

Posteriormente, a Coordenação do Ação Metrópole informou que as providências quanto às reivindicações solicitadas no ofício que foi enviado ao NGTM estavam sendo tomadas. Contudo, de maneira restrita, tendo em vista que, as construtoras DECOL (responsável pela construção da estrutura física) e a DELTA (responsável pelas obras de drenagem da Avenida), já receberam todos os recursos financeiros provenientes da execução da obra. Assim, a cobrança por parte da Coordenação do Ação Metrópole junto às construtoras tem ocorrido de forma 'cautelosa', por meio do diálogo e da parceria, conforme relato:

[...] assumi a Coordenação do Ação Metrópole, em abril/2011 e realizamos uma auditoria física e financeira em todas as obras [...] temos total interesse em resolver os problemas estruturais da obra, porém estamos com dificuldade nesse sentido [...] através da conversa

estamos tentando resolver tecnicamente, pois, na via judicial isso demandaria muito tempo [...] não há permuta uma vez que as construtoras já receberam todos os recursos financeiros [...] estamos tentando fazer com que as construtoras honrem o contrato [...] de acordo com a legislação vigente, as empresas devem arcar com os compromissos oriundos da obra até 5 anos para trás [...]³¹

Neste caso, o empoderamento dos atores sociais, tem o foco na transformação da estrutura de organização da sociedade quando é realizado por meio do acesso dos desempoderados ao espaço político. Para tanto, significa dizer que regras e recursos devem ser alcançados para que haja troca das prioridades e para que atendam aos interesses dos indivíduos desempoderados (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS A., 2008).

O Presidente da ASCBV questionou a respeito do esgoto sanitário das residências do Conjunto Bela Vista estar escoando para as adjacências do parque, informando que anteriormente isto não ocorria. Então, o Coordenador de Obras-NGTM/PA, comentou que vários estudos foram realizados na busca de conhecer os relatórios anteriores da obra e concluiu que não há fossa séptica nas residências do referido conjunto residencial. Assim, o Presidente da ASCBV ficou com a responsabilidade de articular essa demanda, pois cada morador deverá construir suas fossas individualmente.

Todavia, ficou sob a responsabilidade da Coordenação do Ação Metrópole (NGTM/PA), buscar corrigir o problema da rede de esgoto pluvial, através da construtora DELTA, para evitar as inundações nas casas pela água da chuva.

Assim, a iniciativa do Conselho Gestor do PEGV em oportunizar a participação dos *stakeholders* na busca de alternativas que contribuam para minimizar os transtornos oriundos da construção da Avenida Centenário, ainda que de maneira tímida (dos oito representantes que assinaram o abaixo-assinado, apenas três compareceram à reunião) reflete a tentativa de inserção de mecanismos de governança participativa no processo de implementação do PEGV. De fato, de acordo com De La Maza (1994), um dos fatores mais importantes que integram o processo participativo são a oportunidade de expressão das pessoas envolvidas (DE LA MAZA, 1994 apud LAU, 2008).

³¹ Coordenadora do Ação Metrópole. Reunião NGTM. Jan. 2012.

Assim, os parques urbanos apresentam inúmeras dificuldades, que para tentar minimizá-las, fazem-se necessárias medidas de caráter participativo na gestão das ações políticas.

5.5 IDENTIFICANDO INTERESSES, CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE OS *STAKEHOLDERS*

As convergências e divergências de interesses podem ser interpretadas através de reações de comportamento e posturas dos atores sociais. Neste sentido, para interpretar os interesses que envolvem os atores sociais que se relacionam direta e/ou indiretamente com o PEGV, utilizou-se como procedimento de análise a teoria dos *stakeholders*. Esta teoria permitiu entender as diferentes formas de pensar e agir dos diversos atores que se relacionam com o processo de implementação do PEGV.

Neste prisma, as bases das três dimensões contextuais da teoria dos *stakeholders* definidas por Mitchell et al. (1997 apud CARMONA et al., 2009), foram utilizadas para entender o processo de implementação da gestão do Parque Ecológico do Município de Belém Gunnar Vingren (PEGV), identificada da seguinte maneira: a) poder – de caráter normativo, é instituído por normas e procedimentos legais, a exemplo da PMMA, SISEMMA, FMMA, PDU/08 e do Conselho Gestor do PEGV; b) urgência - a urgência possui muitos significados, mas no que concerne a gestão do PEGV, esta destaca-se pela emergência em solucionar problemas socioambientais visando minimizar os impactos, como por exemplo, a segurança na área do parque, as questões pertinentes à infraestrutura e manutenção do parque; c) legalidade – considerada por Mitchell et al., uma dimensão crítica na identificação de um *stakeholder*, esta resulta da categorização dos *trade-offs*.

Para categorização dos *trade-offs*, os autores Reed, Graves e Dandy discutem a base teórica, normativa e instrumental para análise de *stakeholders*, propondo uma tipologia de análise da parte interessada a partir de métodos

para: identificar *stakeholders*; diferenciar os mesmos, categorizando-os (*trade-offs*); e, verificar relacionamentos de investigação entre os atores (REED, GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA *et al.*, 2009).

O Quadro 03 apresenta a categorização dos *trade-offs* que se relacionam direta e indiretamente com o PEGV. Reforça o argumento da definição dos atores sociais por grau de importância no contexto da governança urbana, com base na participação social.

Quadro 03: Categorização dos *Trade-offs*

PRIMÁRIOS	SECUNDÁRIOS	EXTERNOS
1. Gestor do PEGV 2. Comunidade do entorno (moradores/líderes comunitários dos conjuntos habitacionais Médici e Bela Vista) 3. Conselho Gestor do PEGV 4. Instituições públicas de ensino do entorno do PEGV	5. Guarda Municipal (GBEL) 6. Instituições de ensino e pesquisa 7. Invasão Água Cristal (Estação de Tratamento/ COSANPA) 8. NGTM/PA	9. Instituição religiosa (Assembléia de Deus) 10. Empresas Públicas e Privadas 11. ONG's 12. Agentes de Viagem e Turismo Receptivo

Fonte: adaptado de REED; GRAVES; DANDY, 2009 apud CARMONA *et al.* (2009). Elaboração própria (2012)

Para Donaldson e Preston, a gestão baseada na participação social deve, especialmente, dar atenção simultânea aos *stakeholders* mais importantes tanto no estabelecimento das ações gerenciais como nas políticas gerais e nas tomadas de decisão (DONALDSON; PRESTON apud SILVEIRA *et al.*, 2005).

Nesta dissertação, a análise da relação entre os *stakeholders* se concentrará na relação entre os atores primários, considerados os mais importantes, no contexto da governança do parque urbano, com base na participação social. Entretanto, a análise perpassa por algumas atuações dos atores secundários (GBEL, NGTM/PA, Invasão Água Cristal) na rede de relações entre os *stakeholders*, motivada por divergentes interesses. Aborda ainda, a atuação indireta dos atores externos.

A análise será baseada nas entrevistas realizadas com os atores primários por possuírem relação direta com a dinâmica cotidiana do parque. A análise está pautada sob três temáticas: a) importância da preservação do parque no contexto urbano; b) facilidades e dificuldades da gestão para

implementação do PEGV e c) facilidades e dificuldades na participação dos *stakeholders* diante à implementação do PEGV. Logo, a relação entre os atores sociais ocorre da seguinte maneira:

5.5.1 Atores Primários (AP)

a) Importância da preservação do parque no contexto urbano

As entrevistas realizadas mostram que os atores engajados ou não no processo da governança participativa para a implementação da gestão do parque urbano possuem a clareza de que tal relação é um espaço de diferentes interesses por poder político, institucional e social.

Neste sentido, na percepção do gestor do PEGV é importante preservar o parque por dois aspectos, para o gestor e para a comunidade:

[...] para mim, o primeiro consiste na preservação de área verde dentro do núcleo urbano e, o segundo, relaciona-se aos benefícios dessa preservação, a amenização do calor, a infiltração da água da chuva e a educação ambiental, especialmente pelos que transitam pela Avenida Centenário ter a preservação da área verde para respirar ar puro [...] para a comunidade o parque é importante por ser um espaço que possibilita às escolas particulares e públicas realizarem passeios junto à natureza, terem contato com a área verde, conhecer as espécies da flora amazônica e ter esclarecimentos sobre a educação ambiental; lazer da própria comunidade do entorno em área de natureza preservada [...]³²

Com relação à importância da preservação do parque no contexto urbano, percebe-se que entre os entrevistados há convergência no interesse em preservar os recursos naturais. Os atores sociais consideram importante preservar a área verde não só para a comunidade do entorno, mas para toda a população de Belém, pois a área verde propicia bem-estar para a população local. Todavia, poucos têm a concepção do parque como uma área verde inserido em uma unidade de conservação de uso indireto. A maioria dos entrevistados percebe o parque como espaço de lazer e recreação conforme citações abaixo. Provavelmente, esta percepção esteja diretamente

³² Gestor do PEGV e Presidente do Conselho Consultivo do Parque. Entrevista realizada em jan. 2012.

relacionada à falta de espaços de lazer para as comunidades do entorno do parque, ou porque a gestão do parque não dialoga com a comunidade para discutir a sua concepção como um espaço inserido em uma UC de uso especial:

[...] além da beleza e da conscientização ecológica, a área representa uma forma de lazer para todos que vivem em nossa cidade e principalmente para as comunidades carentes do redor [...] precisamos de recursos para podermos implantar formas seguras de uso, promessas existem mais estamos buscando de fato que isto aconteça [...].³³

[...] esperamos que sejam alocados mais recursos com a finalidade não só da recuperação da infra-estrutura, como também de todo o complexo ecológico visando manter ainda o pouco do verde que nos resta. Como todo espaço verde destinado a população deve ser utilizado para a educação ambiental, área destinada para lazer e atividades culturais [...].³⁴

No discurso deste *stakeholder* há a percepção de parque como UC integral:

[...] a preservação da área é importante por ser uma área de floresta nativa no meio de um centro urbano que dá condições da comunidade conhecer um pouco da flora e fauna nativa local. Área verde que traz bem estar para as pessoas e funciona como moderador climático. O parque é de uso restrito devido seu caráter de preservação integral, portanto as atividades desenvolvidas no mesmo devem ser severamente controladas [...].³⁵

b) Facilidades e Dificuldades da gestão diante à implementação do PEGV

b.1) Convergências entre os *stakeholders* em função das facilidades para implementação da gestão do PEGV

O gestor do parque assumiu o cargo em abril de 2011. Este têm a vivência cotidiana da gestão do parque, dos limites e possibilidades de implementação da governança ambiental com caráter participativo. Ao ser

³³ Membro da ACCEF no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

³⁴ Funcionário Público, membro da ASCBV no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

³⁵ Bióloga, Doutora em Ecologia Aplicada, membro da UFRA no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

empossado como Presidente do Conselho Consultivo do PEGV, o gestor possui o importante papel de promover mecanismos de participação entre os atores sociais que se relacionam direta e indiretamente com o parque, no sentido de atender as demandas inerentes às ações voltadas à gestão do parque no contexto urbano. Neste sentido, destaca como facilidades de implementação da gestão do PEGV o fato de:

[...] conseguir resolver administrativamente alguns problemas estruturais do parque, dentre eles: a retirada das 74 famílias que estavam residindo em uma área de recuperação florestal do parque, a construção pela empresa DECOL, do muro de proteção na área desocupada pelas famílias, a instalação da energia elétrica no Centro de Referência [...]³⁶.

O processo de construção de governança participativa de parques urbanos propicia a interação entre os diversos atores sociais que se relacionam direta e indiretamente com a UC, especialmente as comunidades que vivem no entorno dessas áreas. No que diz respeito a relação com os gestores do PEGV, há convergências nos discursos dos entrevistados no que concerne a atuação do gestor/gestores no processo de implementação do parque, como aparecem nos seguintes discursos:

[...] existe um bom diálogo entre todos e principalmente vontade da parte da prefeitura em concretizar este sonho, mas também existem pensamentos e vontades diferentes, estamos trabalhando para que isso possa acontecer brevemente [...] a criação do que vemos hoje se deu a este governo, com algumas outras parcerias incluindo a comunidade, porém os desafios ainda são grandes e precisam de muita colaboração de todos os setores [...]³⁷.

[...] a relação com o gestor é ótima, pois ele sempre consulta a comunidade sobre todas as decisões a serem tomadas, tem ótima relação com todos os representantes dos bairros vizinhos [...]³⁸.

Os diferentes atores sociais possuem diferentes interesses e comportamentos, isto pode ser identificado nos relatos de outro grupo de

³⁶ Gestor do parque e Presidente do Conselho Gestor do PEGV. Entrevista realizada em set. 2011

³⁷ Membro da ACCEF no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

³⁸ Bióloga, Doutora em Ecologia Aplicada, membro da UFRA no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

atores envolvidos. Há divergências entre os *stakeholders* no que diz respeito a participação dos atores sociais em relação a implementação do PEGV. As divergências sobre as facilidades da gestão para a implementação do PEGV, aparecem nos seguintes discursos:

[...] não há um relacionamento mútuo entre escola e parque para aproveitar o espaço nas práticas pedagógicas/atividades curriculares (educação ambiental, conhecimento da fauna e flora, etc.) [...] ³⁹

[...] a gestão precisa ser participativa, colaborativa. Não há participação, pois a escola nunca foi procurada para interagir com a gestão do parque. O espaço está ocioso, deve ter finalidade para a comunidade [...] precisa melhorar o acesso e a ausência de pessoal. [...] ⁴⁰

Os *stakeholders* consideram a necessidade de interação entre a gestão/gestores do PEGV e as instituições de ensino. Particularmente, estas poderiam contribuir sobremaneira, no processo de implementação da gestão, ao incentivar a pesquisa e atividades de educação ambiental no parque, estariam inserindo os alunos e a comunidade do entorno nas ações de governança participativa.

b.2) Convergências entre os *stakeholders* em função das dificuldades para implementação da gestão do PEGV

Dentre as convergências entre os atores sociais, os entrevistados citam como dificuldades para a implementação da gestão do PEGV, a incipiente fiscalização da área, a falta de projetos de educação ambiental, conforme trechos extraídos das entrevistas com o gestor do parque e com uma moradora do Conjunto Médici II:

[...] a carência de quadro técnico especializado, a **não elaboração e execução de projetos voltados à educação ambiental**, especialmente para a comunidade, **a fiscalização do parque que é deficiente**, pois os seguranças têm dificuldades em combater a

³⁹ Diretor Pedagógico EEEFM Profª Hilda Vieira. Entrevista realizada em jan. 2012.

⁴⁰ Orientadora Educacional da EEEF Profª Leonor Nogueira. Entrevista realizada em jan. 2012.

degradação ambiental provocada por pessoas que invadem o parque para caçar pássaros, 'passarinheiros' e coletar açaí para revenda e consumo [...] ⁴¹ (Grifos nosso).

[...] moro aqui há 5 anos e antes me sentia bem insegura [...] com a conclusão do muro no entorno do parque melhorou um pouco a segurança na área, pois diminuiu os casos de assaltos, porém a **vigilância no parque ainda é bastante precária** [...] é necessário ter maior segurança para abrir o parque ao público [...] **falta projetos de educação ambiental voltados para a comunidade** [...] ⁴² (Grifos nosso).

No que concerne à insegurança na área, os discursos acima são confirmados pela matéria intitulada 'Territórios da Violência', publicada no jornal 'Diário do Pará', conforme descrita:

[...] roubos, assaltos e seqüestros já fazem parte da rotina dos moradores do bairro da Marambaia. Além da Avenida Rodolfo Chermont, o acesso à Pedro Álvares Cabral é facilitado através da alameda Água Cristal, que abriga um canal de mesmo nome. É para lá que a maioria dos assaltantes costuma fugir em motos e bicicletas. De um lado da Rua da Mata, que vai da Rodolfo Chermont até o bosque Médici II, é possível ver cada ruela transversal que termina na mureta do canal. A Rua da Mata divide dois territórios. De um lado, as casas de jardins enfeitados compõem o Conjunto Médici II. De outro lado, corredores estreitos em forma de passagens abrem caminho para a área de invasão, local concentrado de tráfico de drogas, ao longo do Canal Água Cristal, que funciona 24 horas por dia. A Rua da Mata, situada no limite entre os conjuntos residenciais e a área da linha vermelha, é cenário de muitos assaltos[...] ⁴³

As convergências entre os *stakeholders* refletem diferentes cenários. Há interesses convergentes em relação a implementação de uma gestão participativa, por outro lado, a participação dos atores em relação ao parque ocorre de maneira inexpressiva conforme os discursos mencionados. Embora exista uma instância participativa legalmente criada, ou seja, o conselho gestor do PEGV que representa o avanço democrático do processo participativo entre os atores sociais diante a implementação do parque urbano, este processo não está fortalecido. Os discursos dos atores sociais demonstram a necessidade de

⁴¹ Gestor do parque e Presidente do Conselho Gestor do PEGV. Entrevista realizada em set. 2011

⁴² Licenciada em Química, moradora do Conjunto Médici II. Entrevista realizada em jan. 2012.

⁴³ Jornal 'Diário do Pará', caderno 'Belém', 05 de fevereiro de 2012.

uma atuação mais eficaz da gestão/gestores do PEGV, no que concerne ao envolvimento e o diálogo com a comunidade do entorno nas ações pertinentes à gestão do parque urbano.

b.3) Divergências entre os *stakeholders* em função das dificuldades para implementação da gestão do PEGV

Dentre as dificuldades da implementação da gestão, há divergências de interesses entre os entrevistados quanto ao acesso ao PEGV:

[...] a localização do parque é um fator que contribui positivamente para a gestão, pois o parque está em uma área central que facilita o acesso da comunidade [...] ⁴⁴.

[...] o fato de por estar confinado em área urbana não possui zona de amortecimento, e grande efeito de borda. Sofre ainda por ser cortado por um canal extremamente contaminado e uma rede de transmissão elétrica o que reduz ainda mais a diversidade da área. A fauna sofre grande stress pelo barulho das suas margens. Outro fator impactante é a interferência negativa que sofre a fauna devido a iluminação pública e ainda pelos hábitos inadequados da população em alimentar, ou mesmo afugentar os animais do parque [...] Não vejo ponto positivo algum do poder municipal, só negativo que foi a interferência da Câmara dos Vereadores em simplesmente mudar o nome do parque, sem consulta prévia ao conselho do parque. Até o momento parece que o poder público ignora a presença de um gestor no parque. Para o poder público municipal parece que aquela área é simplesmente um mato no meio da cidade sem a devida importância que ele têm [...] ⁴⁵

A assertiva acima vem corroborar a despeito do que já foi mencionado anteriormente, no que concerne à prática de ações '*top down*' implementada pela gestão (2005-2012), no que concerne em envolver a comunidade nas ações da gestão.

⁴⁴ Gestor do parque e Presidente do Conselho Gestor do PEGV. Entrevista realizada em set. 2011

⁴⁵ Bióloga, Doutora em Ecologia Aplicada e membro da UFRA no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

[...] para nós do conjunto Bela Vista a área é sem acesso, a via destruidora dificulta o acesso. O parque até agora está sem a devida utilização [...]⁴⁶

A construção da Avenida Centenário nas adjacências do conjunto Bela Vista dificultou o acesso dos moradores no parque. Esta se constitui num fator de impacto permanente ao PEGV, devido a pressão sonora pelo tráfego intenso de veículos na área, concentração de poluentes, entre outros impactos que degradam sobremaneira a UC.

c) Facilidades e Dificuldades na participação dos *stakeholders* diante à implementação do PEGV

Ambos, gestor/gestores do PEGV e membros da sociedade civil usualmente indicam em seus relatos, direta e indiretamente, que apesar de praticarem ações participativas, há momentos de divergências de interesses, como mostra a citação abaixo:

[...] atualmente a grande dificuldade de participação da comunidade no parque consiste na rotatividade dos moradores, pois a maioria dos moradores do entorno não conhecem o parque. Como estratégia de conservação e uso do parque, a gestão deve **realizar projetos de educação ambiental**, manter melhor o parque, **promover maior segurança na área**. É preciso **resgatar a participação da comunidade**, pois o trabalho do parque é um trabalho social [...] quanto aos avanços percebo que as autoridades municipais estão mais sensíveis à causa ambiental nos últimos anos, tolerante ao problema, apenas falta quadro de pessoal. A dificuldade da gestão é a falta de organização da população. O Governo é omissivo quanto a questão da Invasão Água Cristal que degrada a área verde que buscamos preservar não só para os moradores do conjunto Médici, mas para a cidade de Belém. Falta empenho do governo em querer implementar o parque, transformar o parque em uma grande entrada de Belém via aeroporto, isso fomentaria o turismo local[...]⁴⁷ (Grifos nosso).

⁴⁶ Moradora do Conjunto Bela Vista. Entrevista realizada em jan. 2012.

⁴⁷ Membro da SOPREN no Conselho Gestor PEGV e ex-presidente da AMME. Entrevista realizada em jan. 2012.

O trecho da entrevista acima enfoca que a relação entre os *stakeholders* não está fortalecida, tendo em vista que o mecanismo norteador do processo participativo implementado pela gestão do parque – o Conselho Gestor do PEGV - não favorece efetivamente a participação destes atores na dinâmica cotidiana do parque.

Reed (2008) defende que os problemas ambientais exigem uma tomada de decisão flexível e transparente e enfatiza que a participação dos *stakeholders* precisa ser sustentada por uma filosofia que vise à concessão, a equidade, a confiança e a aprendizagem, demonstrando como relevante que a participação dos *stakeholders* em todo o processo deva ser institucionalizada (REED, 2008 apud CARMONA et al., 2009).

Na entrevista abaixo, o ator enfoca que há participação dos atores sociais na gestão do PEGV, contudo apresenta divergência no que foi exposto anteriormente.

[...] a participação acontece devido a diversificação dos locais de reunião do Conselho do Parque, onde são visitadas as comunidades participantes, dando a oportunidade de todos conhecerem os locais de cada uma e suas necessidades e se aprimora dando a cada comunidade a oportunidade de se expressar e exigir que suas necessidades sejam atendidas [...] creio que agora houve um envolvimento maior do governo municipal pela atuação da atual gestão do Parque. Tem sido atuante principalmente pelas reuniões nos locais de cada comunidade, ensejando com isso maior entrosamento de todos os participantes, dando a devida importância a cada membro [...]⁴⁸.

Os atores entrevistados usualmente mencionam que a participação da comunidade no parque é restrita, não há incentivo por parte da gestão em promover este espaço, conforme as citações abaixo:

[...] considero a participação da comunidade pequena, pois acredito que isso ocorra pelo fato das pessoas não saberem a real importância da categoria de parque inserido em uma UC de uso indireto [...]⁴⁹

[...] o parque tem um valor grandioso para a formação da consciência ambiental/preservação [...] todo e qualquer valor ambiental desde que

⁴⁸ Funcionário Público, membro da ASCBV no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

⁴⁹ Bióloga, Doutora em Ecologia Aplicada e membro da UFRA no Conselho Gestor PEGV. Entrevista realizada em jan. 2012.

a comunidade participe, no sentido de conhecer o espaço [...] a escola tem buscado esse contato. A escola visita todos os anos o parque com turmas de 2ª, 3ª e 4ª séries do ensino fundamental, com alunos na faixa etária de 07 a 14 anos. Em 2011, realizou duas visitas no parque, uma ocorrida em junho e outra em setembro [...] porém, o parque está restrito, pois a comunidade não é convidada para participar da sua dinâmica. Quando há visita programada pela escola, não há pessoal qualificado para receber a escola, apresentar o parque (fauna e flora). A comunidade de modo geral não está inserida [...] ⁵⁰

Na percepção dos entrevistados, a efetividade da participação dos atores sociais no processo de implementação do parque deve promover engajamento e interação entre governo e comunidade.

Para Coelho et al. (2006), o ideário da participação social promete a emergência, a partir do diálogo entre diferentes interesses, de novas coalizões capazes de pactuar um projeto comum que leve à dinamização e ao desenvolvimento (COELHO et al., 2006). A participação favorece que a sociedade civil se expresse em relação aos seus interesses e demandas, assim como acompanhe a utilização de recursos públicos e o cumprimento às leis e aos direitos humanos.

5.5.2 Atores Secundários (AS)

Os atores secundários, foram definidos por possuir média importância, ou seja a relação destes atores com a dinâmica cotidiana do PEGV ocorre de maneira intermediária. Os *stakeholders* secundários são:

- a) a Guarda Municipal de Belém (GBEL), sua participação em relação à dinâmica cotidiana do parque consiste na fiscalização interna da área verde, especificamente no pórtico 2, (acesso à Avenida Centenário);
- b) as instituições de ensino e pesquisa, ao realizar visitas previamente agendadas na área verde interagem com o PEGV;

⁵⁰ Orientadora Educacional da EEEF Profª Leonor Nogueira. Entrevista realizada em jan. 2012.

- c) os moradores da Invasão Água Cristal (Estação de Tratamento/COSANPA). Atualmente, a proximidade destes atores com o parque consiste em provocar degradação ambiental na área verde. Contudo, esta relação negativa pode ser contornada, na medida em que a gestão/gestores do PEGV busque dialogar com a comunidade, na tentativa de transformar a percepção dos moradores em relação ao parque e,

- d) representante do projeto Ação Metrópole – NGTM/PA, o envolvimento deste ator com o processo de implementação da gestão do parque consiste em conciliar os interesses entre a gestão/gestores do PEGV, a coordenação do projeto Ação Metrópole e os moradores do conjunto Bela Vista. Como mencionado anteriormente, esta conciliação refere-se aos custos socioambientais oriundos da obra da Avenida Centenário.

5.5.3 Atores Externos (AE)

Os atores externos foram definidos com menor importância na rede de relações entre os atores sociais por influenciarem indiretamente a dinâmica cotidiana do parque urbano. A categorização da instituição religiosa Assembléia de Deus, como ator externo, justifica-se pela reciprocidade do nome do parque ecológico ter sido modificado para Gunnar Vingren, em homenagem ao pastor-fundador da igreja Assembléia de Deus no Brasil. Como também, por ocasião da comemoração do centenário da igreja no Brasil, a instituição religiosa realizou um plantio de mudas no PEGV, em 2011. Cada muda plantada no parque representa uma igreja fundada em um estado brasileiro. Como alternativa, na perspectiva de iniciativas dialógicas, entre a gestão/gestores do PEGV e a instituição religiosa, na busca de inseri-la na dinâmica cotidiana do parque, esta poderia tornar-se membro do conselho gestor do PEGV e ser um ator primário agregando valor nas ações de governança participativa.



Figura 23: Plantio de mudas no PEGV em homenagem ao Centenário da Assembléia de Deus no Brasil.

Fonte: a autora (2011)

Particularmente, as agências de viagem e turismo receptivo e as ONG's, podem vir a tornarem-se atores primários na rede de relações dos *stakeholders* que atuam direta e indiretamente na dinâmica cotidiana do parque urbano. Neste prisma, a depender da atuação da gestão/gestores do PEGV, sobretudo, da BELEMTUR (membro do Conselho), em implementar atividades, como por exemplo de: ecoturismo, turismo de aventura e trilhas ecológicas interpretativas, há a possibilidade destes atores externos transformarem-se em atores primários e fomentar a visitação pública de turistas no parque urbano.

Com o advento das ações de natureza mais participativa, a inclusão dos interesses dos diferentes *stakeholders* e o uso de diálogos admite que o conhecimento e cultura dos *stakeholders* concuram em uma solução que seja favorável para todos, permitindo que as negociações dos interesses possam ser resolvidas dentro de um espectro onde a legitimidade e a colaboração sejam à base de todo o processo. Apesar desta possível convergência, na realidade este diálogo não ocorre harmonicamente (FRANCA; LOUREIRO; MIRANDA, 2002 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009), pois diversos interesses e formas de participações conjugam-se (KISHINAME et al., 2002 apud AZEVEDO; PEDROZO, 2009).

De modo geral, a governança participativa constitui-se em um instrumento norteador de mediação dos interesses e da disputa por poder entre

os atores sociais que atuam direta e indiretamente na dinâmica cotidiana de uma área protegida.

Em síntese, a tomada de decisão do gestor/gestores para a implementação do parque urbano deve considerar os interesses que foram apresentados neste estudo:

- Interesses convergentes entre os *stakeholders* (moradores/líderes comunitários dos conjuntos residenciais Médici e membros do conselho gestor do PEGV, representante do NGM/PA):
 - a) os atores sociais possuem interesse em preservar o parque contra o processo de degradação ambiental que o PEGV sofre ao longo dos anos;
 - b) a relação com o atual gestor/gestores do PEGV seja fortalecida;
 - c) a segurança do parque e entorno seja eficaz, tendo em vista que a fiscalização da área é incipiente e facilita a pressão antrópica na UC.

- Interesses Divergentes entre os *stakeholders* (moradores/líderes comunitários do conjunto residencial Bela Vista e instituições públicas de ensino do entorno do PEGV):
 - a) acesso restrito ao PEGV;
 - b) não há diálogo entre gestor/gestores e visitantes do PEGV;
 - c) percepção de parque inserido em uma UC (formas de uso público do PEGV);
 - d) implementação de atividades voltadas à comunidade e visitantes do PEGV (educação ambiental, lazer, recreação e atividades culturais);
 - e) participação dos atores sociais na implementação das ações de governança do PEGV (atuação do Conselho Gestor)

Assim, a implementação da gestão do parque urbano envolve diferentes interesses – político, institucional e socioambiental – somados a estes, a

participação e o empoderamento do gestor/gestores do parque em desenvolver ações de natureza democrática-participativa, que visem o efetivo envolvimento dos demais atores urbanos. A baixa participação dos *stakeholders* nas ações do Conselho Gestor do PEGV tem dificultado, sobremaneira, a implementação da gestão do parque. Percebe-se que quanto maior as divergências de interesses entre os *stakeholders*, maior o fracasso em implementar ações participativas entre os atores, que favoreçam o processo da governança participativa no parque urbano.

Os parques urbanos são importantes locais para preservar as áreas verdes que ainda existem na cidade, contudo há muitos desafios a serem perseguidos para uma efetiva gestão desses espaços. Dentre eles, talvez o mais desafiador seja construir uma aliança de governança participativa entre os atores sociais, tendo em vista que a efetivação das instâncias de participação representa a democratização das ações de gestão ambiental de parques urbanos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS: ANÁLISE CONCLUSIVA E SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DO PEGV

Esta dissertação buscou entender as facilidades e dificuldades inerentes a implementação do parque urbano, com foco na rede de relações estabelecidas entre os atores sociais que atuam de forma direta e indireta com o PEGV e como estas influenciam na governança ambiental do parque. O estudo apresenta duas perspectivas conclusivas relacionadas às facilidades e dificuldades que são inerentes a implementação de parques urbanos, especificamente o PEGV. Primeiro, em termos teóricos, como instrumento norteador da governança urbana, o estudo mostra que os divergentes modelos de gestão ambiental implementados na cidade em diferentes períodos, influenciaram diretamente a participação dos atores sociais que com ele se relacionam e/ou influenciam. Segundo, em termos empíricos, a intervenção de dois significativos projetos governamentais: o Projeto da Macrodrenagem da Bacia do Una, em 1998 e o Projeto de Extensão da Avenida Centenário (Projeto Ação Metrópole), em 2010, contribuíram sobremaneira para alavancar os diferentes interesses entre os atores urbanos.

Apesar da ruptura nos modelos de gestão ambiental implementados na cidade em diferentes períodos, sendo o primeiro, concebido sob a ótica do planejamento estratégico participativo, e o segundo baseado na postura centralizadora, que se difere substancialmente do modelo anterior, com a criação do Conselho Gestor do PEGV, em 2010, houve uma tentativa da gestão municipal (2005-2012), em promover a participação social nas ações de governança. Porém, tal tentativa ainda é limitada, pois o conselho ainda não criou mecanismos de gestão que favoreça a efetiva participação social dos *stakeholders* nas discussões das demandas pertinentes à gestão ambiental do parque urbano.

Então, no caso estudado, as convergências e divergências, facilidades e dificuldades de implementação da gestão do parque urbano como espaço de diferentes interesses, determinou as ações e omissões do poder público na implementação do parque urbano. Particularmente, no que concerne as divergências de interesses entre os atores diante à implementação da gestão

do parque, o Conselho Gestor do PEGV, apesar da incipiente mobilização e participação dos *stakeholders*, foi essencial para empoderar os mesmos nas ações participativas e conciliadoras estudadas. Portanto, observou-se que é na relação entre os atores sociais que os interesses coletivos são priorizados e podem corresponder aos anseios da maioria dos *stakeholders*.

A institucionalização da política municipal de meio ambiente de Belém oferece as diretrizes e estratégias de preservação do parque no contexto urbano. Isto mostra que, o poder executivo, cumpriu em parte, com a determinação da política ao criar o Conselho Gestor do PEGV. Contudo, o gestor/gestores do parque não definiram ações efetivas para a implementação do parque urbano. A gestão do PEGV necessita de uma equipe técnica interdisciplinar qualificada e de recursos financeiros que viabilizem a elaboração do Plano de Manejo do PEGV. Assim, observou-se que o poder público municipal possui a hegemonia e o controle das ações na condução da governança ambiental do parque, contudo, sua capacidade institucional é limitada o que acaba por o enfraquecer. Isto demonstra que a criação de um conselho por si só não cria condições de 'boa governança'. É preciso ter condições institucionais para que a governança seja perseguida.

A pressão urbana favorece a redução de espaços de lazer disponíveis para a sociedade. Logo, no processo de implementação do PEGV um dos fatores fundamentais para o gestor/gestores é repensar a ideia de uso do parque pelos atores sociais. Os parques urbanos apresentam inúmeras dificuldades, que para tentar minimizá-las, fazem-se necessárias medidas de caráter participativo na gestão das ações políticas. Com base na análise do presente estudo de caso, acerca da gestão do PEGV, recomendam-se as seguintes proposições que possam subsidiar a construção do plano de gestão para o PEGV:

- a) o poder público deve identificar os diferentes interesses entre os atores sociais através de mecanismos que favoreça o diálogo entre os *stakeholders*. Isto representa a democratização das ações de gestão ambiental de parques urbanos;

- b) o gestor/gestores do parque urbano devem implementar mecanismos que conduzam a mobilização dos atores sociais e favoreça o fortalecimento das instâncias participativas, na perspectiva de criar uma aliança de gestão compartilhada entre os *stakeholders* diante a implementação da gestão do parque a fim de assegurar a viabilidade da gestão da área verde, mesmo que isto ocorra a longo prazo. Isto representa o fortalecimento da capacidade institucional na condução da boa governança;

- c) o empoderamento dos atores por meio de instrumentos norteadores da governança podem favorecer a efetiva participação dos *stakeholders* nas discussões das ações pertinentes à gestão ambiental de parques urbanos. Isto porque, os conselhos gestores são importantes instrumentos de participação de parques. Contudo, a pouca mobilização e baixa participação dos atores sociais favorecem a não implementação destes mecanismos norteadores da participação e acabam por potencializar conflitos ao invés de conciliação de interesses;

- d) o poder público e a sociedade civil devem promover ações de caráter participativo, essenciais para o desenvolvimento da gestão ambiental de parques urbanos que convirjam em uma solução que seja favorável para todos dentro de um espectro onde a legitimidade e a colaboração sejam à base de todo o processo participativo, pois há a necessidade de preservação dos parques urbanos. Estes contribuem para o bem-estar da população no ambiente das cidades.

Em suma, a governança participativa ocorrerá quando as estratégias que possibilitem a criação de espaços institucionais, legítimos e eficazes, capazes de envolver e mobilizar os atores sociais na elaboração e implementação de políticas sejam consubstanciadas na capacidade de desenvolver ações participativas. Os gestores devem estar preparados para administrar os interesses emanados dos *stakeholders* que se relacionam com a

gestão de um parque urbano, tendo em vista que ao gerenciar áreas verdes públicas, esta visa interferir em interesses convergentes e divergentes, no qual o Conselho possui o papel fundamental para tornar a participação social efetiva para a tomada de decisão.

Partindo desse viés, o estudo mostrou que as convergências e divergências ocorrem em função dos diferentes interesses entre os atores sociais e da incapacidade institucional do conselho e dos gestores do parque em fazer as conciliações e concertações. Entende-se que as divergências fazem parte da dinâmica da sociedade e que o diálogo e a participação são as melhores formas de conciliação dos interesses. O uso destes instrumentos se faz necessário para melhor definir ações, comportamentos e responsabilidades. No entanto, é preciso ter capacidade institucional para sua realização.

Ao estudar os divergentes interesses dos atores sociais que se relacionam direta e indiretamente com o parque percebe-se a existência de um consenso entre os *stakeholders* na perspectiva de preservar a área verde para a cidade de Belém. A criação do Conselho Gestor do PEGV, em 2010, demonstra a tentativa municipal em promover a participação social nas ações de governança. Porém, esta relação não está fortalecida. Então, é necessário criar mecanismos de gestão que favoreça a construção de uma aliança de governança participativa, que possibilite dessa maneira, a efetiva participação social dos atores nas discussões das ações pertinentes à gestão ambiental do parque urbano. As divergências ocorrem em função das perspectivas dos atores sobre o uso do PEGV, o que é perfeitamente normal e salutar em uma sociedade.

Neste contexto, infere-se que, o empoderamento dos atores por meio de instrumentos norteadores da governança urbana podem favorecer a efetiva participação dos *stakeholders* nas discussões das ações pertinentes à gestão ambiental de parques urbanos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Representatividade e Inovação. Seminário Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF). Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2005. Disponível em :<<http://www.econ.fea.usp.br/abramovay>>. Acesso em: 20 jan. 2011.

ARRUDA, Rinaldo. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Revista: Ambiente & Sociedade**, ano II, nº 5 – 2º semestre de 1999.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO DO PARÁ. **Mangal das Garças**: o maior parque amazônico em pleno centro histórico de Belém do Pará. Publicado na Revista Digital Ecoturismo. 22 jan, 2010. Disponível em: <<http://www.revistaecoturismo.com.br>>. Acesso em: 30 mai. 2012.

AVELAR, L. Participação Política. In: AVELAR, L.; CINTRA, A.C. **Sistema Político Brasileiro**: uma introdução. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

AZEVEDO, S. de; ANASTASIA, F. Governança, “Accountability”, e Responsividade. Revista de Economia Política, vol. 22, nº 1 (85), jan.-mar., 2002. Disponível em: <<http://www.empreende.org.br/pdf/Programas%20e%20Pol%C3%ADticas%20Sociais/Governan%C3%A7a,%20accountability%20e%20responsividade.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

AZEVEDO, Denise B.; PEDROZO, Eugenio A. **Diálogos entre stakeholders em redes de organizações de agronegócios na busca da mitigação dos efeitos climáticos**. 47º Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia rural. Desenvolvimento rural e sistemas agroalimentares: os agronegócios no contexto de integração das nações. Porto Alegre, 26 a 30 de julho de 2009.

BARCELLOS, V. Q. **Os parques como espaços públicos de lazer**: o caso de Brasília, 1999. (Tese Doutorado Faculdade de Arquitetura e Urbanismo) FAU/USP. São Paulo, 1999.

BELÉM. Dossiê de Candidatura – Belém/Pará/Brasil: Cidade Coordenadora e Sede do Secretariado Técnico do Grupo de Trabalho Gestão Participativa dos Rios Urbanos de Cidades da América Latina e Caribe: SEGEP/PMB, Belém, 1999. 82 p.

_____. Lei Complementar de Controle Urbanístico – **LCCU nº 2**, de 19 de julho de 1999. Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. **Lei nº 7.539, de 19/11/1991**. Cria o Parque Ecológico de Belém. Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. **Lei nº 8.770/2010**. Muda o nome do Parque Ecológico de Belém para parque Ecológico Gunnar Vingren. Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2011.

_____. **Lei nº 8.233**, de 31/01/2003. Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA). Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

_____. Parque Ecológico do Município de Belém: Plano de Manejo – Fase 1. Relatório Técnico. Belém: FUNVERDE, 2000, 56p.

_____. **Lei Orgânica do Município de Belém** . Lei s/nº, 1990. Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. Plano Diretor de Belém . **Lei nº 7.603**, de 13 de janeiro de 1993. Disponível em: < <http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. Plano Diretor de Belém. **Lei nº 8.655/08**. Diário Oficial [do] Município nº 11.189. Belém, PA, 31 jul. 2008. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2010.

_____. Projeto de Saneamento para recuperação das Baixadas de Belém – Bacia do Una, v. 1, Síntese: SEGEP/PMB, Belém, 1992. 268 p.

_____. **Lei nº 8.489**, de 29 de dezembro de 2005. Institui a política municipal de meio ambiente e o SISEMMA do Município de Belém. Belém, 2005. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

_____. **Portaria nº 110**, de 29 de setembro de 2010. Cria o Conselho Consultivo PEGV. Belém, 2010. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

BRANDÃO, Eduardo. Desafios do Novo Plano Diretor de Belém (PA) e a Região Insular do Município. In: VASCONCELLOS, Mário; ROCHA, G. de M.; LADISLAU, Evandro (Orgs.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão sócio-ambiental de Belém**. Belém: UFPA.NUMA, EDUFPA, 2009. 179p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei nº. 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 19 jul.2000. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em: 19 mar. 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira**. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.biodiversidade.rs.gov.br/arquivos/BiodiversidadeBrasileira_MMA.pdf>. Acesso em 10 jun.2012.

_____. **Lei nº. 6.938, de 31 de Agosto de 1981**. Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil** – Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Cria o Parque Nacional de Itatiaia. **Decreto nº 1.713/1937**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. Ministério das Cidades. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

BRITO, D. M. C. **Áreas legalmente protegidas no Brasil**: instrumento de gestão ambiental. Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e políticas Públicas. Macapá, n. 2, p. 37-57, 2010.

BRITO, S. K. M. **Parque Estadual do Utinga (PA)**: uma gestão ambiental participativa. 2009, 102 f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

BROSCH, S. A. O.; BURSZTYN, M. A. de A.; SOUZA, P. R. de. **Em busca da Governança das Águas para o Desenvolvimento Sustentável na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Apa**. II Colóquio Internacional de Desenvolvimento Local, 2000.

CARMONA, V. C.; BOAVENTURA, J. M. G.; COSTA, B. K.; VIEIRA, S. F. A. **Análise de Stakeholders aplicada em órgãos públicos**: o caso da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU). Paraná, 2009. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br>> Acesso em: 02 mar. 2011.

COELHO, Vera Schattan et al. **Fóruns Participativos e Desenvolvimento Territorial no Vale do Ribeira (Brasil)**. Seminário Internacional Territórios Rurales em Movimento: movimientos sociales, actores e instituciones Del desarrollo territorial rural. Santiago do Chile, 2006.

DIÁRIO DO PARÁ. Belém, 05 de fev. 2012. **Territórios da Violência**. Caderno 'Belém', p.

DIAS, S. V. **Licenciamento Ambiental: as sobreposições das ações entre os três níveis de governo** – o caso do Estado do Pará. 2010, 125 f. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**, São Paulo, Hucitec, 1996b.

FARIAS, R. S. S. **Planejamento e gestão participativos em Belém-Pa: o Congresso da Cidade (2001-2004)**. 2004, 142 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

FARIA, Helena M. **Parques Urbanos e Áreas de Preservação Permanente: elementos estruturadores da sustentabilidade urbana**. Itajubá: Centro Universitário de Itajubá. Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá, s.d. Disponível em: <http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/trabalhos_completos/eixo11/039.pdf>. Acesso em: 14 de ago. 2011.

FERREIRA, Adjalme D. **Efeitos Positivos gerados pelos parques urbanos; o caso do Passeio Público da Cidade do Rio de Janeiro**. 2006, 111f. Dissertação de Mestrado Curso de Pós-graduação em Ciência Ambiental – PGCA, Universidade Federal Fluminense-UFF, Rio de Janeiro, 2006

GAVENTA, John. **Em Direção a uma Governança Local Participativa**. Seis propostas para discussão. IDS, Universidade de Sussex: Brighton, 2001.

GOLDENBERG, Miriam. **A Arte de Pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 4. Ed., Rio de Janeiro: Record, 2000.

HABERMAS, J. **Soberania popular como procedimento**. Um conceito normativo de espaço público. In: Novos estudos, CEBRAP, 1990.

KLIASS, Rosa G. **Os Parques Urbanos de São Paulo**. São Paulo: Pini, 1993.
LAMAS, J. M. R. G. Morfologia urbana e desenho da cidade. Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. s/d.

LAU, Michele C. **Parque Estadual Xixová-Japuí**: análise do relacionamento com a população de entorno (bairro: Japuí). (TCC apresentado ao Campus do Litoral Paulista-UNESP). Universidade Estadual Paulista. São Vicente/SP, 2008.

LIMA, A.E.M; ROCHA, N. M. M. **Dinâmica de Parques Urbanos em Fortaleza-CE**: Considerações sobre o Parque Rio Branco. Fortaleza-CE, 2009. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/Luciene/Silva.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2011.

LOUREIRO, C. B. **Educação ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: IBASE, IBAMA, 2003.

MACEDO, Heitor Schulz. **Processos Participativos na Gestão de Unidades de conservação**. Anais do II Seminário Nacional - Movimentos Sociais, Participação e Democracia. Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais-NPMS/UFSC, Florianópolis, 2007.

MACEDO, Silvio Soares; SAKATA, Francine Gramacho. Parques Urbanos no Brasil = **Brazilian Urban Parks**, São Paulo: Editora da USP: Imprensa Oficial do Estado, 2002 – [Coleção Quapá].

MAIA, Fernando L. C. Reflexões sobre a Política de Gestão Ambiental de Belém. In: VASCONCELLOS, Mário; ROCHA, G. de M.; LADISLAU, Evandro (Orgs.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão sócio-ambiental de Belém**. Belém: UFPA/NUMA/EDUFPA, 2009. 179p.

MEDEIROS, R. **Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil**. Ambiente & Sociedade, v. IX, n. 1, jan/jun, 2006.

MENDONÇA, Eneida Maria S. **Apropriações do espaço público: alguns conceitos**. Estudos e Pesquisas em Psicologia. UERJ, RJ, ano 7, nº 2, 2º semestre, 2007.

NIEMEYER, Carlos Augusto da Costa. **Parques infantis de São Paulo: lazer como experiências de cidadania**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002.

O LIBERAL. Belém, 03 ago. 2010. **Invasores terão que sair do parque ambiental**. Cidade, Caderno Atualidades. p. 4. Disponível em: biblioteca da SEGEP. Acesso em: 15 jul. 2011.

_____. Belém, 19 out. 2010. **Câmara muda os nomes de parque e praças de Belém**. Cidade, Caderno Poder. p. 6. Disponível em: < biblioteca da SEGEP >. Acesso em: 15 jul. 2011.

_____. **Belém vai ganhar parque ecológico**. Belém, 13 jun 2010. Cidade, Caderno Atualidades. p. 20. Disponível em: biblioteca da SEGEP. Acesso em: 15 jul. 2011.

OLIVEIRA, E. et al. **Análise da Governança em Parques Nacionais do Nordeste**. Anais do I SAPIS – Seminário de Áreas Protegidas e Inclusão

Social. Caderno Instituto Virtual de Turismo (IVT), Rio de Janeiro, 01 e 02 dez. 2005. Disponível em: <<http://www.ivtrj.net/sapis/anais2005/eixo3/oliveira.htm>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

PARÁ. Decreto Estadual nº 1.551/93, de 03.05.93. **Lei de Criação da Apa/Belém**. Disponível em: <<http://www.sema.pa.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

_____. Secretaria Especial de Projetos Estratégicos (SEPE). **Projeto Ação Metrópole**. Disponível em: <<http://www.sepe.pa.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

PARR, Sakiko Fukuda-. **Operacionalizando idéias de Amartya Sen sobre capacidades, desenvolvimento, liberdade e direitos humanos** – o deslocamento do foco das políticas de abordagem do desenvolvimento humano. Fukuda-Parr, sept, 2002.

PAZ, Ronilson José da; Freitas, G.L. & Souza, E.A. **Unidades de Conservação no Brasil: História e legislação**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2006. 243 p.

PORTO, Aline L. G.; SECCO, Chiara B.; DELGADO, Gisele M. **A Influência “Hausmanniana” nas Intervenções Urbanísticas em Cidades Brasileiras**. XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2007. Disponível em: <www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2007/.../epg/EPG00214_010.pdf>. Acesso em: 20.set. 2011.

REBOUÇAS, Fernando, 2007. Disponível em: <<http://www.ideaescola.com.br>>. Acesso em: 21 ago. 2011.

ROCHA, Gilberto de M; BRITO, Susy Kellen M. As unidades de conservação de Belém e a Sustentabilidade Urbana. In: VASCONCELLOS, Mário; ROCHA,

G. de M.; LADISLAU, Evandro (Orgs.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão sócio-ambiental de Belém**. Belém: UFPA.NUMA, EDUFPA, 2009. 179p.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

_____.; LOPES, Carlos; DOWBOR, Ladislau. **Crises e oportunidades em tempos de mudanças**. Economia Global e Gestão, abr. 2010, vol.15, no.1, p.133-154. ISSN 0873-7444. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/egg/v15n1/v15n1a08.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

SCALISE, W. **Parques Urbanos** – evolução, projeto, funções e uso. Revista Assentamentos Humanos, Marília, v. 4, n. 1, p. 17-24, 2002.

SILVA, Luiz Emerson Lima da. **Gestão de Áreas Protegidas: análise de fatores ambientais impactados no PEMB em 2008**. 85 f. Especialização (Gestão Ambiental) – Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

SILVA, L. J. M. da; EGLER, I. **Parques urbanos: A Natureza na Cidade** – Uma análise da percepção dos atores urbanos, 2003, 114f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentado). Centro de Desenvolvimento Sustentado/UNB. Brasília/DF, 2003.

SILVEIRA, A. Di M.; YOSHINAGA, C. M.; BORBA, P. da R. F. **Crítica à Teoria dos Stakeholders como Função-Objetivo Corporativa**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa em Administração, v. 12, n. 1, p. 33-42, jan/mar. 2005.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 137.

TERRA, C. G. **O jardim no Brasil do século XXI** – Glaziou Revisitado. Rio de Janeiro: EBA/UFRJ, 2000.

UICN. **Guidelines protected Area Management Categories**. Gland: UICN, 1994.

VAINER, A. G. **Conflitos ambientais em evidência na criação e manejo de um Parque Nacional**: o caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. Anais XIX Encontro Nacional do CONPEDI. Fortaleza-CE, 09 a 12 de junho, 2010. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/arquivos/anais/fortaleza.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2011.

VASCONCELLOS, Ana Maria; ARANHA, Josaphat. Gestão Participativa para Conservação de Parques Ambientais: o Parque Estadual de Belém e as Comunidades do entorno. In: VASCONCELLOS, Mário; ROCHA, G. de M.; LADISLAU, Evandro (Orgs.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão sócio-ambiental de Belém**. Belém: UFPA.NUMA, EDUFPA, 2009. 179p.

VASCONCELLOS, Mário; VASCONCELLOS, Ana Maria; SOUZA, Carlos Augusto. Participação e Governança Urbana. In: VASCONCELLOS, Mário; ROCHA, G. de M.; LADISLAU, Evandro (Orgs.). **O desafio político da sustentabilidade urbana: gestão sócio-ambiental de Belém**. Belém: UFPA/NUMA/EDUFPA, 2009. 179p.

WHATELY, M. et al. **Parques Urbanos Municipais de São Paulo**: Subsídios para a gestão. Instituto Sócio Ambiental (ISA) São Paulo, 2008.

SITES PESQUISADOS:

www.paraturismo.pa.gov/saibamais/parquedaresidencia.asp
www.museu-goeldi.br
www.belem.pa.gov.br/semma
www.tatopark.com.br
www.tripadvisor.com.br/location/photos
www.turimagia.com/shared/images/geographic

ANEXOS

ANEXO A – Lei de Criação do PEGV

LEI Nº 7.539, de 19 de novembro de 1991

Cria o Parque Ecológico do Município de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Parque Ecológico do Município de Belém, localizado na área remanescente do Conjunto Presidente Médici, no bairro da Marambaia, em uma área de 35 hectares.

§ 1º. O Parque conservará todos os seus recursos naturais hoje, existentes, ficando o Poder Público Municipal responsável pela proteção, manutenção e restauração do mesmo.

§ 2º. Cabe ao Poder Público Municipal realizar pesquisas, no sentido de atender o que preceitua o "caput" deste artigo, visando a preservação do Ecossistema.

Art. 2º. A Associação dos Moradores do Conjunto Médici terá participação na Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Município de Belém, de acordo com o que estabelece o artigo 158 da Lei Orgânica do Município de Belém.

Art. 3º. A implantação, proteção, manutenção, restauração e Pesquisas Científicas do Parque Ecológico do Município de Belém terão recursos provenientes da União, Estado e Município conforme preceituam as Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município de Belém, devendo estar especificados estes recursos no orçamento da Prefeitura Municipal de Belém no que compete a sua esfera de Poder.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de novembro de 1991.

Augusto Rezende
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

José de Mendonça Lédo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO B – Lei Ordinária que altera o nome do PEGV

Lei Ordinária N.º 8770, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

DOM nº 11.730, de 08/11/2010.

Denomina de Gunnar Vingren, ao Parque Ambiental de Belém, localizado nos bairros do Médice e Val-de-Cans, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Gunnar Vingren, o Parque Ambiental de Belém, localizado nos bairros do Médice e Val-de-Cans.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, quando da inauguração do Parque Ambiental de Belém, fará fixar no local, uma placa alusiva ao objeto desta Lei, no prazo máximo de sessenta dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

ANEXO C - Roteiro de Entrevista Líder Comunitário/Morador

Nome:

Formação:

Tempo de moradia no bairro:

4. RELAÇÃO COM O PARQUE

- A) Importância do Parque para o entrevistado e para a comunidade.
- B) Formas e motivos de utilização/visitação/uso do Parque (estratégias de implementação de atividades específicas para uso público do parque ecológico).
- C) Dificuldades e Facilidades na utilização/visitação/uso do Parque (acesso/infra-estrutura/atrativos).

5. GESTÃO DO PARQUE

- A) Atuação do Governo Municipal (desafios/avanços na gestão).
- B) Relação com a gestão/gestores do Parque (fatores que facilitam e dificultam o processo de implementação).

6. PARTICIPAÇÃO

- A) Existência de participação na gestão do Parque (fatores que facilitam e dificultam a participação da comunidade na gestão).
- B) Expectativas sobre o Parque para o entrevistado e para a comunidade.
- C) Conhecimento sobre pessoas/entidades que atuam/se relacionam com o Parque.

ANEXO D - Roteiro de Entrevista Membro do Conselho Gestor do PEGV

Nome:

Entidade que representa:

Tempo de representação:

1. RELAÇÃO COM O PARQUE

- A) Importância do Parque para o entrevistado e para a comunidade.
- B) Entendimento sobre o contexto do parque urbano inserido em uma Unidade de Conservação (pontuar aspectos da relação com a vizinhança, o crescimento da cidade e a pressão imobiliária)
- C) Entendimento sobre a utilização/uso do Parque
- D) Dificuldades e Facilidades para as formas de utilização/uso do Parque
- E) Estratégias de conservação/uso do parque ecológico em atividades específicas.

2. GESTÃO DO PARQUE

- A) Atuação do Governo Municipal (avanços e desafios na gestão).

- B) Relação com a gestão/gestores do Parque (fatores que facilitam e dificultam o processo de implementação).
- C) Relação da gestão/gestores do Parque com as comunidades do entorno (fatores que facilitam e dificultam a participação).

3. PARTICIPAÇÃO

- A) Existência da participação da comunidade na gestão do Parque (fatores que facilitam e dificultam a participação da comunidade na gestão).
- B) Conselho Consultivo do PEGV (efetividade do Conselho/ações do Conselho, participação da comunidade nas reuniões, formas de conciliação de interesses e conflito de interesses).
- C) Expectativas sobre o Parque para o entrevistado e para a comunidade.
- D) Conhecimento sobre pessoas/entidades que atuam e/ou se relacionam com o Parque.

ANEXO E - Portaria que cria o Conselho Gestor do PEGV

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DOM Nº 11.719, de 18/10/2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo do Parque Ecológico do Município de Belém, nos termos do art. 29 da Lei Nacional nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e do art. 17 do Decreto que regulamentou a referida lei, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período:

Associação dos Moradores do Conjunto Médico I e II:
Titular: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

Suplente: Waldeci Gonçalves Sussuaruna
Associação dos Moradores do Conjunto Ipuan:
Titular: Lucia Raimunda de Souza Tavares
Suplente: José Pereira Rocha
Associação dos Moradores do Conjunto Mendara:
Titular: Romualdo Rodrigues Filho
Suplente: Otaciano Adalberto Santos
Associação Comunitária do Conjunto Residencial Euclides Figueiredo:
Titular: Eliane de Fátima da Silva
Suplente: Stela do Carmo Neves Damasceno
Associação Sócio Cultural Bela Vista:
Titular: Paulo Piragibe da Silva
Suplente: Ricardo Bandeira Cândido
Associação de Moradores do Conjunto Marex:
Titular: Maurício Magalhães de Assunção
Suplente: Darci do Carmo
Associação de Moradores do Conjunto Pedro Álvares Cabral:
Titular: Ana Cristina Correia
Suplente: Elizeth Godinho
Centro Comunitário Santos Dumont:
Titular: Marilene de Souza Valente
Suplente: Maria do Socorro do Carmo Sena
Centro Comunitário União:
Titular: Lourivaldo de Melo Osório
Suplente: Maria Ruth Andrade
Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais da Amazônia- SOPREN
Titular: Aldenora das Graças Costa Gonçalves
Suplente: Walter Lima
Titular: Luiz Paulo Porto
Suplente: Roberto Gonçalves Pinheiro
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA:
Titular: Noemi Vianna Martins Leão
Suplente: Elizabeth Santos Cordeiro Shimizu
Secretaria Municipal de Educação- SEMEC:
Titular: Maria Terezinha Rezende Martins
Suplente: Ana Paula Dias Costa
Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA:
Titular: Prof. Marcel no Nascimento Botelho
Suplente: Prof. Wânia Neu
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará- CREA-PA
Titular: Pedro Paulo da Costa Mota
Suplente: Stelio Saldanha Santa Rosa
Coordenadoria Municipal de Turismo- BELEMTUR
Titular: Wady Salim Khayat
Suplente: Álvaro Negrão do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA:
Titular: Rodolfo Fernando Moraes Pereira
Suplente: André Luis Costa

Museu Paraense Emílio Goeldi

Titular: José Amir Lima de Sousa

Suplente: Vera Burlamaqui Bastos

Batalhão de Polícia Ambiental- BPA:

Titular: Antônio Cláudio Moraes Puty

Suplente: André Cordeiro Absolão

Marinha do Brasil:

Titular: Luiz Alberto da Silva Santos

Suplente: Fernando Tavares dos Santos Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO F – Ofício enviado ao NGTM/PA

**ANEXO G – Memória da Reunião entre o Conselho Gestor do PEGV e a
Coordenação do AÇÃO METRÓPOLE- NGTM /PA**

Local: Centro Integrado de Governo - CIG/PA

Data: 27/01/2012

Participantes:

Roberto Pinheiro – PEGV

Alexandre Araújo – Engenheiro NGTM/PA

Claudio Conde – Diretor de Obras NGTM/PA

Marilena Mácola – Coordenadora Técnica do NGTM/PA

Paulo Piragibe – Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Bela Vista (ASBV)

Eliane de Fátima Sousa – Associação Comunitária do Conjunto Euclides Figueiredo (ACCEF)

MEMÓRIA DA REUNIÃO

O objetivo da reunião consistiu em esclarecer as pendências oriundas das demandas dos membros do Conselho PEGV, solicitadas formalmente através do Ofício nº 01/11 – CCPEGV, datado de 14.12.2011, tais como:

- A obra de reestruturação do telhado do pórtico 1 que havia desabado e do Centro de Referência, executada pela empresa DECOL;
- A situação da drenagem do esgoto e o escoamento das águas pluviais no Conjunto Bela Vista, sob a responsabilidade da construtora DELTA ;
- Resposta do Laudo técnico Renato Chaves sobre o escoamento do esgoto sanitário no PEGV

A coordenadora técnica Sra. Marilena Mácola, justificou que assumiu a Coordenação Técnica do Núcleo de Gestão e Transporte Metropolitano de Belém (NGTM), em abril/2011. Tem total interesse em solucionar os problemas ocasionados pela execução da obra da Avenida Centenário. Ocorre que as empresas construtoras da obra já receberam todos os recursos financeiros firmados em contrato. Isso compromete a negociação, pois o Governo do Estado não tem como punir os responsáveis. A forma encontrada para sanar os problemas é a da parceria, buscando sensibilizar os construtores a fim de que esses se comprometam a cumprir o contrato e resolver os problemas.

No que concerne aos problemas de drenagem das águas pluviais que inundam as residências do Conjunto Bela Vista, especialmente as localizadas nas ruas São Luiz e Natal, que fazem confluência com a Avenida Centenário, a Coordenadora se comprometeu a conversar com a empresa Delta, responsável pelo projeto de drenagem da via. Com relação ao esgoto sanitário das casas que deságua diretamente no Canal São Joaquim, após o laudo técnico do Renato Chaves foi confirmado que não é responsabilidade do NGTM, mas sim de cada morador construir uma fossa séptica em sua residência para desviar o esgoto sanitário das adjacências do Canal São Joaquim.

Belém, 28 de janeiro de 2012.

ANEXO H – Frequência dos participantes da reunião ocorrida no CIG/PA

ANEXO I – Mapa da Bacia do Una

